



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVII — Nº 47

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 53.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1972

#### 1 — ABERTURA

#### 2 — EXPEDIENTE

##### 2.1 — Pareceres

Referente às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1971, de autoria do Senador Accioly Filho, que revoga o art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1969, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a edição e distribuição de músicas populares brasileiras e dá outras providências (redação final).

##### 2.2 — Discursos do expediente

SENADOR MAGALHÃES PINTO, em nome da Liderança da Maioria — Homenagem de pesar pelo falecimento do General Olympio Mourão Filho.

SENADOR NELSON CARNEIRO, em nome da Liderança da Minoria — Associando-se às homenagens prestadas pelo seu antecessor na tribuna ao General Olympio Mourão Filho. Declaração dos Bispos Brasileiros, sob o título Testemunho da Paz, em que encarecem a necessidade do restabelecimento do habeas-corpus. Publicação do Índice — O Banco de Dados, relativa ao Plano de Integração Social. Comentário do Jornal do Brasil referente à Escola Superior de Guerra. Difícil situação em que se encontram os diplomatas brasileiros, em virtude da baixa remuneração que percebem.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — X aniversário da criação da ELETROBRAS.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Memorial enviado pela classe médica do Estado do Rio de Janeiro ao Sr. Ministro da Justiça.

##### 2.3 — Requerimento

N.º 51, de 1972, de autoria do Senador Domicio Gondim, solicitando licença para se afastar dos trabalhos do Senado, no período de 14 a 30 do corrente mês. Aprovado.

##### 2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 3 — ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 37/72, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que solicita a transcrição, nos Anais do

Senado, do discurso proferido pelo Presidente Petrônio Portella, em Aracaju, na sessão solene de abertura das comemorações do centenário da Associação Comercial de Sergipe. Aprovado, após usar da palavra, no encaminhamento de sua votação, o Sr. Senador Lourival Baptista.

Projeto de Lei do Senado n.º 87/71, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências. Aprovado, em primeiro turno, com emendas e sub-emenda. À Comissão de Redação.

#### 4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENJAMIN FARAH — Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor George Sumner.

SENADOR FLAVIO BRITTO — Decreto baixado pelo Presidente da República, regulamentando o PROTERRA.

SENADOR DANTON JOBIM — Defendendo a obrigatoriedade da inclusão de Direito Internacional Público no currículo das Faculdades de Direito do País. Questões de limites com o Paraguai quanto ao aproveitamento hidrelétrico de Sete Quedas, a propósito de declarações de Senador paraguaio veiculada na Imprensa.

SENADOR HEITOH DIAS — Ação patriótica do povo na conquista da soberania e da emancipação política brasileira. Considerações sobre o histórico manifesto, conhecido e registrado como "Ata da Vereação de 14 de junho de 1822".

SENADOR FRANCO MONTORO — Desenvolvimento com democracia e justiça social. Artigo do jornalista Carlos Castello-Branco intitulado "A imagem do futuro".

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

#### 6 — Transcrição

Discurso proferido pelo Presidente Petrônio Portella na sessão solene de abertura das comemorações do Centenário da Associação Comercial de Sergipe.

7 — Republicação do discurso proferido pelo Sr. Senador João Cleofas na sessão de 7-6-72.

8 — Discurso proferido pelo Senador Franco Montoro na sessão ordinária de 7-6-72, que entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.

9 — Atas das Comissões.

10 — Composição das Comissões Permanentes.

**EXPEDIENTE**  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

<b>Via Superfície:</b>	Semestre .....	Cr\$ 20,00
	Ano .....	Cr\$ 40,00
<b>Via Aérea:</b>	Semestre .....	Cr\$ 40,00
	Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

**ATA DA 53.<sup>a</sup> SESSÃO**  
**EM 14 DE JUNHO DE 1972**

**2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária  
da 7.<sup>a</sup> Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO  
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos,  
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Britto — Renato Franco — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — João Cleofas — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>º</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECERES**

N.<sup>o</sup>s 148, 149 e 150, de 1972  
sobre o Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 81, de 1971, que revoga o art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.627, de 26 de outubro de 1940.

**PARECER**  
N.<sup>o</sup> 148, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

O nobre Senador Accioly Filho submeteu à apreciação do Senado Federal o presente projeto de lei, com o objetivo expresso de revogar o art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei que regula, no País, as sociedades por ações.

Estabelece o art. 177:

"Revestirão sempre a forma nominativa as ações das sociedades que têm por objeto a compra e venda de propriedade imóvel ou a exploração de prédios urbanos ou edifícios de apartamento.

§ 1.<sup>º</sup> Sem a exibição de documento que prove o pagamento do imposto de transmissão não poderá a sociedade, sob pena de por ele responder, consentir na transferência das ações.

§ 2.<sup>º</sup> A sociedade conservará, em seu arquivo, o documento comprovatório do pagamento do imposto, sendo lícito aos agentes do Fisco, em qualquer tempo, examinar os livros de "Registro de Ações Nominativas" e de "Transferências de Ações Nominativas".

Alega o autor da proposição, em apoio de sua iniciativa, que a proibição de emissão de ações ao portador, nas sociedades que negociam com imóveis, tinha tão somente o fim de obrigar ao pagamento do imposto de transmissão *inter-vivos* as operações de transferência de ações dessas sociedades, mas que o egrégio Supremo Tribunal Federal tem decidido, reiteradamente, não ser devido, na espécie, o mencionado imposto. Argumenta, por outro lado, que, face

ao notório desenvolvimento do mercado de ações no Brasil, a manutenção desses dispositivos legais acarretaria entraves e inconvenientes à vida das aludidas sociedades imobiliárias, notadamente no que diz respeito à abertura do seu capital.

O primeiro argumento invocado tem inteira procedência. Em seu livro "Sociedades por Ações", edição da Forense, 1960, vol. 3, págs. 371 a 372, Rui Carneiro Guimarães, comentando o citado art. 177, escreve:

"O preceito do artigo não constava do anteprojeto, conforme assinalou o saudoso jurista Filadelfo Azevedo, mas surgiu nas disposições gerais do decreto-lei com o objetivo evidente de evitar a evasão da renda "mediante a constituição ficta de sociedades por parte de um proprietário ou de um grupo familiar, restrita ao fim de colocar imóveis a salvo da imposição fiscal, em casos de transferências desses bens, realizada por meio de simples tradição de ações ao portador".

"Também o ilustre jurista e hoje desembargador Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, em trabalho inserido no mesmo repositório (Rev. For., vol. 137, pág. 296), acentuou o objetivo fiscal da norma. E ambos chegaram à conclusão de que a medida, embora bem inspirada, não fora feliz por vários motivos, deixando de atingir o objetivo colimado."

No mesmo diapasão, ao apreciar o referido art. 177, comenta Eduardo de Carvalho ("Teoria e Prática das Sociedades por Ações", edição J. Buschatsky, 1960, vol. 3, págs. 771 a 772):

"O último preceito das disposições gerais, que pode considerar-se como o artigo final da lei, foi

igualmente introduzido pelo legislador, sem que constasse do anteprojeto quase totalmente adotado. Teve por objetivo, como esclarece o saudoso Philadelfo Azevedo, "obstar a evasão de renda, mediante a constituição ficta de sociedades por parte de um proprietário ou grupo familiar, restrita ao fim de colocar imóveis a salvo da imposição fiscal, em casos de transferência desses bens, realizada por meio de simples tradição de ações ao portador."

"As sociedades por ações que tiverem por objetivo principal transações sobre propriedade imobiliária — compra e venda de imóveis, exploração de prédios urbanos, inclusive edifícios de apartamentos, não poderão ter o seu capital representado por ações ao portador, por serem transmissíveis por simples tradição. Impõe-se a forma nominativa, cuja propriedade é evidente em face da obrigatoriedade da inscrição do nome do proprietário, e das respectivas transferências, nos livros próprios (arts. 25 a 27, "a" e "b"). Procurava-se evitar, destarte, o mal da evasão dos tributos fiscais, que o artigo pretendia proteger".

Por sua vez, é exato que a doutrina e a jurisprudência não deixam a menor dúvida quanto à ilegitimidade da cobrança do imposto de transmissão no caso em apreço. São concordes nesse sentido as opiniões dos doutos, como numerosos os julgados dos nossos tribunais, inclusive a Suprema Corte.

Não há, pelo visto, qualquer empêço quanto à revogação dos dois parágrafos do pré-citado art. 177, eis que os mesmos contêm normas puramente fiscais. Mas, em relação ao caput do artigo, parece-nos oportuno focalizar aspecto que assume fundamental importância.

A legislação brasileira vigente não perfilha a tese da ampla liberdade de as sociedades anônimas se constituírem por ações ao portador. Com efeito, o Ato Complementar n.º 45, de 30 de janeiro de 1969, no seu art. 3.º, preceitua que lei especial determinará as condições, restrições, limitações e demais exigências a que ficará sujeita a aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira natural ou jurídica, tendo em vista a defesa da integridade do território nacional, a segurança do Estado e a justa distribuição da propriedade.

Para regulamentar o mencionado Ato Complementar, foi baixado o Decreto-lei n.º 494, de 10 de março de 1969, cujo art. 6.º limitava as condições de aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira, determinando,

peremptoriamente, no seu § 3.º:

"As ações de companhias ou sociedades anônimas nacionais, proprietárias de imóveis rurais e que se dediquem ao ramo de comércio imobiliário, revestirão, obrigatoriamente, a forma nominativa".

De sua vez, a recente Lei n.º 5.709, de 7 de outubro do corrente ano, que regula, no momento, a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, estabelece, no seu art. 6.º:

"Adotarão obrigatoriamente a forma nominativa as ações de sociedades anônimas:

I — que se dediquem a loteamento rural;

II — que explorem diretamente áreas rurais; e

III — que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. A norma deste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1967."

Além desses preceitos restritivos no campo da organização de sociedades privadas destinadas a atividades referentes a imóveis rurais, temos a considerar, na mesma linha de orientação, o disposto no art. 1.º da Lei n.º 5.710, de 7 de outubro deste ano, o qual determina que o art. 25 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. As instituições financeiras privadas, exceto as cooperativas de crédito, constituir-se-ão unicamente sob a forma de sociedade anônima, devendo a totalidade de seu capital com direito a voto ser representada por ações nominativas."

Conclui-se, com facilidade, que a legislação brasileira atual, não por objetivo fiscal, mas por motivos de outra ordem, inclusive de resguardo da integridade territorial do nosso País, exige que as sociedades anônimas, que exerçam atividades sobre imóveis rurais ou que se constituam instituições financeiras, emitam, para formação de seu capital, nas condições acima indicadas, ações nominativas, sob pena de nulidade.

A contrário senso, modificando o aludido art. 177, as sociedades anônimas, que comerciem com imóveis urbanos, inclusive edifícios de apartamentos, poderão organizar-se por

ações ao portador. Esta, aliás, parece ser a finalidade específica do presente projeto de lei.

Havendo, como ficou demonstrado, no sistema legal brasileiro, restrições expressas e taxativas quanto à natureza das ações constitutivas do capital dessas entidades econômicas, não se nos apresenta conveniente ou acertado revogar, pura e simplesmente, o texto do caput do art. 177, uma vez que tal revogação ampla, ilimitada, inserida numa lei posterior, poderia ensejar dúvidas ou perplexidades a respeito da vigência das normas restritivas constantes dos diplomas legais acima invocados, com visível prejuízo para a ordem jurídica nacional.

Cremos, assim, que o alcance do projeto de lei em apreço seria plenamente atingido, se dessemos ao citado art. 177 uma redação que, a um só tempo, permitisse a emissão de ações ao portador para as sociedades que comerciam com imóveis urbanos e mantivesse a disciplina vigente quanto àquelas que têm por objeto atividades referentes a imóveis rurais.

Em face do exposto, por se tratar de matéria constitucional e jurídica, oferecemos o seguinte

#### Substitutivo

#### PROJETO DE LEI N.º

Dá nova redação ao art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177. Adotarão obrigatoriamente a forma nominativa as ações de sociedades anônimas:

I — que se dediquem a loteamento rural;

II — que explorem diretamente áreas rurais; e

III — que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. A norma deste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1967."

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Re-

lator — Eurico Rezende — Heitor Dias — Gustavo Capanema — Accioly Filho — Helvídio Nunes — José Sarney — Franco Montoro — José Linsolo — Antônio Carlos.

**PARECER**  
N.º 149, de 1972

**Da Comissão de Economia**

**Relator:** Sr. Paulo Guerra

1. O Projeto de Lei n.º 81, de 1971, de autoria do eminente jurista Senador Accioly Filho, visa a revogar o artigo 177 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

Cita, em apoio à revogação, a circunstância de o Supremo Tribunal Federal ter decidido reiteradamente não ser o pagamento do imposto de transmissão *inter-vivos* devido na transferência de ações de sociedade imobiliária (Súmula n.º 329 — Acórdão de 29-4-71, no RE n.º 71.549, de São Paulo).

Todavia, a título de ilustração, convém esclarecer que a jurisprudência do Superior Tribunal Federal e a Súmula n.º 329 citadas referem-se ao inciso 7.º, art. 2.º, Livro V, do Código de Impostos e Taxas de São Paulo, bem como ao Código Tributário de Pernambuco. A constitucionalidade em causa fora declarada em face do art. 19, III, da Constituição Federal de 1946, assim redigida:

"Compete aos Estados decretar impostos sobre transmissão de propriedade imobiliária *inter-vivos* e sua incorporação ao capital de sociedade."

Assim, não se pronunciou o Supremo Tribunal Federal, nas mencionadas decisões sobre o artigo 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 10 de outubro de 1940, cuja revogação se deseja, mas, sobre a constitucionalidade de textos outros estaduais e não federais, inclusive o acórdão de 29-4-71 no RE de n.º 71.541 de São Paulo, cuja decisão, de 29 de abril de 1971, resultaria da interposição do RE em 1952, Relator Ministro Bilac Pinto.

A razão é que a ação é bem móvel e ao Estado a Constituição conferiu-lhe o poder de tributar a transmissão de bens imóveis e não móveis. O que está faltando seria uma lei federal que considerasse bens imóveis as ações de sociedade imobiliária. Para isso, teria de fazê-lo de modo expresso.

O anteprojeto produz eliminação de uma das fontes de arrecadação fiscal para os Estados e verifica-se falta de clareza na redação do texto que se deseja revogar, pois ali não se fala em pagamento do imposto de transmissão (v. § 1.º) resultante de venda de ações, embora faça crer o oposto.

2. Parece-nos, salvo melhor juízo, que ao invés de revogar o Decreto-lei n.º 2.627, como pretende o projeto, melhor fora adotar-se a medida prevista no artigo 64 da antiga Constituição de 1946: "Incumbe ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal". Dispositivo esse que vem reproduzido na atual Constituição de 1967, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n.º 1:

"Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal: VII — suspender a execução, no todo ou em parte, de lei ou decreto, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal."

3. Em não se aceitar o que aqui se sugere, é de se adotar o substitutivo de autoria do eminente Senador Wilson Gonçalves, brilhante relator do Projeto na Comissão de Constituição e Justiça, pelas judiciosas razões nele expostas.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 1972. — Magalhães Pinto, Presidente — Paulo Guerra, Relator — Geraldo Mesquita — Amaral Peixoto — Helvídio Nunes — José Augusto — Milton Cabral.

**PARECER**  
N.º 150, de 1972

**Da Comissão de Finanças**

**Relator:** Sr. Mattos Leão.

A presente proposição revoga o artigo 177 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, verbis:

"Art. 177. Revestirão sempre a forma nominativa as ações das sociedades que têm por objeto a compra e venda de propriedade imóvel ou a exploração de prédios urbanos ou edifícios de apartamento.

§ 1.º Sem a exibição de documento que prove o pagamento do imposto de transmissão, não poderá a sociedade, sob pena de por ele responder, consentir na transferência das ações.

§ 2.º A sociedade conservará em seu arquivo o documento comprobatório do pagamento do imposto, sendo lícito aos agentes do Fisco, em qualquer tempo, examinar os livros de "Registro de Ações Nominativas" e de "Transferência de Ações Nominativas."

2. A justificação do projeto diz:

"Com o objetivo de obrigar ao pagamento do imposto de transmissão as operações de transferências de ações de sociedades, que negociam sobre imóveis, a lei

proibiu que essas sociedades emitissem ações ao portador. Enquanto o mercado de ações no Brasil se manteve sem grandes lances, aquelas sociedades nenhum prejuízo sofreram com a vedação legal. A respeito do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, o Supremo Tribunal Federal tem decidido reiteradamente não ser ele devido na transferência de ações de sociedade imobiliária (Súmula n.º 329 — Acórdão de 29-4-71 no RE 71.541 de SP). Desaparecida, assim, a finalidade do dispositivo, que era de natureza fiscal, ficaram os seus inconvenientes, ora agravados com o interesse que devem ter algumas sociedades imobiliárias na abertura do capital."

3. A Comissão de Constituição e Justiça, examinando a matéria, opinou pela sua aprovação, nos seguintes termos:

"Cremos, assim, que o alcance do projeto de lei em apreço seria plenamente atingido, se dessemos ao citado art. 177 uma redação que, a um só tempo, permitisse a emissão de ações ao portador para as sociedades que comerciam com imóveis urbanos e mantivesse a disciplina vigente quanto àquelas que têm por objeto atividades referentes a imóveis rurais.

Em face do exposto, por se tratar de matéria constitucional e jurídica, oferecemos o seguinte:

**Substitutivo**

**PROJETO DE LEI N.º**

Dá nova redação ao artigo 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 177, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de outubro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177. Adotarão obrigatoriamente a forma nominativa as ações de sociedades anônimas: I — que se dediquem a loteamento rural;

II — que explorem diretamente áreas rurais; e

III — que sejam proprietárias de imóveis rurais não vinculados a suas atividades estatutárias.

Parágrafo único. A norma deste artigo não se aplica às entidades mencionadas no art. 4.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1967.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação da presente Proposição nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

#### É o Parecer.

Sala das Comissões, em 6 de junho de 1972. — **João Cleofas**, Presidente — **Matto Leão**, Relator — **Geraldo Mesquita** — **Lourival Baptista** — **Wilson Gonçalves** — **Danton Jobim** — **Fausto Castello-Branco** — **Carvalho Pinto** — **Alexandre Costa**.

#### PARECER N.º 151, de 1972

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1969.

**Relator: Sr. Danton Jobim**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1969, que dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1972. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **José Augusto**.

#### ANEXO AO PARECER N.º 151, DE 1972

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1969, que dispõe sobre a edição e distribuição de músicas populares brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, autorizado a mandar editar, em discos, pelo sistema mais aperfeiçoado, e em partituras, as composições de música popular de artistas brasileiros, à base de acurada seleção a cargo de uma comissão especial designada com tal objetivo para os fins de sua divulgação entre as representações diplomáticas no exterior, as repartições estaduais de turismo e as filarmônicas do interior.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O expediente lido vai a publicação.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Magalhães Pinto.

**O SR. MAGALHÃES PINTO** — (Em nome da Maioria. Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, agradeço a V. Ex.ª, Senhor Presidente, a honra que me conferiu de representar o Senado

e V. Ex.ª nos funerais do General Olympio Mourão Filho. Agradeço, também, ao nobre Líder da Maioria conceder-me falar neste momento em nome da ARENA.

**Sr. Presidente:**

A Nação consternada tomou conhecimento da morte do General Olympio Mourão Filho, ocorrida recentemente, depois de longa enfermidade em que não faltaram o carinhoso desvelo da família e a dedicação de inúmeros amigos que acompanharam, dia a dia, o sofrimento do grande brasileiro.

A medida em que as perspectivas históricas se ampliarem, sobretudo do período em que tiveram início os acontecimentos que culminaram com a Revolução de 1964, a figura de Mourão Filho se avultará pelo papel que desempenhou em tão delicada fase da vida brasileira. E a posteridade não lhe negará o justo reconhecimento do inestimável serviço prestado ao Brasil.

**Sr. Presidente:**

Imagens da infância freqüentemente influenciam o homem ao longo de sua existência. Nessa fase encontramos motivos de suas atitudes e até mesmo o sentido da própria vida. Ensinamentos tirados de episódios simples marcaram a formação de Mourão Filho. A reação, por exemplo, da preta velha repreendida por sua mãe, por volta a esmolador quando já havia sido feito seu internamento em Asilo, afirmando preferir "morrer de fome na lapa do Rio Grande a viver naquele escravidão". E comentava Mourão, ainda recentemente: "Siá Aninha, entre o alimento, a roupa e o agasalho garantidos e a fome, havia escolhido a liberdade". "Daquele dia em diante", afirmava, "fiquei sabendo que o homem é um animal livre". Outros fatos ocorridos na juventude delinearam nitidamente o seu caráter, como quando reagiu à imposição da direção do Seminário em que estudava para que ele e seus colegas detassem o autor dos estragos na porta do gabinete do Padre-Prefeito. "E eu fiquei livre, despindo de vez a batina depois de anos de sentenciado", lembrava ele mais tarde, acrescentando: "A imposição era injusta e imoral. Não se coagem homens a fim de obrigá-los à delação".

\* \* \*

Também a simplicidade o acompanhou por toda a existência, desde o lar e a escola, "freqüentada", dizia, "por meninos pobres como eu, pretos e brancos, e nunca reparamos na diferença de cor, como não poderíamos atentar sobre o tamanho dos narizes". Da infância à maturidade, esteve sempre identificado com o povo brasileiro, sem preconceitos, nem discriminações, o que constitui

inestimável patrimônio de nossa cultura.

\* \* \*

Desde cedo desponta sua marcada vocação militar, "inspirada", como disse, "em plena liberdade da infância, natural e espontânea, e não adquirida na disciplina de qualquer internato". Nem mesmo a forte oposição do pai — o ilustre Senador Olympio Mourão — o afastou da inabalável decisão de seguir a carreira das armas. Oposição que pode ser avaliada quando, por ocasião das primeiras férias em Diamantina, o pai o proibiu de sair à rua fardado em companhia das irmãs. Nem mesmo a decepção que lhe causou o ambiente, frisava ele, de "confusão, sujeira, disciplina e ineficiência da Escola Militar", conseguiu demovê-lo. Mas crescentava com orgulhosa satisfação que "aquela época merece um livro para que os jovens vejam como o Exército progrediu".

Em todas as etapas de sua longa existência, por onde passava, colhia os elementos que forjaram o homem que foi, inclusive seu ingresso na Ação Integralista Brasileira. Abandonou-a, disse, porque "não podia aceitar restrições de qualquer espécie à liberdade de expressão do pensamento, economia dirigida e substituição dos partidos políticos pelos sindicatos, bonito esquema racionalista de impossível funcionamento". Sempre num processo de aperfeiçoamento de suas qualidades, mantendo porém uma coerência sem vacilações, em que predominava o amor à Pátria e à liberdade, o horror à ditadura e à violência, constantes da vocação de Minas, seu Estado natal.

\* \* \*

Era natural, portanto, em homem dessa estirpe, as apreensões que lhe causavam os rumos sombrios que tomavam o País. E não era de assistir como simples espectador aos descalabros que ameaçavam a Nação. Seu temperamento, dedicação ao País, conformismo e pertinácia não permitiam a omissão.

Ao assumir o Comando da Terceira Divisão de Infantaria, deu inicio à conspiração, prosseguindo em São Paulo quando foi comandar a Segunda Região Militar, e, finalmente, em Minas Gerais, como Comandante da Quarta Região Militar.

\* \* \*

Em meio às dificuldades e angústias do povo brasileiro, em que estava transcorrendo meu Governo, com as preocupações da hora, e sobretudo pensando como poderia o Governador não faltar a Minas e Minas não faltar ao Brasil, fiel assim às suas mais caras tradições, recebo o pedido do General Mourão Filho para a visita de praxe, após assumir o Comando da Quarta

Região Militar. Essa audiência não ficou nos limites das normas protocolares. Chegou ao Palácio da Liberdade em companhia do General Carlos Luiz Guedes, Comandante da ID-4. Nossa diálogo transcorreu em clima da maior cordialidade, pois já o conhecia de longa data.

\*\*\*

Expus-lhe em pormenores o quadro existente em Minas e as medidas adotadas para a reação. Dentro do maior eficiência à valorosa corporação mineira sob o comando do componente e bravo Coronel José Geraldo de Oliveira. Minha preocupação era que Minas cumprisse o seu destino histórico. Fiz-lhe extensa narrativa dos encontros já mantidos no Rio, diretamente pelo Governador e por intermédio dos Secretários Oswaldo Pierucetti, do Interior, e Monteiro de Castro, da Segurança Pública, com numerosos líderes militares com os quais combinamos a formação de um dispositivo capaz de preservar as instituições e se tornar, no momento em que as condições do País aconselhassem, num movimento revolucionário.

O General Mourão Filho, numa atitude própria de seu temperamento, perguntou-me: "Governador, então vamos fazer a revolução?" Respondi-lhe que Minas, como lhe havia dito, já se preparava para a defesa das instituições ameaçadas e que, se para defendê-las fôssemos obrigados à insurreição, não haveria dúvida que assumiríamos todos os riscos. Nossa primeiro encontro firmou, assim, uma identidade que se transformou num compromisso do qual, dai por diante, nunca nos desviamos. Concluímos que seria indispensável nosso contato permanente, e que o General Guedes, por estar sediado em Belo Horizonte e perfeitamente identificado com a causa, seria a pessoa mais indicada para manter os entendimentos necessários entre o Governo de Minas e o Comando da Região Militar.

\*\*\*

Sr. Presidente, cabe aqui focalizar, de maneira objetiva, importante aspecto da atuação dos revolucionários mineiros. A revolução foi desencadeada com o apoio total das forças militares, mas seu dispositivo não assegurava sucesso certo. Havia riscos e grandes: as possibilidades de êxito não eram tranquilizadoras. Mas, em determinados e graves momentos da História, a consciência dos riscos é o que menos conta. O fundamental é ter-se a coragem de criar a ocasião de decidir, pois a Nação, por suas forças, e diante da ameaça do caos, estará sempre disposta a atender à convocação, desde que partida de um centro da autoridade e da tradição de Minas, como foi o caso. Nossa gesto não foi, assim, inspirado apenas nos conceitos militares, mas foi um ato político, no que

este significava de visão global e conhecimento da História.

**O Sr. Ney Braga —** Permite um aparte?

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Com prazer, nobre Senador Ney Braga.

**O Sr. Ney Braga —** É uma honra para mim e um dever que cumpre, nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup> fala no General Mourão, trazer não só a solidariedade de um ex-companheiro de farda mas também prestar um testemunho: o General Mourão foi um dos batalhadores pela Revolução durante muitos anos. Eu me recordo de seu comando em Santa Maria; era taminha a sua preocupação com a defesa das Instituições democráticas, era tão grande o seu zelo por elas que ele não se limitava à área geográfica do seu comando e vários emissários ele mandava aqueles que, como V. Ex.<sup>a</sup>, estavam comprometidos com a luta em favor do regime democrático. Eu mesmo, várias vezes, recebi emissários do Gen. Mourão, quando ele comandava Santa Maria. Eu me recordo, perfeitamente — e este é o testemunho que quero prestar, principalmente na homenagem àquele bravo soldado — do episódio da deflagração do Movimento de 31 de março. V. Ex.<sup>a</sup> me convidou, talvez pelo dia 29, para que tivéssemos uma reunião em Belo Horizonte, e falava pelo General Mourão e General Guedes. A essa reunião compareceram vários líderes que V. Ex.<sup>a</sup> havia convocado. Eu me lembro que alguém perguntou, sem sabermos exatamente qual era a situação geral do Brasil "E qual será o pretexto?" V. Ex.<sup>a</sup> disse que o pretexto não era preciso, que se procurasse, ai estava a Nação inteira. Era nós irmos afinal ao encontro da alma nacional. E sentimos isso na figura do General Mourão quando, telefonando ao General Guedes, determinou que ele nos desse, inclusive, uma carta ao General Comandante da 5.<sup>a</sup> Região Militar, carta que dizia mais ou menos isto:

"Se os trilhos são bons, se a locomotiva é boa, vamos afastar o maquinista."

O General Mourão foi, realmente, um dos desflagradores da Revolução entre os militares, como V. Ex.<sup>a</sup> o foi entre os líderes civis. E eu, muito embora V. Ex.<sup>a</sup> fale em nome do Partido que também represento nesta Casa, testemunha viva da vida daquele soldado, não poderia deixar de trazer, nesta hora, ao Senado da República, a saudade e a homenagem do Paraná.

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, e desejo assinalar, nesta hora, que V. Ex.<sup>a</sup> foi um bravo companheiro na Revolução: juntos, fomos a São Paulo; no Rio de Janeiro, mantivemos entendimentos com militares, e a Belo Horizonte, V. Ex.<sup>a</sup> foi, mais de uma

vez, inclusive na véspera da Revolução, levando de lá uma nova missão para São Paulo e Paraná, no propósito que estava de resguardar o êxito do Movimento.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a intervenção.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex.<sup>a</sup> me honra com um aparte?

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Pois não.

**O Sr. Eurico Rezende —** V. Ex.<sup>a</sup> fala em nome da ARENA e, aparentemente, eu seria parte ilegitima ou, pelo menos, redundante para a intervenção que desejo manifestar. Mas o aparte oportuno, substancial e, principalmente, testemunhal do ilustre Senador Ney Braga, inspira-me a colaborar também com dados absolutamente verdadeiros, na composição da narrativa que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, no instante em que exalta em atos de gratidão a memória do General Mourão Filho. Quero dizer que entre os mais ilustres — já dizia Ruy Barbosa — há sempre um lugar para os mais humildes, quando o objetivo destes é esclarecer e servir. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> é muito importante e V. Ex.<sup>a</sup> não estava sendo perdoado pelo fato de retardar a história da Revolução. A omissão de V. Ex.<sup>a</sup> estava nos conduzindo a formular apelos. Realmente foi V. Ex.<sup>a</sup> quem teve a idéia, teve a iniciativa e foi o comandante civil da Revolução. Quatro meses antes da eclosão do movimento cívico-popular-militar, V. Ex.<sup>a</sup> me convocou ao Palácio da Liberdade. Tendo em vista que se supunha que o processo revolucionário pudesse demorar, — e com muitas implicações, porque naquela época ninguém acreditava que o Movimento se tornasse vitorioso — V. Ex.<sup>a</sup> se preocupava com o equacionamento das paralelas de aço da Companhia Vale do Rio Doce e do Porto de Vitória com o Movimento Revolucionário, e pediu a minha interferência junto ao então Governador do meu Estado para um entendimento pessoal. Desejo colocar esse fato no seu discurso como componente da narrativa histórica que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo, produzindo um dos mais importantes discursos da atual legislatura. O General Mourão Filho — devo acrescentar — tinha tanto apreço pelo Congresso, que ele e o General Guedes vieram aqui cumprimentar e agradecer ao bravo Presidente Auro de Moura Andrade. Porque o Congresso fez indiretamente a Revolução, criando aquelas condições sentimentais, aquelas condições emocionais, procurando recrutar o grito da Nação afilta, no momento em que o tornado da baderna já jogava o Brasil na letalidade do equilíbrio social, no caos econômico. Então, o Congresso Nacional, tendo à frente o seu batônnier, o Senador Auro de Moura Andrade, criou aquela imantação popular, aquela predisposição emocional em favor da Re-

volução. E coube a V. Ex.<sup>a</sup>, cujo primeiro ato de sabedoria política foi compor um governo ecuménico em Minas, desempenhar a função histórica de Comandante civil da Revolução de 31 de Março de 1964, que teve no General Olympio Mourão Filho, realmente, o seu grande Comandante militar.

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> essa intervenção. Quero, respondendo, dizer que nunca pensei em fazer, digamos, a História da Revolução; mais de uma vez, já disse que essa Revolução não teve dono; essa Revolução foi do povo brasileiro. Mas, aos poucos, havendo oportunidade, vamos contando a História em quadros.

Desejo, também, nesta hora — já que V. Ex.<sup>a</sup> evoca o convite que lhe fiz e, depois, os entendimentos que mantive no Espírito Santo, salientar que realmente constitui para mim grande preocupação o Estado do Espírito Santo. Com ele havíamos tido uma luta de fronteiras durante 150 anos e foi no meu Governo que conseguimos, realmente, com o Governador Lacerda de Aguiar e com a Comissão composta de homens ilustres dos dois Estados, chegar a um acordo. E, fazendo a Revolução, se凭ventura as nossas tropas tivessem que fugir um pouco da fronteira, poderia haver exploração do fato de Minas Gerais estar invadindo o Espírito Santo. Ao contrário de qualquer exploração neste sentido, o que encontrei foi um ambiente da maior receptividade, inclusive pedido do Governador capixaba para que pusessemos tropas mineiras até dentro daquele Estado, a fim de ajudar. O que não foi feito, em primeiro lugar porque o batalhão do Exército espírito-santense estava inteiramente aparelhado e, em segundo lugar porque as tropas mineiras ficariam na divisa, perto de Governador Valadares, e, ali, facilmente poderiam ser utilizadas. Realmente o Espírito Santo prestou um grande serviço à Revolução. E falando em Congresso Nacional, devo dizer que, se tivemos a responsabilidade de eclodir o Movimento, sabemos também que o grande trabalho realizado no País o foi realmente pelo Congresso Nacional e por vários governadores, vozes autorizadas, naturalmente os precursores do Movimento.

Como dizíamos, Sr. Presidente, nosso gesto não foi, assim, inspirado apenas nos conceitos militares, mas foi um ato político, no que este significa de visão global e conhecimento da História.

Por isso, a atitude do General Mourão teve dimensão ainda maior porque significou a responsabilidade, perante a História, de uma definição, quando poderia, sem descumprir o dever formal, ter aceito e transigido com os acenos daquele tempo. En-

tendia, entretanto, que o dever tomado como rotina, como obediência a horários e a tarefas cotidianas é insuficiente para dar grandeza aos homens ou enriquecer-lhes o destino.

Nesta era de mudanças de valores e conceitos, é preciso que algumas virtudes do tempo, como a audácia, o lance ousado ou a postura do inconformado sejam usadas, quando as virtudes clássicas parecem insuficientes para eliminar injustiças, frear impatriotismos, dominar violências, impedir a desordem e a subversão das hierarquias e o desprezo pelos valores permanentes. Nesse caso, pensava Mourão Filho, identificado com o sentimento de Minas, seu povo, seu Governo e sua alma: — a fidelidade ortodoxa é um erro histórico, uma demissão de responsabilidades, uma traição a deveres mais profundos e transcendentais. É assim Minas. Sua postura clássica, seu amor à ordem não significam conformação ou desinteresse. Quando necessário, como nota o lúcido Afonso Arinos, que tanto brilho emprestou a esta Casa, mistura o impeto com o cálculo, a ambição com a indiferença. A Revolução, em certo sentido, é também uma soma desses traços, pois exige prudência no preparo, mas audácia na deflagração, ambição de propósitos com programa, mas indiferença aos frutos que proporciona. Não é fácil, em horas difíceis, tomar decisões. Mas nosso Estado entendeu que era uma imposição tomá-las. Elas exigem coragem moral, consciência da História, desprezo pela vida e pelo destino pessoal, mas, sobretudo, fé na causa que as inspira e na grandeza de seus propósitos. Nunca essa fé foi tão necessária como em março de 1964. O General Mourão foi, assim, a vanguarda do sentimento militar, que estava afinado ao gesto e à decisão de Minas. Por isso, nos vários lanxes de nossa História, poucos vultos foram mais representativos desses sentimentos e compromissos do que esse bravo soldado que morreu.

**O Sr. Daniel Krieger —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Com todo o prazer.

**O Sr. Daniel Krieger —** Quero associar-me a V. Ex.<sup>a</sup>, quando, com sua grande autoridade de revolucionário, presta homenagem ao General Mourão. Conheci o General Mourão Filho no Rio Grande do Sul, já em plena conspiração. Foi um homem que se dedicou integralmente à causa revolucionária, que, àquele tempo, representava a salvação do País. V. Ex.<sup>a</sup>, Governador de Minas, também assim o comprehendeu e deu o impulso vigoroso que conseguiu fazer vitoriosa a Revolução no Brasil.

**O Sr. Eurico Rezende —** Muito bem.

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Nobre Senador Daniel Krieger, agradeço o alto depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, tão valioso nesta hora. Sem dúvida nenhuma, justo que se realce o papel que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem desempenhou para a eclosão do movimento de março de 1964. Depois, como líder político, Presidente de Partido, V. Ex.<sup>a</sup> teve uma das maiores influências neste País, nos Governos revolucionários.

**O Sr. Antônio Fernandes —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Com todo prazer.

**O Sr. Antônio Fernandes —** Mineiro de Diamantina, o General Mourão Filho caracterizou-se pela sua independência, pois não hesitou um instante sequer em levantar a garnição de Juiz de Fora, dando o primeiro impulso à Revolução de Março, para salvar o Brasil da anarquia então reinante. Na qualidade de fazendeiro no Vale do Rio Doce, no grande Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, dou o meu testemunho pessoal do Movimento em Minas Gerais que culminou com a Revolução vitoriosa, tendo o General Mourão Filho no comando militar e V. Ex.<sup>a</sup> no comando civil. Deixo juntar ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> todar as homenagens que ora se prestam à memória desse grande patriota, o General Olympio Mourão Filho.

**O SR. MAGALHÃES PINTO —** Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Antônio Fernandes esse depoimento. E falando no Vale do Rio Doce, V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe que foi uma das áreas onde tivemos o maior trabalho, em parte pela revolução que os campeses pretendiam eclodir, e também pela reação dos fazendeiros armados, que o Governo tinha que controlar, para evitar que, de repente, naquele área, ocorresse uma revolução civil.

Sr. Presidente, o General Mourão Filho foi um herói simples e humilde que nada exigiu. Seu desinteresse está na medida em que não desejou se apresentar como tutor da Revolução, mesmo nas horas de frêmito da comemoração de seu êxito, nem se arrogou o direito de reclamar ou querer pensar em participar da mesa da vitória. O que lhe moveu o ânimo foi o sentimento do dever, o compromisso com princípios e com o regime que ele considerava mortalmente feridos.

\*\*\*

Disse muito bem o Almirante Sylvio Heck à beira do túmulo de Mourão Filho:

"Quantos, meu Amigo, podem resistir sobranceiros e felizes, enfrentando o Tribunal da História, para receber o prêmio justo da honra atribuído a quem de

fato ousou, arriscou definiu-se e, quanto milagre, viu a vitória acontecer".

Foi o General Olympio Mourão Filho, cuja memória reverenciamos neste momento com a mais profunda admiração e respeito, um inspirado líder da salvação do Brasil. (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado.)

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. Sr. Presidente e Srs. Senadores.)

Inspirado andou V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, inspirado andou a Direção da ARENA, por sua nobre Liderança, ao escolher o eminentíssimo Senador Magalhães Pinto para acompanhar, no Rio de Janeiro, os funerais do General Olympio Mourão Filho.

Estive presente àquela despedida. E constato que esta Casa, como foi ressaltada, que desempenhou papel saliente na deflagração do movimento que, afinal, se tornou vitorioso, pela críticas constante que vinha fazendo ao regime anterior; constato que esta Casa presta homenagem a um revolucionário que lá ficando esquecido no reconhecimento dos seus contemporâneos.

Realmente, Sr. Presidente, poucos os revolucionários presentes ao enterro daquele eminentíssimo chefe militar. O depoimento que Mourão Filho deixou no livro a ser oportunamente divulgado, diz dos seus encantos e dos seus desencantos, nestes oito anos decorridos. De qualquer forma, desejo, inicialmente, em nome da Minoría, associar-me às palavras proferidas pelo nobre Senador Magalhães Pinto, a quem também já se começa a fazer a devida justiça, responsável que foi pela deflagração do movimento, chefe incontestável desse movimento que foi, antes de tudo, um movimento civil, com a colaboração eficiente e indispensável das Forças Armadas, em determinado instante. Por isto, Sr. Presidente, desejo, nestas primeiras palavras de uma série de comentários, que me permita fazer nestes vinte minutos que o Regimento me concede, associar-me, em nome do meu Partido, às homenagens que acabam de ser prestadas pela ARENA ao saudoso General Olympio Mourão Filho. Não distinguimos, Sr. Presidente, entre chefes militares revolucionários e não revolucionários. Uns e outros lutaram por aquilo que acreditavam ser o melhor para os destinos da Pátria. A todos respeitamos e à memória de todos rendemos as mesmas homenagens.

Sr. Presidente, vários assuntos, dos quais tratarei às pressas e para apenas deixar consignados nos nossos Anais, feriram-me a atenção nestes últimos dias. O primeiro é a Declaração dos Bispos da Regional Sul I, da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros. O documento intitula-se "Testemunho da Paz" e nele os chefes da Igreja naquela região encarrecem a necessidade do restabelecimento do habeas-corpus em nossa legislação.

As palavras estão clamando por si mesmas e dizem o seguinte:

"Ao Povo de Deus, ao qual servimos como pastores legitimamente constituídos por Cristo e pela Santa Igreja, e a todos os homens que conosco convivem na sociedade onde se situam nossas dioceses, enviamos a mais sincera e fraterna saudação de paz e de amizade.

Responsáveis pela presença eficaz da comunidade de salvação entre os homens — característica essencial da Igreja, — devemos estar atentos às condições reais da convivência humana que facilitam ou impedem a comunhão fraterna entre os homens. Essa vigilância nos incumbe pela própria essência da função de pastores, aos quais cabe, não apenas orientar diretamente quanto aos caminhos a serem seguidos pelos fiéis, mas também contribuir para a correção de comportamentos e medidas que contrariam a lei fundamental do Evangelho, de amor e respeito a todos os homens:... "o que fizestes a um dos menores desses meus irmãos, a Mim o fizestes". (Mateus 25,40); "amar os vossos inimigos, orai pelos que vos perseguem" (Mateus 5,44).

A consciência viva que temos da missão de pastores a nós confiada por Cristo, obriga-nos a uma vigilante atenção para a plenitude de vida de nossos fiéis: "Eu vim para que tenham a vida e a tenham em abundância" (João, 10,10). Missão esta que o apóstolo Pedro sintetiza nestas palavras: "Velai sobre o rebanho de Deus que vos é confiado (1.<sup>a</sup> carta de Pedro 5,2).

As celebrações sesquicentenárias da Independência do Brasil convidam-nos antes de mais nada a agradecer a maravilhosa provisão de Deus por todos os benefícios de que cumulou nossa Pátria nesses longos anos de sua autonomia política. Temos, porém, que reconhecer sinceramente que não houve sempre da parte de nós homens a devida obediência à Sua Vontade Divina, manifestada pelas leis natural e positiva e pelo Evangelho.

Colocados pelo Espírito Santo à frente do Povo de Deus que vive no Estado de São Paulo, convidamos todos os nossos irmãos a fazermos juntos um sincero exame de consciência, no intuito de colocar em evidência as transgressões das leis divinas e ao mesmo tempo nos inteirar da gravíssima responsabilidade que assumimos diante da Justiça Divina, sobretudo quando essas transgressões atingem nosso irmão cujo amor Cristo estabeleceu como o maior sinal de sua presença salvífica no mundo (cfr. João 13,35).

Assim é que mais uma vez vemos impelidos a trazer à consideração dos responsáveis pela ordem pública atitudes e fatos já conhecidos tanto dentro de nossas fronteiras, como no estrangeiro, que atentam violentamente contra a incolumidade física, à integridade psíquica, à dignidade da pessoa humana no seu valor moral e religioso.

Fatos e atitudes que já foram objeto de uma clara afirmação da ASSEMBLÉIA NACIONAL DO EPISCOPADO, no DOCUMENTO PASTORAL DE BRASÍLIA: "... é notório que apesar dos desmentidos, há bem viva na consciência de nossa população e muito difundida na opinião pública internacional a convicção de que é relevante a incidência dos casos de tortura no Brasil (maio de 1970). Fenômenos desta natureza não são exclusivos da realidade nacional, mas infelizmente ocorrem também em outros países, não cabendo a povo algum o direito de atirar a primeira pedra. De fato, não são raros os casos que chegam ao nosso conhecimento, casos esses ocorridos no Estado de São Paulo, revelando que essa situação não mudou, substancialmente, desde aquela data até hoje.

Colocado perante uma situação de iniquidade, João Batista ergueu a voz para dizer com coragem profética: "Não te é lícito" (Marcos, 6,18).

Falharíamos a um imperativo da consciência se não retomássemos a palavra de João Batista, diante de alguns fatos de hoje.

Não é lícito efetuar prisões da forma como freqüentemente estão sendo feitas entre nós: sem identificação da autoridade coautora nem dos agentes que a executam, sem comunicação ao Juiz competente dentro do prazo legal. Muitas dessas detenções tomam o aspecto de verdadeiros sequestros. — Ora, a lei que nos rege, emanada do próprio Movimento Revolucionário de Março de 1964, claramente determina

que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente" (Const. de 1969, Art. 153, § 1º).

Não é lícito utilizar no interrogatório de pessoas suspeitas, com o fim de obter confissões, revelações ou delação de outros, métodos de tortura física, psíquica ou moral, sobretudo quando levados até à mutilação, à quebra da saúde e até à morte, como tem acontecido. Está isso em frontal desacordo com a Constituição que taxativamente diz que se "impõe a todas as autoridades o respeito à integridade do detento e do presidiário" (Art. 153, § 14).

Ouçam os responsáveis por essas ações: "Eis que a voz do sangue de teu irmão clama por mim desde a terra" (Gênesis 4,10). E lembrem-se, outrrossim, da grave obrigação que têm de oferecer aos arbitrariamente punidos e injustiçados a devida reparação pelos danos morais e sociais infligidos à sua pessoa (cfr. Mateus 7,1-2).

Não é lícito privar os acusados de seu direito de ampla defesa ou prejudicá-la mediante ameaças, nem prejulgjar o acusado como réu, antes de julgado, nem protelar por tempo indeterminado o processo regular, quando nossa Carta Magna expressamente determina que "a lei assegurará aos acusados a ampla defesa com os recursos a ela inerentes" (Art. 153, § 15); e que "a instrução criminal será contraditória" (Ibid. § 16).

Não é lícito a qualquer outra autoridade sobrepor-se à consciência dos juízes ou criar impedimentos ao livre exercício de sua função. Seria expor o magistrado a uma eventual iniqüidade, condenada pela Palavra de Deus: "Afasta-te da injustiça e ela se afastará de ti. Não procures tornar-te juiz se não fores bastante forte para destruir a iniqüidade, não aconteça que temas perante um homem poderoso e te exponhas a pecar contra a equidade. Não acrescentes um segundo pecado ao primeiro, pois, mesmo por causa de um só, não ficarás impune" (Elesiastes 7, 1ss).

Sabemos, por experiência pessoal, como é difícil que a autoridade seja sempre atendida na execução de suas determinações. Acreditamos que as mais altas Autoridades do País, neste momento histórico da Pátria, estão imbuidas de sinceros propósitos para levar a feliz termo a obra da Paz, na Verdade e na Justiça. Impõem-se, porém, que os responsáveis pela ordem social, em

nossa País, reflitam, com maior insistência, sobre os fatos e atitudes, que aqui denunciamos, para não se verem, de algum modo, incriminados pelas misérias morais, que atualmente se verificam. "Ai daqueles que... denegam a justiça àquele que tem o direito ao seu lado" (Isaias, 5,23). Aplaudimos as Autoridades quando, no exercício legítimo de suas atribuições, condenam o crime, a violência, ou a desordem social. Lamentamos, porém, de modo especial, a suspensão da plena garantia do habeas corpus. Colocamo-nos ao lado dos que pleiteiam o retorno total dessa garantia. É exatamente sua falta que contribui não pouco a criar e a manter um clima de insegurança social. Insegurança de pessoas que se sentem ameaçadas de prisão e maus tratos até sob meras suspeitas ou por engano. Insegurança de famílias inteiros, impossibilitadas de obter durante meses notícias de membros seus, presos. Insegurança da própria sociedade incapacitada de confiar naqueles que têm a responsabilidade de sua proteção.

A reposição de um clima de confiança na Justiça, certamente voltará a tranquilizar nossas famílias e todo nosso povo.

Bem sabemos que é próprio da Misericórdia Divina oferecer o perdão a todos os que reconhecem suas fraquezas. "Deus não quer a morte do pecador, mas que se converta e viva" (cfr. Ezequiel 33,11). O que não se pode admitir é a perseverança no erro e no mal, quando conhecidos.

Estamos certos de que as Autoridades, sensíveis à consciência cristã, saberão interpretar este nosso apelo, como uma forma fraterna de colaboração e expressão da Vontade de Deus, que nos conclama a todos para a vivência da Paz que tem sua plenitude em Cristo.

Que essa paz guarde nossos corações e nossas inteligências e nos torne atentos à Verdade e desejosos da Justiça.

Brodosqui, 8 de junho de 1972.

Também a publicação "Índice — o Banco de Dados" nos deu, no dia de ontem, notícia que vem confirmar as críticas que o Movimento Democrático Brasileiro fez quando da discussão do Plano de Integração Social.

Dizia o meu Partido, então, que em 1973 os trabalhadores brasileiros receberiam uma espórtula, e não uma remuneração ou uma participação expressiva, correspondente às contribuições.

Afirma a publicação:

"PIS" dará Cr\$ 80, em média, em outubro/73 a cada trabalhador inscrito no Programa de Integração Social, como 1.ª cota proveniente do fundo, informam técnicos do Governo federal. Esta soma corresponderá a juros, correção monetária e quota-partes relativa a lucros obtidos com investimentos, além do montante que continuará como quota do trabalhador, só podendo ser retirado para casamento, aposentadoria, invalidez permanente e aquisição de casa própria.

(OG-24.1-12/6/72.)

Desejaria ainda que figurasse nos Anais o simples registro de um comentário do "Jornal do Brasil", no dia 8 de junho corrente, relativo à Escola Superior de Guerra:

#### ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA CONCLUI QUE HOMEM PRECISA DE LIBERDADE PARA BUSCA DA VERDADE

Consideraram os estudos da ESG que "a melhor maneira de lutar contra o falso, de combater o erro, é conhecer para refutar. Idéias contra idéias. É o apogeu da liberdade". Ao caracterizar a época atual como "tipicamente de transição, assinala que está ocorrendo um gradual declínio do homem religioso para o homem político e, deste, para o homem econômico e industrial, que fundamenta a nossa sociedade". (JB — pág. 4, cad. 1.º — 8-6-72.)

É de hoje outra notícia não muito alentadora. Sabe V. Ex.ª que dezenas de milhares de pessoas neste País, iludidas pela propaganda sem contraste, sobre a vantagem da aplicação de recursos nas Bolsas de Valores, se despojaram de bens imóveis, contraram débitos, bateram às portas das instituições bancárias, na ilusão de que os títulos da Bolsa subiriam sempre. Ningum lhes esclareceu que a Bolsa é um jogo e que eles poderiam ser colhidos pelo insucesso, pelas altas e baixas que caracterizam, em todo o mundo, essas instituições. E, assim, todos somos testemunhas: grande parte da população brasileira, principalmente a classe média, jogou na Bolsa, na esperança de que, a curto prazo, iria retirar benefícios.

Evidentemente que a Bolsa cumpriu o seu destino. A Bolsa não dá só lucros — a Bolsa, também, dá insucessos. Ora, o brasileiro estava preparado para os sucessos, não para as horas amargas. Ainda neste boletim "Índices" conta a seguinte notícia, no dia de hoje:

BOLSAS COMPLETAM ESTE MES UM ANO DE BAIXA E 8 MESES DE MERCADO DIFÍCIL.

Efetivamente, após os 2 primeiros meses de baixa, apareceram os primeiros indícios de falta de liquidez. Nas últimas 8 semanas pode-se notar intensa presença das autoridades financeiras e dos dirigentes das bolsas no setor acionário. Surgiram as primeiras iniciativas de fiscalização efetiva de dispositivos de lei do mercado de capitais que passavam por letra morta e, inclusive, alguns dispositivos foram reforçados. (Fonte: Principais bolsas do País).

Estamos, portanto, Sr. Presidente, comemorando, este mês, um ano de baixa nas cotações das Bolsas de Valores!

Também no Estado de S. Paulo, dia 10 de junho corrente, foi publicado o relatório da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, dando notícia dos episódios e dos incidentes graves ocorridos na Prelazia de Marabá, no Pará, e das violências ali sofridas pelo Padre Roberto e pela Irmã Maria das Graças.

Esse noticiário deve figurar nos Anais do Senado, para que também sobre ele meditem as autoridades, a fim de coibirem os abusos daqueles que, em seu nome, dizem agir, certamente sem autorização e, estou certo, sem o aplauso dos responsáveis pela direção nacional.

#### C N B B DIVULGA RELATÓRIO SOBRE INCIDENTE NO PARÁ Da Sucursal de Brasília

"Infelizmente, quando outros episódios ainda não estão esclarecidos, temos a lamentar incidentes graves na Prelazia de Marabá, no Estado do Pará". Assim começa a nota da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB — que acompanha o relatório do bispo de Marabá sobre a prisão, seguida de maus tratos, a que foram submetidos padre Roberto e irmã Maria das Graças, no último dia 2 de junho, na localidade de Palestina.

O documento deverá ser entregue, hoje, no Rio, ao ministro da Justiça "ou, ao seu chefe de gabinete", pois ontem, em Brasília, tanto no Ministério do Exército como no da Educação, na Caixa Civil da Presidência da República e no Departamento de Polícia Federal, a comissão de bispos que esteve à procura das autoridades mas tratou do problema, invariavelmente, a "nível de Chefs de Gabinete".

#### "DESRESPEITO"

"Pelo menos, que isso não se repita e que garantam um clima de tranquilidade para o trabalho da Igreja e da própria co-

munidade naquela região" — pede no relatório d. Estevão Cardoso Avelar, bispo prelado de Marabá, observando que "o desrespeito ao trabalho da Igreja fere, fundamentalmente, os conceitos e a própria segurança daquela gente, que vê, dessa forma, desrespeitada a autoridade do representante de Deus".

"Muito antes do governo — frisou d. Estevão — há mais de 50 anos, a Igreja trabalhava na Amazonia. Não é justo que, agora, sejamos nós, exatamente, agredidos e desrespeitados".

#### "TU" E "SAFADINHO"

Segundo o relatório de d. Estevão, "um destacamento militar, pertencente às Forças Armadas, que estava à procura de guerrilheiros, na região de São Geraldo e São Domingos", prendeu o padre Roberto e a Irmã Maria das Graças imaginando tratar-se de dois terroristas impostores, por apresentarem semelhança fisionómica muito grande com os cabeças do grupo guerrilheiro, um tal de Paulo Rodrigues e também uma dona Tonica — segundo explicou, mais tarde, o major Odon. "Depois de um primeiro interrogatório — prossegue o relatório do bispo — no dia 1º de junho, padre Roberto e Irmã Maria das Graças foram conduzidos num "jeep", juntamente com mais outro preso, à vista de todo o povo de Palestina. Ai, foram levados a uma casa, onde os militares retiraram-se para um dos cômodos, conversaram entre si por alguns instantes e em seguida voltaram, fizeram sair as crianças curiosas, fechando em seguida as portas e janelas da casa.

"O tenente Alfredo dirigiu-se então ao pe. Roberto, usando o tratamento "tu" e chamando-o de "safadinho". Começou a fazer-lhe várias perguntas, ao mesmo tempo que batia nele:

— Por que tu tiraste os Santos da Igreja?

— Por que tu andas sem batina?

— Por que tu fazes reuniões para falar mal do governo?

— Por que tu falas mal do INCRA?

— Aonde está o pe. Humberto?".

"A cada resposta que dava, padre Roberto recebia ponta-pés e socos no peito, no estômago, nas costas e sobretudo na cabeça — prossegue o documento. O tenen-

te torceu-lhe os dedos das mãos como se quisesse quebrá-los, e meteu seus dedos nos olhos do padre, produzindo uma dor insuportável. Depois pegou-o pelos cabelos, batendo sua cabeça no chão e na parede.

"Perguntou-lhe em seguida: O que tu vieste fazer no Brasil? Pe. Roberto respondeu: Vim pregar o Evangelho de Jesus Cristo".

"Ouvindo esta resposta o tenente gritou: Não me fale em Jesus Cristo! E recomeçou a bater no padre.

"Começou depois a insistir com pe. Roberto para dizer aonde estava pe. Humberto, aonde se escondeu. Pe. Roberto respondeu que pe. Humberto devia estar em Itamirim, preparando os festejos. Diante dessa resposta, o tenente, sempre dando ponta-pés, disse-lhe: Mentirosa, o pe. Humberto fugiu.

"Depois de toda esta cena, o tenente Alfredo deixou pe. Roberto no chão, quase sem sentidos, e começou a ameaçar a Irmã Maria das Graças e o outro rapaz que estava preso. Perguntou primeiro aonde estava o pe. Humberto, ao que a Irmã respondeu que estava em Itamirim; perguntou depois por uns tais cadernos, tendo a Irmã respondido que se tratava apenas de cadernos de anotações dos batizados e casamentos.

"Perguntou ainda à Irmã: E as listas que a senhora fazia e a senhora mesma assinava pelos analfabetos? A Irmã respondeu não saber do que se tratava.

"Por fim os três presos foram amarrados, com as mãos atrás das costas e uma corda no pescoço. Ao menor movimento eles corriam o risco de ser estrangulados. O tenente Alfredo disse-lhes então: Agora vocês podem tentar fugir. Eu queria ver vocês fugirem...".

Prossegue o relatório: "Durante todo esse tempo, desde que chegaram a Palestina, os soldados todos estiveram com as armas apontadas para os presos.

"Terminada esta cena, abriram a porta da casa e jogaram o padre, a Irmã e o rapaz dentro do "jeep" e seguiram para Araguatins. Todo o povo viu os três presos amarrados e o padre bem machucado.

"Após alguns quilômetros de viagem, vendo que a corda do pescoço poderia estrangular os presos, os militares a desataram, deixando apenas as cordas que

atavam as mãos. Mas estas estavam tão apertadas, que as mãos ficaram inchadas e os braços feridos, sobretudo as mãos e os braços da irmã. A viagem até Araguatins foi um suplício para os três, pois além das coradas que lhes apertavam os pulsos, não podiam segurar-se bem dentro do jeep, nos momentos em que passavam por trechos esburacados da estrada.

#### **"O BISPO ESTÁ AQUI"**

"Qando o "jeep" que transportava os presos chegou a Araguatins, lá estava a camioneta do bispo de Marabá, que quatro dias antes deixara a sede da prelazia com destino a Conceição do Araguaia, dirigida pelo próprio d. Estevão e conduzindo, ainda, frei Gil Gomes, missionário junto aos índios Sukui, frei Alano Maria Pena, vigário de Conceição do Araguaia e coordenador da Pastoral na Prelazia, e a jovem Edna sobrinha de um dos padres.

"O bispo está aqui" — admirou-se um dos militares, reconhecendo a camioneta. E logo deu ordens para levar os presos para uma casa, onde já estavam vários soldados. Ali o padre e a irmã foram bem recebidos e bem tratados: ofereceram-lhes camas para repousar, frutas, café, almoço e jantar, e vários militares foram visitá-los.

"Na verdade, a camioneta chegará até lá "por uma medida de prudência é que, no dia 2 de junho, no entroncamento para São João, pouco mais de uma hora depois de iniciada a viagem para Conceição do Araguaia, furou um dos pneus, e d. Estevão, depois de colocado o estepe, decidir ir até São Domingos para consertar a câmara de ar furada. Lá, souberam pelas irmãs dominicanas da prisão do padre Roberto e da irmã Maria das Graças.

"Para informar-se pessoalmente com o chefe do comando sobre o que estava acontecendo, d. Estevão seguiu para Palestina, onde o padre e a irmã, a essa altura, ainda aguardavam, depois do primeiro interrogatório, a vinda do "jeep", com o destacamento, sob o comando do tenente Alfredo. No caminho, porém, a camioneta foi detida numa barreira militar e, dai até o dia 6, d. Estevão, frei Gil e frei Alano estiveram praticamente presos.

"No dia 6, em Araguatins, após três dias de peregrinação, o major Odor — chamado pelos militares de "o doutor" — a paisana, magro, alto, com cabelos grisalhos e costeletas bem compridas — convidou o bispo e os padres

para almoçar, com muita delicadeza, e pediu ao bispo que não levasse isso em conta (os maus tratos impostos ao padre Roberto e a irmã Maria das Graças), pois o tenente Alfredo havia passado uma semana muito difícil na mata (referindo-se às preocupações do Exército com os guerrilheiros que estão atuando na região) estava cansado e, certamente, muito nervoso".

Finalmente, Sr. Presidente, focalizei, há algum tempo nesta Casa, a situação difícil em que se encontravam os diplomatas brasileiros. Foi quando do desaparecimento do saudoso Embaixador Lauro Müller Neto.

Ainda agora a imprensa volta a tratar do assunto, para acentuar que se verifica, atualmente, no Itamarati um déficit de cerca de 100 diplomatas. Por que? Explica: Não só pelo decréscimo do número dos que se candidataram como também pela pouca sedução que a carreira hoje traz àqueles que dela precisam viver. Refere, por exemplo, o fato de que atualmente há 45 diplomatas agregados, ou seja, afastados temporariamente da carreira para tratar de assuntos pessoais.

Diz ainda que, recentemente, mais outro diplomata — e este com 9 anos de carreira — pediu agregação porque fora convidado para trabalhar no setor industrial de uma empresa privada, ganhando mais de 10 mil cruzeiros mensais. No Itamaraty esse diplomata, com 9 anos de carreira e com todos os cursos, dois anos de Rio Branco, dois anos de Faculdade, e ainda obrigado a falar no mínimo duas línguas estrangeiras corretamente, ganhava apenas Cr\$ 1.967,00.

Igualmente, Sr. Presidente, recorda o grande jornal a tendência para aquilo que o Itamarati procurou corrigir, e conseguiu durante certo tempo evitar, isto é, que só ingressassem na carreira candidatos que tivessem fortuna pessoal. E assim conseguiu o Itamarati, através de suas várias administrações, democratizar a vida diplomática brasileira.

Quero recordar um episódio narrado pelo meu saudoso chefe e amigo José Joaquim Seabra. Contava-me ele que Ministro do Interior, ao tempo em que era Ministro do Exterior, o saudoso Barão do Rio Branco, quando chegava um rapaz para pleitear um lugar de diplomata — àquele tempo não havia concurso — Rio Branco começava a conversar nas línguas oficiais, francês e inglês, para ver até que ponto ia o preparo intelectual do candidato. Depois levantava-se o sentava-se, e pedia café para ver os hábitos, se era ou não homem civilizado o candidato ao emprego; e, afinal, era a última pergunta, ele dizia: "Bom, meu filho, você é rico?". Se

o rapaz respondia: "Não, Barão; exatamente porque sou um homem pobre é que preciso de um lugar no Itamaraty para ajudar minha família e fazer minha carreira". Rio Branco retorquia sem hesitação: "Bom, meu amigo, vou lhe dar uma carta para o Dr. Seabra, porque os diplomatas brasileiros necessitam ser homens ricos." E ao Ministro do Interior cabia atender àquele candidato, com todas as aptidões para a carreira diplomática, porém que não tinha o necessário para suprir com a sua fortuna pessoal as deficiências da remuneração do Itamarati.

Estamos caminhando — diz o jornal — e à evidência, para este estado de coisas. Aqui referi as dificuldades com que lutam, e que todos constatamos, os diplomatas no exterior. Não os embaixadores, que estes, em regra, têm casa paga pelo governo e dispõem de outros recursos; mas os primeiros e segundos-secretários, os conselheiros, estes, obrigados a viver, muitas vezes, em cidades caríssimas, de aluguéis elevados, com o dólar em declínio e ainda com as restrições que lhe foram impostas desde o tempo do ex-Presidente Jânio Quadros; estes secretários sofrem restrições imensas para o exercício da sua difícil e custosa missão.

Sr. Presidente, ao fim de longos anos de vida diplomática no exterior, quando chegam — caso cheguem — a embaixador, recebem eles de aposentadoria, atualmente, três mil e quarenta cruzeiros. Evidentemente esta remuneração não condiz com o nível de vida a que se habituaram esses homens e seus familiares e, principalmente, pela dignidade que eles continuam a manter, mesmo no território nacional, como ex-representantes do nosso País no estrangeiro. E, a cada passo, são figuras obrogatórias em todos os encontros que se realizam na vida diplomática e social do país.

Desejo referir que o Sr. Ministro das Relações Exteriores — ao que estou informado, pela imprensa, aliás — enviou ao Sr. Presidente da República, há vários meses, um projeto de revisão da grave situação por que passa o Itamarati, hoje. Mas até agora, nenhuma providência foi tomada, tanto que nenhuma mensagem chegou a esta Casa a esse respeito.

Daqui, Sr. Presidente, endereço às autoridades competentes um apelo para que meditem na situação da diplomacia brasileira, neste momento em que o Brasil se quer afirmar no conjunto das Nações como Nação capaz de responder aos apelos do presente e servir às perspectivas do futuro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —** (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Eletrobrás completou dez anos de atividade, durante os quais realizou notável trabalho em nosso País, correspondendo plenamente às esperanças e aos objetivos que determinaram sua criação. Um paralelo, rápido que fosse, entre a situação brasileira no tocante à energia elétrica, antes e depois da ELETROBRAS, é realmente de impressionar. Sequer dispúnhamos de uma política nacional para tão importante setor, imprescindível para o nosso desenvolvimento, vital que é para a industrialização. Dez anos atrás, dispúnhamos de 5,7 milhões de KW instalados no país, graças fundamentalmente à iniciativa de empresas privadas estrangeiras. Antes, já surgira no Estado de Minas a CEMIG, empresa pioneira e modelo para tantas iniciativas semelhantes depois adotadas por diversos Estados, fruto do governo excepcional de um homem excepcional: o sempre saudoso Senador Milton Campos. Governando Minas de 1947 a 1950, ali realizou obra imensa de reforma e modernização administrativa, elaborando o primeiro plano de desenvolvimento econômico formulado em nosso País.

Criada pela Lei n.º 3.890-A, de 23 de março de 1961, a ELETROBRAS começou a operar a 11 de junho de 1962. A elaboração dessa lei, combatida com denodo por alguns setores, constituiu uma das numerosas grandes realizações do Poder Legislativo, onde teve demorada e ampla discussão, que apurou ao máximo o projeto inicial, oriundo do Executivo. Do seu preparo final participaram ativamente grandes vultos da política brasileira, empenhados em dar ao Brasil uma lei que implicasse na adoção inteligente e objetiva de uma política nacional no setor de energia elétrica apta a assegurar-nos futuro grandioso, tal como já se dera com outras grandes iniciativas, como a da criação da PETROBRAS.

Em apenas dez anos de atividade, a ELETROBRAS recuperou e desenvolveu o setor de energia elétrica, a empresa se tornando — tal como quiseram aqueles que contribuiram decisivamente para a elaboração final da lei, dentre eles o ex-Deputado Bilac Pinto, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal — holding de um dos maiores grupos empresariais da América Latina, com um ativo real superior a Cr\$ 14 bilhões. Os 5,7 milhões de KW se transformaram em 12,6 milhões, o Brasil se tornando um dos maiores investidores mundiais em programas energéticos, hoje aplicando mais de Cr\$ 5 bilhões por ano na construção de usinas e sistemas de transmissão e distribuição — o que só é possível devido à existência dessa empresa modelar, cuja ação se desdobra através das organizações hoje existentes em todos os Estados da

Federação, para as quais foi modelo a CEMIG, que tantas obras notáveis e de grande porte já empreendeu no território mineiro.

**O Sr. Ruy Santos —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —** Com muito prazer, eminente Líder Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos —** o trabalho da Revolução não ficou apenas na ampliação da energia elétrica nacional. Deve-se principalmente ao Presidente Castello Branco uma outra providência, que foi a de unificação de tarifas regionais. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, por exemplo, que Recife e Salvador, embora servidas pela mesma usina, a de Paulo Afonso, tinham tarifas disparatadas, sendo a de Salvador não sei quantas vezes mais alta que a de Recife, apesar de mais próxima da usina de Paulo Afonso. Essa foi outra grande providência tomada pela Revolução. E acredito que não tardaremos em ter, aqui no Brasil, uma outra, complementar, embora de menor monta, que é a unificação de voltagem na distribuição de eletricidade no Brasil. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que, enquanto em Brasília temos 220, em outras cidades temos 110. Não se justifica mais esa disparidade encontrada no Brasil.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —** Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Ruy Santos, o aparte com que acaba de honrar o meu pronunciamento.

Hoje, passados apenas dez anos, 40 grandes usinas e redes de transmissão e distribuição estão em construção em todo o Brasil, e nos próximos cinco anos nossa capacidade instalada deve passar para cerca de 25 milhões de KW, até 1977, e 30 milhões até 1980. E nos encontramos em vias de iniciar a construção da maior usina hidrelétrica do mundo, em Sete Quedas, monumental obra de amplo alcance continental. Não se esgotam aqui os trabalhos da ELETROBRAS: estão iniciados programas a longo prazo para atender ao crescimento do consumo até o ano 2000, sendo de destacar o início da utilização da energia nuclear, através da construção da Central Atômica de Angra dos Reis, uma iniciativa que por si só atesta o nosso avanço, tal como se dá com a Usina de Sete Quedas, no Rio Parana.

Sr. Presidente, de suma importância foi o trabalho de recuperação do setor energético empreendido pela Eletrobrás, inclusive impedindo o surgimento de graves problemas de natureza internacional, em torno das empresas estrangeiras que operavam no País — papel este que não pode ser esquecido, nem subestimado. Com sua imensa capacidade técnica e seu prestígio internacional, a Eletrobrás planeja, coordena, obtém recursos — in-

ternos e externos — para obras e supervisão todo o programa energético do País, trabalho que executa com competência exemplar. Hoje, ela atua em nosso País por meio de treze empresas subsidiárias, nas quais tem maioria de ações, e 23 empresas associadas, nas quais tem participação societária — o que bem demonstra a importância e extensão de sua ação em todo o território brasileiro. É devido a esse trabalho que somos hoje um dos países do mundo que apresenta maior índice de crescimento de consumo de energia elétrica, excelente medida de nosso desenvolvimento econômico. E em 1971 esse crescimento superou a todas as expectativas, atingindo a 12,2%. Esse acelerado crescimento de demanda tem exigido a aplicação por parte da Eletrobrás, de Cr\$ 5 bilhões anualmente, merecendo realce que 80% desses recursos sejam mobilizados no próprio País!

Sr. Presidente, esses dados, por mais que representem, não revelam a imensa obra realizada no País por essa empresa-modelo que é a ELETROBRAS. Muito mais seria necessário aqui salientar. Mencionaremos apenas o decisivo papel que teve para o nosso desenvolvimento técnico-científico em setor tão vital para todo país. Em dez anos de Eletrobrás dispõe o Brasil de técnicos e experiência que nos tornam inteiramente independentes no tocante à energia elétrica e já ingressamos, auspiciosamente na era da energia atômica, do que é eloquente testemunho o empreendimento iniciado em Angra dos Reis.

Tal como ocorre em matéria de Petróleo, é decisivo para o futuro brasileiro que possamos contar, no setor energético, com uma empresa do porte e de tão alto nível como o é a ELETROBRAS, cuja competência nos assegura tranquilidade em terreno tão relevante para nossa plena realização!

Neste rápido registro a propósito do 10.º aniversário do início das atividades da ELETROBRAS não poderia deixar de salientar o apoio que Sergipe tem recebido dessa grande empresa. Quando estivemos à frente do governo do Estado, assinamos diversos convênios com ela, como dela recebemos apoio em tudo que o Estado junto a ela reivindicou. Cumpre-me, ainda, enaltecer, neste momento, seu excelente corpo de técnicos e funcionários, desejando acentuar seus diretores e, de modo especial, o seu presidente, Doutor Mário Behring, e o Diretor-Financeiro, Professor Manoel Pinto de Aguiar — dos renomados técnicos de grande capacidade de trabalho, possuidores de raro tino administrativo, aos quais a Eletrobrás e o Brasil muito devem, como a eles muito deve o meu Estado. Nunca recusaram ajuda e contribuição para a solução dos problemas ser-

gipanos, do que somos testemunha. E o mesmo comportamento vem tendo a empresa para com Sergipe, mantendo sua estreita colaboração com o governo Paulo Barretos de Menezes, constituindo, ainda, a Eletrobrás um dos grandes pontos de apoio através dos quais o eminente presidente Médici vem se emprenhando, com tanto êxito, na sua dura luta de acelerar sempre mais nosso processo de desenvolvimento, bem como de alcançar a integração econômico-social do Brasil! (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Sr. Senador Vasconcelos Torres enviou à Mesa discurso para ser publicado de acordo com o art. 227 do Regimento Interno. S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa:

Senhor Presidente,

Senhores Senadores.

Novamente, volto à tribuna do Senado. Desta feita, para trazer ao conhecimento de meus nobres pares e para que conste, nos Anais do Senado, uma justa pretensão dos médicos do meu Estado.

Acredito ser do dever dos parlamentares a constante vigilância na defesa dos interesses coletivos. Toda e qualquer pretensão útil à sociedade e sendo necessária uma reformulação no bom sentido de acobertar os legítimos interesses dessa mesma sociedade, então o caminho correto é satisfazer suas novas necessidades através do amparo legal. Isto porque, a lei deve ser flexível. A sociedade vive um processo dinâmico. Há sempre que reformular o que arcaico vai ficando.

Pensando desta forma, os médicos fluminenses acabam de enviar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça um memorial no sentido de dar melhor conceituação e classificação ao que seja crime para o aborto provo-

cado, à propósito da reforma do Código Penal Brasileiro.

Nada mais justo, Senhor Presidente. O memorial traduziu, perfeitamente, e com a elasticidade necessária, o pensamento dos médicos do Estado do Rio e, por que não dizer, de todos os médicos brasileiros.

O memorial, entre outras coisas, diz o seguinte:

"Para que cheguemos às fases de recém-nascido, infância, adolescência, maturidade, velhice, é necessário que também passemos pela fase de formação no ventre materno — que começa na trompa, com a fecundação do óvulo pelo espermatózóide, e evoluí até o parto. São, todas, etapas da mesma vida. Em qual delas será lícito destrui-la?"

E mais ainda:

"Assim, o direito de existir, prerrogativa de toda criatura humana desde a concepção, não é problema de opinião. Não é uma convenção. O direito à vida não é adquirido progressivamente, pois tem início no momento mesmo em que a vida é concebida. É princípio de direito natural que há de ser respeitado, em que pesem às inúmeras dificuldades que, em certos casos, isto possa acarretar aos pais, à família, à sociedade."

O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, solidarizando-se com o memorial e as medidas propostas, disse o seguinte:

"apelo à clarividência dos legisladores brasileiros, para que, no exame e votação dos novos códigos, consagrem a salvaguarda do direito humano natural e os reais interesses da Pátria."

Na defesa dos propósitos inseridos no memorial, o Chefe da Maternidade do Hospital Antônio Pedro, Dr. Edson Gualberto, invocando a necessidade de distribuir anticoncepcionais ao povo de baixo poder aquisitivo, para que haja uma retratação aos inúmeros casos de abortos provocados, disse que constituem "um crime e coloca em risco a vida de quem o pratica".

Quero, neste momento, Senhor Presidente, solidarizar-me, também, com o referido memorial dos médicos do Estado do Rio, por acreditar que as medidas solicitadas virão, certamente, atender às necessidades da época em que vivemos, por ser, indiscutivelmente, de interesse social. Faço, também, meu apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça no sentido de acolher as sugestões apresentadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO

N.º 51, de 1972

Tendo sido escolhido pela Confederação Brasileira de Vela e Motor para chefiar a Delegação Brasileira na regata da Union Patch, nos Estados Unidos da América, requeiro, nos termos do art. 47, inciso II, do Regimento Interno, licença para me afastar dos trabalhos do Senado, no período de 14 a 30 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1972. — Senador Domicio Gondim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Aprovado o requerimento; fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O Sr. Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através da Mensagem n.º 37, de 1972 CN, o Projeto de Lei n.º 5, de 1972 CN.

Para leitura da mensagem e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 37, de 1972, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Presidente Petrônio Portella, em Aracaju, na sessão solene de abertura das comemorações do centenário da Associação Comercial de Sergipe, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 146, de 1972, da Comissão — Diretora.

Em votação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista, para encaminhar a votação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderia deixar de proferir algumas palavras de encaminhamento do requerimento que tive a satisfação de, com o apoio de eminentes colegas, apresentar para trans-

crição, em nossos Anais, da excelente conferência pronunciada pelo Presidente Petrônio Portella por ocasião das celebrações do centenário da Associação Comercial de Sergipe, em Aracaju.

Cumpre-nos reafirmar, nesta oportunidade, a honra da visita do Presidente do Congresso Nacional ao meu Estado, que o recebeu com a consideração a que faz jus e também com o calor da hospitalidade sergipana. Esse requerimento, além de representar em nossos Anais uma peça que agradou a todos que assistiram àquela Conferência, deve ficar perpetuado por representar o nosso sentimento de gratidão pela visita que nos fez o digno Presidente desta Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** —

## Item 2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1971, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 592, de 1971, e 144, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: favorável, com as emendas que oferece, de n.ºs 1 e 2-CCJ; 2.º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário, nos termos da subemenda que apresenta, com voto vencido do Sr. Senador Wilson Gonçalves.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão do dia 25 de novembro de 1971, com a apresentação de emenda de Plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e da subemenda apresentadas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 87, d 1971

Dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Quem quer que tenha títulos de sua responsabilidade protestados perante notário ou oficial público, na forma da legislação reguladora dos títulos de crédito, poderá, uma vez efetuado o respectivo pagamento, requerer seja este averbado à margem do competente registro de protesto.

tados, na forma da lei, poderá, uma vez efetuado o respectivo pagamento, requerer seja este averbado à margem do competente registro de protesto.

**Parágrafo único** — O oficial público não poderá recusar a averbação requerida nos termos deste artigo, a não ser com fundamento na ocorrência de vícios capazes de invalidar a prova do pagamento realizado e que será feita por qualquer meio de direito permitido.

**Art. 2.º** — A averbação de que trata a presente lei constará, obrigatoriamente, de quaisquer certidões exaradas em atinência à matéria e eliminará toda a eficácia do protesto, salvo disposição contrária de lei.

**Art. 3.º** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Passa-se à votação das emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

## EMENDA N.º 1 — CCJ

Mantido o parágrafo único, dê-se ao artigo 1.º a seguinte redação:

"Art. 1.º Quem quer que tenha título de sua responsabilidade protestado perante notário ou oficial público, na forma da legislação reguladora dos títulos de crédito, poderá, uma vez efetuado o respectivo pagamento, requerer seja este averbado à margem do competente registro de protesto".

## EMENDA N.º 2 — CCJ

Redija-se da seguinte forma o artigo 2.º:

"Art. 2.º A averbação, de que trata o artigo anterior, constará, obrigatoriamente, de quaisquer certidões extraídas do registro de protesto e eliminará a eficácia deste em relação ao credor, ressalvados direitos de cobrigados e terceiros, nos termos da lei".

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Passa-se à votação da Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça à emenda do Plenário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a emenda de Plenário.

É a seguinte a subemenda aprovada:

## SUBEMENDA CCJ À EMENDA N.º 1

"Art. Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade ou de inscrição no cadastro de pessoa física ou, à falta deles, pela sua filiação.

Parágrafo único. Nos instrumentos de protesto, serão descritos os elementos de que trata este artigo."

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — A matéria irá à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah, orador inscrito.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na manhã ensolarada de segunda-feira última, aportava ao Cemitério São João Batista, do Rio de Janeiro, o féretro conduzindo o corpo do professor George Sumner. O prósito era de uma enorme multidão: autoridades, professores, alunos e ex-alunos, populares, amigos e admiradores. Quem, nesse momento, entre lágrimas e hinos dos jovens escolares ali formados iria baixar à sepultura? Um brasileiro que, certa vez, em plena adolescência, chegou à Metrópole, para iniciar sua trajetória gloriosa. Nascido a 23 de junho de 1889, em Belém do Pará. Seu pai era o engenheiro George Sumner, natural da Inglaterra.

Estudou o curso primário em seu Estado, em escola pública. Mais tarde, em 1905, transferindo-se para o Rio de Janeiro, sob o regime de preparatórios, concluiu os estudos de Humanidades, no Colégio Pedro II. Em 1907, chega à Politécnica do Rio de Janeiro, formando-se em 1911.

Trabalhou na Comissão de Estradas de Rodagem baiana e cearense. Depois, na Inspetoria de Obras Contra a Seca. Foi Engenheiro das estradas Rio-S. Paulo e Rio-Petrópolis, galgando chefias, e tendo o seu nome figurado em placa comemorativa da abertura das referidas estradas, no Monumento Rodoviário. Mas a sua grande vocação era o Magistério. Lecionou desde 1908. Ingressou no ensino oficial em 1915, na antiga Escola Normal, como professor regente de turmas, até 1923, quando se tornou efetivo. Em 1916, foi nomeado professor de Desenho do Instituto João Alfredo.

No Colégio Pedro II, começou a lecionar em 1915, ali examinando, por

igual, Aritmética, Álgebra e Geometria, bem assim, Física, Química e História Natural. Em 1927, conquista, após brilhante concurso, a Cátedra de Física naquele tradicional Colégio, quando então apresentou duas teses, o que aliás era obrigatório: "A Experiência de Michelson" e a "Tensão Superficial".

Em 1945-1947, foi diretor do Colégio Pedro II. Tomou parte em bancas examinadoras para o provisório de Cátedras no Colégio Pedro II e em outros estabelecimentos de ensino médio e superior, no Rio e nos Estados. Em 1948, foi nomeado para integrar a Comissão Organizadora do Ensino Normal particular, passando a chefiar o Serviço de Fiscalização do referido ensino, ficando mesmo, depois de aposentado, a fiscalizar os Colégios "Sacre Coeur de Marie", "Santa Rosa de Lima" e "Santa Doretéia".

Foi fundador da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, hoje do conjunto da Universidade do Estado da Guanabara. Foi diretor do Instituto de Física da Universidade do Estado da Guanabara, fazendo parte do respectivo Conselho Universitário. Fez parte do Conselho Geral da Prefeitura do Distrito Federal nas administrações dos prefeitos Olímpio de Melo e Henrique Doodsworth.

Aposentado, Sumner, e reconhecendo os seus inestimáveis serviços à instituição, a Congregação do Colégio Pedro II, por unanimidade, confere-lhe o título de Professor-Emerito.

Em janeiro de 1959, pelo Decreto n.º 24.764/59 daquele ano, assinado pelo prefeito Sá Freire Alvim, é declarado "Cidadão Carioca". E esse homem, de tão grande cultura, que se sentia seguro no exercício das cadeiras a que se propunha ensinar, desde o albor da mocidade, se atira gostosamente ao trabalho, sobremodo, ao Magistério, onde teve milhares de alunos, cada um dos quais tornando-se-lhe um amigo incondicional. Não é fácil dar a sua exata dimensão: sem dúvida, foi ele um grande missionário da cultura, com os melhores e maiores serviços prestados a inúmeras gerações de moços que, num preito de Justiça, não se esquecerão jamais do extraordinário e querido mestre.

Além do preparo, do saber, do esforço e dedicação, da probidade, da elevada noção do dever, que foram as suas linhas de relevo, na figura do grande e saudoso mestre, existia uma grande virtude, também, posta a serviço constante dos fracos, dos pobres, dos sofridos, dos necessitados. Era a sua bondade. Ninguém lhe ultrapassava nesse mister. Para todos tinha sempre uma palavra de afeição, ternura, um ensinamento, um conselho, umajudia, um gesto de solidariedade, um pouco de calor do seu nobre

e generoso coração, para aquecer o coração frio e triste de muitas criaturas que vivem neste vale de lágrimas.

O grande morto, que foi um dos maiores professores do Colégio Pedro II, abre um vazio em nossos corações, mas deixa um exemplo vivo e palpável da sua dignidade, do seu amor ao próximo, da sua fé nos destinos deste povo e desta Nação.

É uma grande perda para todos nós, perda para os seus irmãos paranaenses, cuja santa protetora, Nossa Senhora de Nazaré, ele sabia venerar e cultuar com o maior amor filial. Uma perda para a Guanabara, para os moços em geral e para o Brasil.

Morreu George Sumner, o grande sacerdote da cultura, da bondade, do altruismo e do bem.

Morreu com ele um sábio, um justo, um puro, um bom, e Deus acolhe um santo no Céu. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto.

**O SR. FLÁVIO BRITTO —** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores desde o início, 1971 foi para o Norte e o Nordeste um ano difícil. O Sr. Presidente da República, com essa reformulação em favor do Norte, do Nordeste e da classe rural brasileira, tornou conhecida a nossa existência. O interesse por aquelas regiões vem de 64 para cá, pelos vários Ministros do Governo atual e, principalmente, pelo jovem Ministro da Agricultura, Professor Cirne Lima, que percorreu o Norte e o Nordeste, tendo acompanhado o Sr. Presidente da República em sua visita ao Nordeste. Assim, em 6 de julho de 1971, o Sr. Presidente da República assinava o Decreto-lei 1179, criando o PROTERRA.

Mas, não só aí a preocupação do Sr. Presidente da República. Nas duas Casas, o PROTERRA foi combatido; e o Sr. Presidente da República prova que custou a dar a regulamentação deste decreto porque estava procurando evitar os erros anteriores: demorou, realmente, 11 meses para assinar, a 6 de junho de 1972, a regulamentação do PROTERRA.

Esta regulamentação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no art. 1º ele fixa dotações de 840 milhões de cruzeiros, dentro do sistema para o atendimento ao Norte e Nordeste, e, no seu parágrafo único, diz mais: que ainda são adicionados ao financiamento agrícola, com recursos próprios, os agentes financeiros da área do Norte e Nordeste, estimados em 760 milhões.

Portanto, nós da agricultura do Norte, assim como os nossos irmãos

do Nordeste, só temos a dizer ao Sr. Presidente "muito obrigado" por essa regulamentação que tanta falta fazia à classe rural brasileira.

Na própria regulamentação o Presidente acertou, como sempre acerta, em fixar que este setor vai ficar exclusivamente sob a orientação, a disciplina desse jovem Ministro da Agricultura, Professor Cirne Lima.

Certo, Sr. Presidente, porque é um homem da classe rural; é um homem que nasceu, na sua vida pública, dirigindo uma federação das mais importantes, que é a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul.

Quando o Sr. Presidente da República o convidou para a Pasta da Agricultura, todos sabíamos da deficiência orçamentária dessa Pasta, as dificuldades que atravessava o Ministério da Agricultura para poder dar recursos a nós — digo a nós porque me honro em ver que aqui, nesta Casa, a grande maioria de colegas são empresários rurais, homens que conhecem o problema da agricultura mais do que eu, Sr. Presidente.

O jornal da Capital federal, o *Correio Braziliense*, há dois dias publicou a respeito um artigo de fundo, que passo a ler:

#### HORA DA DEFESA

O Presidente da República vem de baixar decreto definindo as fontes dos recursos alocados no exercício de 1972 ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), no montante de 840 milhões de cruzeiros, provenientes do sistema de incentivos fiscais, no montante de 580 milhões da transferência de recursos do Programa de Integração Nacional, no valor de 80 milhões; 180 milhões provenientes do Banco Central, para repasse aos agentes financeiros do PROTERRA; recursos próprios dos agentes financeiros na área do Norte e Nordeste, estimados em 760 milhões.

Também os setores a serem beneficiados foram definidos no referido diploma legal, destacando-se 210 milhões para o Fundo de Distribuição de Terras; 80 milhões para ações discriminatórias, fiscalização da posse e uso da terra, extensão rural, pesquisa e assistência ao cooperativismo, colonização e outras atividades correlatas; 300 milhões para financiamento de projetos destinados à expansão da agroindústria, assistência financeira à organização e modernização de propriedades rurais, às pesquisas e experimentações agrícolas, armazenagem e silagem, transporte e ener-

gia elétrica, subsídio ao uso de insumos modernos e garantia de preços mínimos para os produtos de exportação. Define, por outro lado, os agentes financeiros do PROTERRA recaindo essa eleição nos Bancos do Brasil, do Nordeste, da Amazônia, Nacional de Desenvolvimento Económico e Nacional de Crédito Cooperativo e Caixa Econômica Federal.

Ao Conselho Monetário Nacional ficou deferida a incumbência de baixar, nos próximos trinta dias, as normas financeiras relativas às operações de créditos dos agentes financeiros do PROTERRA.

Abre, também, aos titulares de projetos agropecuários e agroindustriais, apresentados à SUDENE e à SUDAM, fundamentados no sistema de incentivos fiscais a opção para as mesmas condições do PROTERRA.

Está na memória de todos a envergadura da visita levada a efeito pelo Presidente Médici ao Nordeste, na oportunidade da seca de 1970. Comovido diante de tanta miséria e de tanta distorção no processo de crescimento da área, do sofrimento dos flagelos, o Chefe da Nação convocou todos os brasileiros para mudar a face do Nordeste. Retornando a Brasília, tempos depois, baixava o Decreto-lei que institui o PROTERRA, e na mensagem de encaminhamento desse diploma ao Congresso, para sua ratificação, acentuava que "a transformação da fisionomia econômica e social do Norte e do Nordeste está entre as mais graves preocupações do Governo que envida esforços, mediante providências de grande porte, seja para promover a efetiva integração da Amazônia, na comunhão nacional, seja para arrancar as populações nordestinas da penúria em que se acham mergulhadas".

No mesmo documento o Presidente da República feriu um dos aspectos mais delicados da política de desenvolvimento levada a efeito no Norte e no Nordeste, até então, com base seletiva no sistema dos incentivos fiscais, não deixando de acentuar a expansão do setor industrial e o empate tecnológico levado para a área, em função das novas necessidades a serem atendidas.

O toque do estadista está na identificação das distorções provocadas pelo bloqueio excessivo das áreas urbanas, preferidas pelos investidores, sem uma contra-partida em favor de projetos integrados, situados nas áreas rurais, acentuando o Presidente Médici que a rentabilidade dos empreendimentos industriais absorvia a

quase totalidade das preferências, numa busca crescente pelas regiões urbanas, ao longo do litoral, "deixando quase totalmente desprotegida a atividade rural, de modo particular a desenvolvida pelo pequeno e médio produtor". Esse desequilíbrio, magnificamente diagnosticado pelo Chefe da Nação, também se projetou nas áreas encarregadas de programar a aplicação dos recursos do PROTERRA, preferindo umas a pequena propriedade agrícola, o fortalecimento do setor primário, enquanto outras defendiam a tese oposta da macro-empresa, com preferência pelas grandes indústrias, sob cuja influência o progresso e o aumento da oferta do mercado de trabalho, trariam os benefícios sociais e econômicos.

Dessa oposição, nas decisões a serem tomadas, decorreu um prazo demasiadamente longo, cuja interrupção, agora, com esse decreto de distribuição dos recursos, o Presidente Médici promoveu, restando aos órgãos operacionais dos diversos Ministérios lançarem-se ao trabalho, numa ação que não deve mais tardar.

A hora da decisão para o Nordeste sobretudo chegou afinal. Com abundância de recursos e uma clara definição do que deve e precisa ser feito, todos devem dar as mãos e somar esforços, recursos humanos, financeiros e materiais para que se cumpram os objetivos do Governo Federal, tão bem acentuado nas palavras de encerramento da Mensagem remetida ao Congresso Nacional pelo General Emílio Médici: — O PROTERRA, tal como se acha concebido, é fruto da decisão inabalável que anima os Governos da Revolução, de introduzirem na sociedade brasileira as mudanças estruturais exigidas pelo imperativo de conjugar o crescimento da economia com o estabelecimento de ordem social mais próspera, mais humana e mais justa.

Esta a intenção. Agora, a ação, no que diz respeito ao PROTERRA.

Este artigo de fundo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que peço conste, na íntegra, dos nossos Anais, diz do apoio que ora se dá à nossa agricultura.

Nunca faltamos com o nosso dever de produzir. Passamos todos os apuros, pagamos os juros para dar uma indústria ao País e que, graças a Deus, é uma grande indústria, mas feita com o sacrifício da nossa agricultura.

Nós da agricultura pedimos a todas as classes que nos dêem a mão, para que possamos cumprir os objetivos do PROTERRA, projeto enviado pelo eminentíssimo Presidente Emílio Gar-

rastazu Médici, e que, para a nossa região, bem como para o Nordeste, significa realmente sua redenção, sua liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, dias atrás tive oportunidade de trazer a esta tribuna tema inegavelmente palpitante e de importância compreensível para o ensino jurídico. Na ocasião, critiquei a resolução do Conselho Federal de Educação, e encampada, em janeiro deste ano, pelo Ministro Jarbas Passarinho, resolução essa que tornou facultativa a inclusão do Direito Internacional Público no currículo das Escolas de Direito neste País.

Entre os argumentos que apresentávamos, estava, Sr. Presidente, o de que esse ramo do Direito ganhara flagrante atualidade nos tempos em que vivemos. Também recorremos à lição da História, particularmente a do Brasil e a do nosso continente. Mostramos, então, que ao Direito Internacional, a uma construção jurídica arrojada que se deve, principalmente, ao grande diplomata luso-brasileiro Alexandre de Gusmão, ou seja, ao princípio *uti possidetis*, é que devemos praticamente o Brasil como hoje o conhecemos na sua configuração territorial.

Nossas fronteiras estão corretamente delineadas de acordo com inúmeros tratados, mas todos os dias surgem questões com os nossos vizinhos, sobretudo na área do Prata, as quais têm de ser resolvidas com a aplicação de princípios e regras do Direito Internacional Público.

Aqui está, Sr. Presidente, um recorte do Jornal do Brasil de dois dias atrás, com um telegrama de Assunção, no qual se diz que "no Senado do Paraguai voltou a ser agitada a questão do aproveitamento do potencial hidrelétrico de Sete Quedas."

Mais uma vez se pretende levantar o problema da soberania sobre essas Quedas, versando temas de Direito Internacional Público.

Tudo indica que se trata de exploração meramente política de matéria que pode sensibilizar — e sensibiliza, sem dúvida — a opinião pública mais esclarecida do país irmão, manejando-se o realejo do "imperialismo brasileiro".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por maior que seja minha simpatia pelos que formam a Oposição paraguaia, da qual admiro o espírito combativo, a persistência na luta, a sus-

tentação de princípios que também são os meus, não posso deixar de es-tranhar a animosidade que sempre revelaram contra nós, Membros do Partido Liberal, adotando posições que prejudicam menos as boas relações entre os nossos bons vizinhos do que interesses vitais da nação paraguai.

Conheço o país vizinho, pelo qual não tenho apenas simpatia, mas admiração.

Em artigos numerosos na minha tribuna jornalística, sempre pugnei por uma política de franco e generoso entendimento com o Paraguai.

Acompanhei no Itamarati, com o maior interesse, o esforço de aproximação que nesse Ministério sempre se fez, de tempos para cá, visando a apagar a desconfiança que dificultava a solução de problemas comuns.

Não se pode negar que o Governo paraguaio tem procurado entender-se com o Brasil, obtendo a nossa cooperação na solução de problemas sérios de seu país, de problemas que dizem respeito aos seus interesses permanentes e à viabilidade do seu desenvolvimento. Essa cooperação é fundada na mais perfeita lealdade e no respeito escrupuloso à soberania do Paraguai, do mesmo modo como sempre fizemos questão de que nossa soberania fosse igualmente respeitada.

Entretanto, de quando em quando, surgem acusações infundadas ao Brasil, como essa que faz veladamente, em pedido de informações ao Governo, o Senador Efraim Cardozo. Não fosse esse homem ilustre historiador de grande mérito, cujos livros frequento assiduamente, a fim de aprender muita coisa de novo sobre a história do Paraguai, e não traríamos para esta tribuna o tema que S. Ex.<sup>a</sup> feriu, com o propósito visível de envenenar as nossas boas relações do Brasil com o seu país.

O Dr. Efraim Cardozo, professor da Universidade de Assunção, tem justo renome no seu país e nas nações vizinhas de fala espanhola, e pode influir sobre a juventude universitária, sobretudo, levando-a a um injusto conceito da atitude dos brasileiros em face do seu país.

O Senador Cardozo é um dos líderes do Partido Liberal, que dominou por largo tempo o governo paraguaio. Acontece que os liberais, quando no poder, não souberam ou não puderam traçar e sustentar uma política que levasse em conta a importância de uma política de equilíbrio nas relações com a Argentina e o Brasil, os dois países que podem assegurar à República mediterrânea uma saída para o mar.

O Presidente Alfredo Stroessner, chefe incontestado do Partido Colora-

do, decidiu romper a certa altura, com a predominância da influência argentina no seu País, imprimindo uma orientação nova à política internacional paraguaia, a fim de buscar entre nós um apoio para que o seu país pudesse contrabalançar a influência da República do Prata. Começou por designar para Embaixador no Rio de Janeiro o Sr. Sapena Pastor, que deixaria o posto para ocupar o Ministério das Relações Exteriores, em que até hoje está. No Brasil, o Sr. Sapena Pastor logrou negociar com o saudoso Embaixador José Carlos de Macedo Soares, meu dileto amigo, então à frente do Itamarati, diversos convênios e tive ocasião de acompanhar de perto esses acontecimentos, quer como jornalista, quer como pessoa ligada ao Embaixador José Carlos de Macedo Soares, de quem fui auxiliar. Então, nessa ocasião, o Sr. Sapena Pastor teve ocasião de assinar diversos convênios, entre os quais salientarei apenas dois: o primeiro para utilizar um crédito que em 1938 o Presidente Getúlio Vargas concedera ao Paraguai na abertura de uma rodovia que ligasse Assunção ao Porto Presidente Stroessner, situado em frente a Foz de Iguaçu; o segundo para a construção da monumental ponte sobre o Rio Paraná, a qual liga Foz de Iguaçu a Porto Presidente Stroessner.

Abrirei um parênteses para dizer que a abertura que acabei de mencionar se deve em boa parte à inteligência, à perseverança e à honestidade sobejamente conhecidas de um dos nossos mais ilustres chefes militares. Refiro-me ao General Euler Bentes Monteiro. Quando à ponte, levando em conta que o Paraguai não disporia de recursos para custear a parte que lhe cabia, o Presidente Juscelino Kubitschek achou por bem que o Brasil cesteasse sozinho este emprendimento dando assim uma espetacular demonstração ao povo paraguaio da amizade que por ele nutre o povo brasileiro.

Hoje há um intenso tráfego rodoviário entre Assunção e o Brasil, sendo que existe há anos, em pleno funcionamento, entre a capital paraguaia e São Paulo, uma linha diária de ônibus.

Para dar ao Senado a medida da importância dessa facilidade de comunicações com o Brasil, criada por aquelas iniciativas, basta que eu refira o seguinte: ouvi, recentemente, de um diplomata brasileiro que, antes de abertas ao tráfego a rodovia e a ponte lhe coube despender dois mil dólares para transportar sua bagagem do Rio a Assunção por via marítima, através de Buenos Aires e, ao regressar à Guanabara, transportando a mesma bagagem por terra (graças à rodovia que abrimos e à ponte

que construímos) esse mesmo transporte não chegou a custar-lhe trezentos dólares. Com a rodovia e a ponte obteve o Paraguai aquilo que o seu Ministro do Exterior denominava o seu segundo pulmão, e se libertou do monopólio de Buenos Aires para sua saída para o mar.

Entre o Paraguai e o Brasil havia, porém, de há muito, um problema em aberto, da maior gravidade. É sabido que o Tratado de Limites que assinamos em 1872 estabelece que o Alveo do Rio Paraná, a partir da foz do Rio Iguaçu até o chamado Salto Grande das Sete Quedas, constitui o limite entre os dois países. Por sua vez o limite terrestre vem pelo mais alto cume da Serra de Maracaju até o mesmo Salto Grande das Sete Quedas.

A Chancelaria de Assunção sempre dificultou a conclusão dos trabalhos da Comissão de Demarcação, sob a alegação de que o alto cume da Serra de Maracaju não era o mesmo que defendíamos, pois, dizia, ficava mais ao Norte. Com isso, pretendia Assunção defender a tese da soberania paraguaia sobre o conjunto das Sete Quedas. Essa tese não podia ser aceita pelo Brasil, que defende, e com muito acerto, a intangibilidade de suas fronteiras.

Os manuais de geografia utilizados no Paraguai ensinam que os Saltos de Guairá (Sete Quedas) pertencem àquele país, o que não é exato. A opinião pública paraguaia é muito sensível a questão dessa natureza, havendo autores, inclusive o Senador Efraim Cardozo, que não se cansam de escrever que o Brasil usurpou terras paraguaias, esquecidos de que, contra a opinião de Buenos Aires, a Chancelaria brasileira foi a primeira no mundo a reconhecer a independência e a soberania do Paraguai, tendo mesmo enviado, ao tempo do Império, uma missão à Europa com o objetivo de obter que as Chancelarias europeias igualmente reconhecessem a independência e a soberania do País vizinho. Quando em 1870 terminou a guerra que nos foi imposta por Solano Lopes, apressou-se o Brasil em reconhecer o novo Governo paraguaio, que contou com o nosso apoio para impedir que à Argentina coubesse todo o Chaco, conforme ficaria estipulado pelo Tratado Triplício Aliança.

O Itamarati vinha acompanhando cuidadosamente e prudentemente o problema da pretendida retificação de fronteira com o Paraguai, dando tempo ao tempo —, até que chegou à Presidência da República o Sr. Jânio Quadros. Este, apressadamente, ao descobrir a questão Sete Quedas, pensava imitar Nasser com a construção de uma Assuan no coração da América e por um de seus famosos bilhetes determinou que se apressassem os

estudos do aproveitamento hidrelétrico, os quais foram contratados com um escritório técnico de São Paulo. Concluídos os estudos preliminares, foram eles divulgados e só então se viu que o mesmo ignorava, por completo, o Tratado de Limites de 1872, pelo qual o álveo do Rio Paraná divide o Brasil do Paraguai. Ninguém contesta que álveo é toda a água que vai de margem a margem. Não é, como muita gente pensa, apenas o talvegue, ou seja, aquela linha sinuosa no fundo dos vales por onde correm as águas. O álveo é, na realidade, todo o leito do rio coberto de águas. De modo que a água que corre no Rio Paraná entre a foz do Rio Iguaçu e o Salto Grande das Sete Quedas pertence, em conjunto, aos dois países.

Pois bem. O esquema de aproveitamento do potencial hidrelétrico preparado pelo escritório técnico dirigido pelo eminente engenheiro Marcondes Ferraz, a quem presto, aliás, a minha homenagem pela sua reconhecida competência, escolhido pelo Sr. Jânio Quadros, previa a construção de uma represa no remanso a montante de Sete Quedas, abrindo um canal dentro do território brasileiro, canal que serviria para desviar para o nosso lado a água que não nos pertencia com exclusividade.

Tratava-se, não tememos afirmar, de uma verdadeira monstruosidade jurídica, que seria insustentável à luz do tratado de 1972, e que era indefensável sob todos os pontos de vista e que vinha turvar até, em vez de melhorar, as nossas relações com o Paraguai. Gerou-se no país vizinho, e desta vez com razão, uma tempestade. As boas relações entre os dois países ficaram ameaçadas.

O Sr. Jânio Quadros, tendo renunciado à Presidência da República, já havia então sido substituído pelo Sr. João Goulart, que aceitou encontrarse em Mato Grosso, em fevereiro de 1962, com o Presidente Stroessner.

Nesse encontro em que o Brasil não chegou sequer a abordar a questão de retificação da fronteira, foi assegurado ao Chefe de Estado do Paraguai que não pensávamos em executar o projeto de aproveitamento hidrelétrico nos moldes aventureiros pelo referido escritório técnico, e que se criaria uma Comissão Mista para reestudar o assunto de modo a ser respeitado escrupulosamente o direito do Paraguai, como queríamos que fosse respeitado o nosso.

Poucos anos depois, desaparecidas as desconfianças, o Chanceler Juracy Magalhães reuniu-se em Foz do Iguaçu com o Chanceler Sapena Pascoal, quando assinaram uma ata pela qual o Brasil reconheceu o óbvio, isto é, que o potencial hidrelétrico do Rio Paraná, entre o Salto Grande das

Sete Quedas e a Foz do Rio Iguaçu, pertence aos dois países e só poderá ser explorado em conjunto por ambos.

Mas, no Paraguai, os adversários do Governo não lhe perdoam ter conseguido eliminar essa causa de fricção entre os nossos dois países. Releva notar que, pela referida ata assinada em Foz do Iguaçu, ficou assegurado ao Brasil o direito de aproveitar o potencial hidrelétrico a montante de Sete Quedas. Esse acordo foi assinado no Governo do Presidente Castelo Branco e não constitui senão o prosseguimento do acordo verbal estabelecido no encontro de fevereiro de 1964 entre os Presidentes João Goulart e Stroessner, o que serve para demonstrar que existe principalmente continuidade na política internacional do Brasil, o que é muito louvável.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Tenho o máximo prazer em ouvir V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Saldanha Derzi** — Na hipótese da construção da hidrelétrica do Salto de Sete Quedas seria feito um acordo, um convénio entre as duas nações — Paraguai e Brasil. E a Ata de Sete Quedas, acabando por completo com a disputa do Salto Grande de Sete Quedas, reconheceu, em definitivo, ao Paraguai o direito de 50% da energia elétrica produzida na hipótese da construção da hidrelétrica. Muito obrigado.

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito grato pela achega que V. Ex.<sup>a</sup> faz à minha modesta explanação. Mas a verdade — como eu ia dizendo — é que no Paraguai aqueles que se tinham aproveitado desse magnífico prato, que era o problema do condomínio das águas das Sete Quedas ficaram evidentemente frustrados e iniciou-se, então, uma nova campanha — mas ai já levando em conta outros argumentos.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte? (Assentimento do orador.) Campanha essa sempre renovada às vésperas das sucessões eleitorais. Não queremos nós, não desejo, não deseja V. Ex.<sup>a</sup> imiscuir-se na política interna de nenhum país da América do Sul. Nós temos nossas lutas também no Brasil entre o Partido do Governo e o da Oposição. Temos que reconhecer que esse é o único argumento que a Oposição tem, neste momento, no Paraguai, para sensibilizar parte do eleitorado. Porque o Paraguai realmente, neste momento, tem um desenvolvimento sem precedentes, um progresso que nós admiramos e o Brasil deve estar disposto a ajudar, cada vez mais, porque, com o progresso do Paraguai, nós ficaremos aqui batendo palmas como país irmão e amigo. Mas esse

argumento é o que tem a Oposição neste momento, no Paraguai: retornar ao problema das Sete Quedas, que é ínfimo, mínimo, dentro do reconhecimento, pelo Brasil, na Ata de Foz do Iguaçu, dos direitos de cinqüenta por cento, ao Paraguai, da energia elétrica aí produzida. Mas, então, a Oposição procura esse argumento, sempre, reverberado as vésperas da eleição. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que neste ano mesmo houve convenção para a escolha do candidato à sucessão do Presidente Stroessner. Digo isto, porque estive recentemente no Paraguai e observei que o Presidente Stroessner tem um grande prestígio popular, pelo progresso que procura dar a seu país. Nós, brasileiros, ficamos satisfeitos. Quanto mais progredir o Paraguai, quanto mais se desenvolver, ficaremos batendo palmas, porque é um país amigo, um país irmão.

**O SR. DANTON JOBIM** — Não entro em comentários sobre a situação política interna do Paraguai. Quanto a isto, evidentemente, quero me abster. Apesar de admirador pessoal do Presidente Stroessner, com o qual estive em contato algumas vezes, inclusive na época do Presidente Kubitschek, quando exercei determinada missão junto a ele, a verdade é que não posso tomar partido entre aqueles que fazem sérias críticas ao regime atualmente vigente no Paraguai. Não me imiscuo, absolutamente, neste problema, que é paraguai e pelos paraguaios deve ser solucionado.

Não concluirrei, Sr. Presidente, sem lembrar que o Salto Grande das Sete Quedas não constitui, de modo algum, fonte de eletricidade apreciável. Em suas proximidades o Rio Paraná (na parte comum no Brasil e ao Paraguai) o desnível não vai além de 40 metros, enquanto a jazante, nas proximidades da ponte internacional, esse desnível chega a atingir mais de 100 metros. A grande barragem será naturalmente construída a jazante, permitindo ao Brasil instalar um conjunto hidrelétrico que figurará entre os maiores do mundo. A água pertence aos dois países, e se o Paraguai não quiser de imediato construir um conjunto do vulto que o Brasil construirá poderá vender-nos água para permitir a ampliação do conjunto brasileiro.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> novo aparte? (Assentimento do orador.) — Permitindo que sejam construídos pelo Brasil e pelo Paraguai, porque o que foi acordado, entre o Brasil e o Paraguai, é que a hidrelétrica será construída pelos dois países em conjunto. Grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito bem. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> pois, se considerarmos o assunto sobre o ponto-de-vista formal, isso está certo. Mas, do ponto-de-vista, evidentemente, da

maior capacidade que tem o Brasil de investir nessa gigantesca iniciativa, poderíamos considerar que o nosso País está demonstrando, com isto, mais uma vez, que respeitamos a soberania do Paraguai. Entretanto, pode ajudá-lo a desenvolver-se.

**O Sr. Saldanha Derzi** — E os vultosos compromissos que serão assumidos para a construção dessa hidrelétrica serão assumidos pelo Brasil e pelo Paraguai.

**O SR. DANTON JOBIM** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Através do acordo assinado em Foz de Iguaçu pelos Chanceleres Juracy Magalhães e Sapena Pastor, o Brasil e o Paraguai se asseguraram, baseados em tratado internacional não passível de discussão, como é o caso do Tratado de Limites de 1872, que à época de sua celebração provocou protestos na Argentina, o direito de explorarem, sozinhos, um dos maiores potenciais hidrelétricos do mundo.

Vé bem V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Saldanha Derzi, que falo no plural, não apenas no singular.

A construção de barragem no Rio Paraná (no trecho das águas comuns) possibilitará a regularização do caudal a jazante, na parte que interessa à Argentina, assegurando melhores condições de navegação.

Por conseguinte, tiramos muito do valor dos argumentos hostis a essa solução que também na Argentina se levantava.

A despeito desse benefício, por uma questão de prestígio, essa é a verdade a Chancelaria de Buenos Aires não vê sem desconfiança o entendimento entre o Brasil e o Paraguai nesse setor, e o Sr. Efraim Cardozo, como outros líderes da oposição, não deixam, por sua vez, de explorar o assunto.

No caso do Professor e Senador Efraim Cardozo, estamos, pois, diante de um problema de política interna. A Argentina, não há dúvida, foi surpreendida com o gesto de alta sabedoria política do Brasil custeando toda a obra da ponte sobre o Rio Paraná, pois até então o Paraguai estava irremediavelmente preso a ela para alcançar o mar. A ponte e a rodovia que hoje ligam o Brasil ao Paraguai garantiu a este a utilização do depósito franco existente no porto de Paranaguá, libertando o povo guarani da tutela de Buenos Aires. O aproveitamento hidrelétrico no Rio Paraná representará o coroamento dessa obra notável de solidariedade continental.

De qualquer modo, a notícia que nos chega de Assunção, sobre o pronunciamento hostil de um dos mais eminentes senadores paraguaios, mostra que devemos estar sempre atentos aos

problemas suscitados pelas interpretações divergentes de tratados e acordos com os nossos vizinhos, para sustentarmos os nossos direitos sem ferir os alheios. Mostra igualmente que, ai que eu queria chegar, ao invés de ser proscrito dos currículos jurídicos, o Direito Internacional neles deve ser mantido e seu ensino deve ser encorajado, mesmo, em outras instituições educacionais ou culturais que não as escolas de direito, pela sua flagrante atualidade, conforme aquela recomendação, que, com a nossa aquarecência e a nossa assinatura, nos veio lá das Nações Unidas.

A verdade é que o conhecimento do Direito Internacional todos os dias adquire maior importância. Não é necessário apenas ensinar aos advogados os princípios e as regras básicas do Direito Internacional, mas é preciso que se sirvam dele para que se crie uma consciência no sentido de que é através da honesta aplicação dessas regras e desses princípios que poderemos solver pacificamente as nossas divergências com os nossos vizinhos do continente.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Ia terminar, mas terei o máximo prazer em ouvir novamente V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Muito obrigado. A construção da usina do Salto do Guairá ou Sete Quedas, que será a maior hidrelétrica do mundo, propiciará tal desenvolvimento e enriquecimento do Brasil e do Paraguai, que acredito que esse menos de 1 quilômetro quadrado nada representará, pela grande obra, pela maior obra hidrelétrica do mundo, que será construída pelo Paraguai e pelo Brasil. Desejamos que essa obra se concretize porque, realmente, vai dar um desenvolvimento, um progresso que irá mudar totalmente a fisionomia do Brasil e do Paraguai naquela região. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DANTON JOBIM** — Agradeço mais uma vez a interferência de V. Ex.<sup>a</sup>, que, sem dúvida, é das mais autorizadas, pois V. Ex.<sup>a</sup> representa o Estado de Mato Grosso, que está em direto contato com a vizinha República e o seu povo.

Acredito que as considerações que acabo de tecer não foram ociosas; não terei ocupado a atenção do Senado para discutir problemas que não são rigorosamente atuais e não digam respeito aos interesses vitais do nosso País e da vizinha República irmã, o Paraguai. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, o Brasil está, entre as evocações do seu passado e as perspectivas do seu futuro, que pela firme decisão dos contemporâneos se antevê grandioso, na proporção do trabalho de seus dirigentes; dos sonhos de seus estadistas; do heroísmo dos seus mártires e do trabalho construtivo de todos os seus filhos, a comemorar o Sesquicentenário de sua independência política.

Nessas solenidades, o que mais a valoriza é o teor de espiritualidade que nela se impregna. Assim, em cada louvor que se entoa, em cada reverência que se faz, em cada evocação que nos domina, estamos todos os brasileiros a render um culto de apreço e gratidão aos que construiram e, por igual, aos que idealizaram a nossa emancipação. E o sentido dessas iniciativas que empolgam, no momento, todo o Brasil, só ganha projeção e grandeza porque, entre as conturbações que sacodem as nações, o tumulto gerado pelo progresso e o utilitarismo com que a visão material das coisas passou a dominar o mundo, nós nos congregamos, num instante no tempo, para a meditação sobre um acontecimento de 150 anos de existência.

Não nos preocupa, nessa celebração nacional, assinalar apenas as realizações que marcam o trabalho fecundo neste século e meio decorrido; não nos move, tampouco o desejo de exhibir o muito que se tem feito, com tanto suor e sacrifício, para conduzir o nosso País na trilha enobrecedora do desenvolvimento. O que estamos a realçar e a engrandecer é, antes de tudo, o reconhecimento da dignidade, da pureza e do valor de um ideal que, se tanto valeu para a expansão progressista do País, mais serviu ainda para a continuidade da soberania e da independência nacional.

Muito mais do que um país, que é o seu território, restrito às marcas de sua fronteira, é a Nação, que é a própria alma do povo, que, como um imenso pálio, tecido de ideal, para crer e confiar; constituído de heroísmo para lutar e sofrer; embebido de abnegação para o trabalho e para os reveses; urdido de esperanças para aguardar, sem vacilações, a frutificação dos sonhos acalentados, e impregnado de tradição, que é o beijo do tempo e a unção da História, envolve não apenas um pedaço de chão mas a própria consciência da Pátria estremecida.

E se assim não fosse, a nossa presença estaria limitada à Geografia. Mas a ação patriótica de nosso povo, as suas virtudes e os seus ideais gravaram para sempre o nome do Brasil nas páginas da História, que só se

escrevem com idealismo e sangue, determinação e altivez, elementos de que se forma e nutre o amor à Liberdade.

Se o que mais enobrece o trabalho que se tem realizado nesta sequência ininterrupta do tempo é a continuidade do ideal e dos propósitos, temos de reverenciar a ação e o esforço, o sacrifício, a visão e o heroísmo de quantos se dedicaram à nobre causa de nossa independência que, se foi proclamada em 7 de setembro de 1822, foi antes o sonho de tantos patriotas que se inspiraram no mesmo ideal.

Podemos, então, dizer que se nos alegra a colheita também nos empolga a semeadura. É que, nos acontecimentos históricos, não há nunca uma data apenas. Existem muitas, anteriores e seguintes, que constituem os elos da imensa corrente espiritual do pensamento e do idealismo. Antes de 1822, houve 1789 e 1792; como, depois, houve 1823, 1888, 1889, 1922, 1924, 1930 e 1964. Antes do "Grito" de Pedro I, houve o heroísmo de Felício dos Santos, o sacrifício dos Inconfidentes, e martírio de Tiradentes e a decisão patriótica, entre a de tantos outros, do Padre Roma e do Padre Miguelinho.

As terras do Ipiranga, vieram unir-se, mais tarde, os campos de Cabrito e Pirajá. A figura do Coronel Paula Freire revive, mais tarde, na pessoa ilustre do General Lima e Silva. João das Botas está redivivo no Marquês de Tamandaré. Os bravos de 1922 e 1924 dão continuidade aos trabalhos dos visionários de 1889. Os patriotas de 1964 dão sequência aos sonhos dos idealistas de 1930.

Vem, portanto, bem à justa, que, neste instante, relembremos e reverenciemos, aqui, desta alta tribuna da República, o trabalho pioneiro dos abnegados integrantes do Senado da Câmara da antiga Vila de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, na Bahia — um nome que está indelevelmente inscrito na Geografia e na História do Brasil. Ali, em 14 de junho de 1822, reuniu-se a Vereação local para, entre as cautelas de uma aventura e a inspiração de um ideal, traçar os rumos para a luta pela independência nacional.

Não se limitaram a conspirar, o que já seria trabalho de bravos, mas se decidiram a fixar normas de governo, o que é visão de estadistas. Ali não se encontravam classes ou grupos, mas o povo na sua autêntica representação. Magistrados, militares, clero, povo, ali se reuniram, naquela data histórica, faz hoje precisamente 150 anos, para a elaboração de um programa em que se consignassem os verdadeiros anseios do povo brasileiro.

Era o nacionalismo autêntico servindo de estímulo aos sonhos de independência. E, para comprová-lo,

aqui sintetizo os princípios básicos do histórico manifesto, conhecido e registrado como "Ata da Vereação de 14 de junho de 1822," e que, no dizer do eminent historiador José Vanderlei de Araújo Pinho, valia um grito de Revolução". A urgente criação de um Exército próprio para defesa do Brasil, não sendo admissível nas Províncias do Reino destacamento algum de tropa que não fosse do Exército do Brasil; a constituição da Armada Naval brasileira para defesa das costas do País; o estabelecimento de um Tesouro Nacional para arrecadação das rendas das províncias; a instalação de um Tribunal Supremo de Justiça, com as mesmas atribuições do vigorante em Portugal; a existência, em cada província do Brasil, de uma Junta de Governo eleito pelo povo, e presidida por um membro dela, escolhido pelo Poder Executivo; a conservação, sem restrição alguma, da franquia e liberdade do comércio do Reino; e, finalmente, a fundação de uma universidade, em lugar que fosse considerado mais conveniente ao cumprimento da sua nobre missão pendendo a transcrição nos Anais desta Casa do importante documento da Vereação Santamarense, apraz-me comunicar que hoje, naquela cidade, expressivas comemorações assinalam e evocam o grande feito. É novamente o povo que ali se reúne, já agora para reverência aos que se credenciaram à gratidão da terra, e ao respeito da Pátria.

Associo-me, com profunda emoção, às solenidades do dia. Mais que a solidariedade é a minha presença mesma que desejo assinalar. Disse o poeta que "aonde não vai o corpo projeta-se o olhar, e onde pousa o olhar prossegue o pensamento." É o meu pensamento, então, bem vivo, profundo e sincero, fortalecido pela ação da saudade de minha terra natal, que se torna o veículo da minha presença.

Voltando a minha imaginação para o passado e fixando o meu olhar no presente, contemplo desvanecido, como brasileiro, o acervo da realizações que marcam o nosso progresso e testemunham o nosso desenvolvimento. Sinto, porém, que a nossa contemplação não pode nem deve limitar-se aos nossos horizontes visuais. Temos de mergulhar o nosso pensamento no mundo espiritual onde se travam batalhas invisíveis, supitam-se interesses legítimos, contém-se lágrimas de sacrifício, e se disfarçam sorrisos de vitória, onde o espírito de renúncia não deixa lugar para o sentimento da validade; onde a coletividade precede ao indivíduo, e o mais autêntico cívismo não vê as fronteiras separatistas das regiões mas se alonga na contemplação da Pátria una e indivisível. Nem sempre o que mais impressiona a visão instantânea pode su-

plantar ao que só nos é perceptível à base da meditação profunda.

Vem-me, assim, neste instante, à lembrança, uma página de Aldous Huxley. Fala-nos ele de um imenso arbusto florido à frente de seus olhos. As flores rubras tinham tanta vida que lhe pareciam a ponto de falar, no deslumbramento silencioso das suas cores voltadas para cima e para Deus. Mas desviando o olhar para as folhas da planta, ele pôde descobrir também um caprichoso intrincado das mais delicadas luces refletidas intensamente no seu verde característico.

Ai está uma sábia lição ou uma oportunidade advertência. Não nos deixemos levar pelas fáceis impressões da primeira vista. A exemplo do escritor-filósofo, procuremos sempre ver mais além do cenário empolgante. Ao lado da beleza das flores — a que equivalem as grandes e explêndidas realizações — há também o mistério das folhas — a que correspondem as fecundas inspirações e a nobreza dos verdadeiros sacrifícios. Na construção e preservação de nossa independência e da nossa soberania, há flores e há folhas a constituirão o imenso arbusto de nosso patriotismo. Que não falte, pois, na contemplação de tanta beleza, a meditação na grandeza de tantos sacrifícios. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

#### ATA DA VEREAÇÃO CUJA TRANSCRIÇÃO FOI SOLICITADA PELO SENADOR HEITOR DIAS:

Ata da Vereação de 14 de junho de 1822, do Senado da Câmara da Villa de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro, em que foram convocadas todas as pessoas zelosas e instruídas da causa Constitucional para responder aos artigos dos nossos ilustres deputados em observância do ofício da Excellentíssima Junta do Governo desta Província.

Aos quatorze dias do mês de Junho de mil oitocentos e vinte e dois anos, nesta Villa de Nossa Senhora da Purificação e Santo Amaro e casas da Camara, presentes o Doutor Juiz de Fora Presidente Joaquim José Piñeiro de Vasconcellos, os actuaes Vereadores, o Sargento-mór João Lourenço de Ataíde Seixas, Sargento-mór Antonio de Araújo Gomes Júnior — professo na Ordem de Christo, e no impedimento da molestia do actual, o Sargento-mór José Rodrigues de Lemos, professo na Ordem de Christo, o Capitão Raymundo Gonçalves Martins, e o actual Procurador Joaquim José Ribeiro Guimarães, em a sala de Vereação, presentes todos os cidadãos que foram convocados em observância do ofício da Excellentíssima Junta do Governo desta Província para responderem aos artigos dos nossos Ilustres Deputados, que são os seguintes: — primeiro — Si convém á Província da Bahia que no

Rio de Janeiro haja huma Delegação do Poder Executivo para facilitar o recurso em as dependencias que ocorrem em todo o Brasil e que seja Sua Alteza Real quem exerce o indicado Poder ou alias se lhe convem que em diversos Pontos do Brasil haja Delegações desse Poder para o mesmo fim; — segundo — Si aos seus interesses convém que o Poder Executivo se conserve só em El Rey delegando este na Junta Gubernativa de cada Província a parte de que aquelle Poder que for necessaria para por em execução as leys feitas no Congresso Nacional como em outro tempo acontecia com os capitães-generaes; — terceiro — Finalmente não convindo os dois precedentes arbitrios qual seja aquelle que mais util e conveniente julga a Província para o seu bom regimen e administração mantida a União dos dois Reinos — os quaes sendo lidos pelo Doutor Juiz de Fóra Presidente e por elle submetidos á opinião da Assembléia, concordou unanimemente esta, o Senado da Camara comigo. Escrivão no seguinte: — Que haja no Brasil hum centro unico de Poder Executivo; que este Poder seja exercitado por Sua Alteza Real o Príncipe Real segundo ás regras prescriptas em huma liberal Constituição; e que a Séde do mesmo Poder seja aquelle logar que mais util fôr ao bom regimen e administração do Reino. — E aproveitando a mesma Assembléia a liberdade que lhe pareceu dar o ultimo quesito tendente a indicar o que fôr a bem da prosperidade deste Reino, lembra como urgente o seguinte: — primeiro — que o Brasil tenha hum exercito proprio para sua defesa e inamovivel de Província e de Reino a Reino, salvo, no caso de ser mistér repellir qualquer agressão feita á dignidade do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves convindo, por consequencia em que não seja admitido nas Províncias deste Reino destacamento algum de Tropa que não seja do Exército do Brasil; — segundo — que o Brasil tenha a necessaria Armada Naval para defeza de suas costas e tão bem inamovivel como o Exército, salvo no caso precedente; — terceiro — que haja no Brasil hum Thesouro Nacional onde se arrecade o contingente das rendas das suas Províncias, e que deste Thesouro se forneça a Portugal a devida cota para a sustentação da Família Real e Corpo Diplomático; — quarto — que se estabeleça no Brasil hum Tribunal Supremo de Justiça, com as mesmas atribuições do que fôr estabelecido em Portugal; — quinto — que em cada Província do Brasil haja huma Junta de Governo eleita pelo Povo e presidida por hum membro della escolhido pelo Poder Executivo deste Reino, que a esta Junta sejam subordinadas todas as entidades Civis e Militares, porém de modo que não acumule em si todos os poderes, o que evitar-se-há por

hum regulamento, que á mesma Junta compita a propor ao Poder Executivo do Reino aquelles concidadoens da Província que forem adoptados para os cargos públicos della; — sexto — que para promover-se efficazmente a prosperidade do Brasil se decrete que este Reino ofereça seguro asilo aos Estrangeiros que para elle trouxerem industria ou captaes, e bem assim que estabeleça a tolerancia religiosa; — septimo — que se conserve enfim e sem restricção alguma a franqueza e liberdade do commercio deste Reino, e que se funde quanto antes uma Universidade em o lugar que mais conveniente fôr. E nesta forma ouverão a Vereação por acabada do que para constar mandarão faser este termo em que todos assignarão com o Doutor Dezembargador Geral e Provedor da Comarca Antonio José Duarte de Araujo Gondim, profego na Ordem de Christo; que em razão de se achar nesta Villa por occasião de vir a ella de Correição fôra convidado pelo Senado para assistir a este acto e também assignarão todos os mais concidadoens, e eu Sylvestre Bartholomeu de Almeida, Escrivão do Senado o escrevi. (ass) O Dezembargador Ouvidor na Comarca Antonio José d'Araujo Gondim — Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Juiz de Fóra Presidente — João Lourenço de Ataide Seixas, Vereador — Antonio de Araujo Gomes Junior, Vereador — Raymundo Gonçalves Martins, Vereador — Joaquim José Pinheiro Guimarães, Procurador — Sylvestre Bartholomeu de Almeida, Escrivão da Camara — Luiz Manoel de Oliveira Mendes, Coronel de Milicias — Gaspar de Araujo Azevedo Gomes de Sá, Coronel graduado de Milicias — Custodio Ozorio da Fonseca Pina Pereira, Major de Milicias e Eleitor desta Parochia — Antonio de Araujo Gomes, Capitão-mór — Antonio Pitta Porto Carrero de Mello e Albuquerque, 1º Ajudante — Joaquim de Mattos do Amaral, 2º Ajudante — João Pedro dos Santos Vital, Quartel-mestre — Luiz Rodrigues D'Utra Rocha, Sargento-mór d'Ordenanças — Manoel de Souza Freire Requião, Vigario e Eleitor da Parochia — José Joaquim Teixeira dos Santos, Vigario da Vara e Eleitor da Parochia — o Coadjutor, Henrique do Cenaculo de Mattos — o Coadjutor, José Guedes de Moras Lima — o Padre Manoel Dionisio de S. José Melrelles, Eleitor da Parochia — o Vigario, Pedro Borges Ferreira e Silva — o Padre Luiz Antonio de Souza e Gouvêa — o Padre José Fructuoso de Souza e Gouvêa — o Padre Theodosio Joaquim de Sant'Anna — o Padre Antonio Joaquim de Aragão e Souza — o Padre Antonio Rodrigues d'Uzeda — o Padre Antonio da Costa Lôbo — Manoel da Silva Ribeiro, Capitão de Ordenanças — Francisco Rodrigues da Rocha d'Utra, Capitão das Ordenanças — Roque de Aragão e Souza, Capitão das Ordenanças —

Manoel Valentim de Siqueira, Eleitor da Parochia e Capitão d'Ordenanças — José Justino de Freitas, Capitão de Melicias — José Joaquim Barreto, Capitão de Melicias — Thomé Moreira de Pinho, Capitão de Melicias — Antonio Borges de Barros, Eleitor da Parochia e Capitão de Melicias, digo, de Cavallaria — Manoel Bernardo Calmon du Pin e Almeida, Tenente — Francisco Moreira de Pinho, Tenente, Eleitor da Parochia — João Antonio d'Araujo Gomes, Tenente de Granadeiros — Antonio Joaquim de Almeida Calmon Villas Boas, Tenente — Antonio Peixoto de Lacerda, Eleitor da Parochia e Tenente — Francisco dos Santos Silva, Alferes — Paulo José Pereira Campos, Alferes — Manoel Caetano da Silva Bastos, Alferes — José Joaquim Jorge, Alferes — João José de Araujo e Silva, Alferes — Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida — Miguel Calmon du Pin e Almeida, Bacharel formado — Honorato José de Barros Paim, Bacharel formado — Ignacio Pires de Carvalho e Albuquerque — José Inocencio Pires de Carvalho e Albuquerque — João Fernandes Vinhas — Joaquim de Sant'Anna Couto — José Antonio Saraiva — Francisco Nicolau Carneiro da Rocha Menezes — João dos Santos Ribeiro — José Joaquim de Araújo Silva — João dos Santos — Baltasar Xavier de Menezes — José Teixeira Rabello de Oliveira — Manoel José Corrêa, Professor de Latinidade — o Cirurgião, Manoel da Cunha Maia — o Advogado, Francisco Romão Antunes — João Barbosa de Mello — Francisco de Paula Carvalhal — Francisco Antonio Carréa de Araujo — Malaquias dos Santos — Apolinario José de Oliveira Junior — João Manoel Lopes Carvalho Pimentel — Estanislão José d'Almeida — Manoel Joaquim Barbosa — José de Souza Oliveira — Carlos Ferreira da Câmara — João Nepomuceno Telles de Carvalhal — Domingos Martins — Antonio Lopes". (Atas de Santo Amaro — Anais do Arquivo Público da Bahia).

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, temos sustentado que o desenvolvimento brasileiro deve ser feito segundo rumos definidos: desenvolvimento com democracia, com independência e com justiça social.

E é em função desses tres valores, dessas três dimensões de nosso desenvolvimento, que temos formulado as críticas dirigidas a atos do Governo.

Nossa posição não é negativista. É a favor de um desenvolvimento com aquelas dimensões que são exigidas pelo sentido humano que deve inspirar a vida pública brasileira. Uma dessas dimensões se situa no plano

político enunciado na fórmula "Desenvolvimento com Democracia".

O Brasil tem obtido resultado, há mais ou menos tempo, em vários setores do processo de desenvolvimento. No entanto, existe um problema sobre cuja importância não é possível silenciar, pela significação central que tem na vida de qualquer nação: o aspecto da institucionalização jurídica.

Vivemos um momento em que uma Constituição fixa princípios e normas decorrentes do princípio básico da divisão de Poderes, mas há um artigo que estabelece norma que suspende toda a Constituição. Estamos, assim, numa situação instável, de crise, que se comprehende seja um momento na vida pública brasileira, mas que não pode ser um momento definitivo, não pode ser uma situação definitiva. Sr. Presidente, não é razoável tenhamos uma Constituição e haja um artigo nas Disposições Transitórias que estabelece que aqueles preceitos ficam provisoriamente suspensos.

**O Sr. Eurico Rezende —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO —** Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende —** Pelo que ouço, V. Ex.<sup>a</sup> quer acabar com a Revolução.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Não. Quero acabar com o Direito Institucional, e substituí-lo pelo Direito Constitucional. No instante em que o AI-5, a que V. Ex.<sup>a</sup> faz referência, está no texto constitucional, houve obviamente a incorporação, a institucionalização, e mais do que a institucionalização, a constitucionalização do processo revolucionário. V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir. Tendo o nobre Colega falado em desenvolvimento, é preciso que se reconheça que o progresso brasileiro se deve ao regime que adotamos.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Não apoiado.

**O Sr. Eurico Rezende —** Repito: o desenvolvimento brasileiro se deve ao regime que adotamos.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Eu diria que apesar dessas realizações...

**O Sr. Eurico Rezende —** Naturalmente, todos esperamos, todos aguardamos que as regras de excepcionalidade democrática inseridas na Constituição se tornem ociosas, porque dia virá em que o AI-5 não terá mais nenhuma eficácia, quer pela sua supressão, quer pela sua falta de aplicação. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que a aplicação do AI-5 vai-se tornando cada vez mais homeopática. É muito raro ter-se notícia de aplicação de dispositivos do Ato Institucional n.<sup>o</sup> 5. Então, aos poucos o AI-5 vai-se tornando ocioso. Temos na Super-lei normas constitucionais e normas processuais revolucionárias. Há uma intervenção, então, dos princípios constitucionais

com as regras revolucionárias. Mas sob o ponto de vista transitório. Deste modo, V. Ex.<sup>a</sup> que gosta muito de operar a toda corga com enunciados de verdades, V. Ex.<sup>a</sup> deve recolher no seu espírito e, se possível, até no seu aplauso, no seu reconhecimento e nas suas homenagens, estas duas convicções: primeira — o espetacular desenvolvimento brasileiro se deve ao regime que adotamos; segundo — o Ato Institucional n.<sup>o</sup> 5 vai-se tornando gradativamente ocioso, vai-se revogando gradativamente, na medida em que a ordem social o aconselhe. Repito para V. Ex.<sup>a</sup>: ultimamente o AI-5 existe apenas em termos nominais, tem sido um instrumento de presença meramente pedagógica, não tem tido quase nenhuma aplicação efetiva. Por exemplo: quanto ao desenvolvimento econômico, ARENA e MDB estamos de pleno acordo. A única divergência está em questão de temperamento ou, então, de pressa. Os relógios da honrada Oposição disparam, suas folhinhas galopeiam, ao passo que os relógios da ARENA têm aquele compasso normal. Sabe o nobre Colega que o Presidente Médici, que se encontra no vértice da pirâmide, será o juiz da hora e da conveniência. E nesta espera Sua Exceléncia vem merecendo o apoio integral da Nação, porque o processo revolucionário tem interpretado com fidelidade absoluta o verdadeiro sentimento nacional.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Sr. Presidente, do aparte do nobre Senador Eurico Rezende retiro duas palavras que definem o nosso acordo.

Disse S. Ex.<sup>a</sup> que vivemos um regime de normalidade democrática.

Exceção, de quantos anos? Isso não deve ser bandeira da Oposição nem do Governo.

Penso que todos desejamos o que está precisamente definido: a passagem da excepcionalidade para a normalidade democrática. Quando?

Nossos relógios estão por acaso a pressados? Usemos o relógio do Presidente da República. Num de seus discursos famosos disse Sua Exceléncia: "Sou homem do meu tempo. Tenho pressa!" O Brasil, também. Não é razoável que por mais tempo sem que seja necessário, pois está em desuso o Ato. Por que a revogação pelo desuso, que não é uma figura normal em nossa vida jurídica?

O princípio brasileiro em matéria de Direito diz que uma lei se revoga por outra lei. O desuso não é a forma habitual. Daí a preocupação de todos nós em encontrar normas para essa normalidade, para essa normalização democrática da vida pública brasileira.

Sei que a normalização democrática é a aspiração de todos. Neste momento, faço referência especial a artigo publicado no "Jornal do Brasil"

de hoje, de um dos mais ilustres jornalistas políticos do Brasil — Carlos Castello Branco — sobre a imagem do futuro.

Quero destacar alguns tópicos deste artigo e solicitar seja ele considerado parte integrante de meu discurso, para que conste dos Anais do Congresso.

Diz o jornalista:

#### A IMAGEM NO FUTURO

Brasília (Sucursal) — Há causas gerais e causas especiais para o imobilismo político do sistema. As gerais são as que se relacionam com a prioridade absoluta, até aqui dada a questões de segurança e de desenvolvimento, cuja solução, segundo o conceito dominante, exige disciplina e ordem e consequente eliminação de tudo quanto possa se transformar em fonte de agitação ou em estímulo a contestações. As especiais relacionam-se com problemas determinados que devem ser omitidos de todo e qualquer tipo de debate público seja por estar sua solução restrita ao núcleo de comando, seja para impedir que se manifestem tendências desagregadoras. As especiais pressupõem as gerais, que as incluem, mas têm características muito definidas, que as diferenciam. Para exemplificar pode-se citar uma dessas causas especiais do atual imobilismo do sistema: a sucessão presidencial da República.

Os Governos oriundos do movimento de 1964 e que operam sob sua égide têm agido sob impulso criador no campo econômico, com resultados já agora irrecusáveis. Toda a obra, no entanto, corre o risco de sofrer uma impugnação final se não for encontrada a solução política, só ela capaz de assinalar marcas profundas na evolução nacional. Se o poder dominante não encontrar recursos de imaginação para compor um modelo político correrá o risco de ser visto no futuro como incompetente por não ter sabido lidar com a substância dos fatos que ficaram longamente sob seu controle. O sentido do desenvolvimento estará em propiciar uma tomada de consciência necessária à escolha de instituições duráveis e eficientes, ajustadas à linha das aspirações populares e aos compromissos primeiros do movimento revolucionário.

A seguir, o brilhante jornalista destaca outro aspecto do problema, que é grave, principalmente em termos de futuro e em termos de Brasil:

A ameaça de retorno à situação anterior a 1964 não provém

mais a esta altura de lideranças remanescentes ou do saudosismo de certas estruturas sociais. O retorno à instabilidade e à demagogia seria de agora em diante função de uma incapacidade do sistema em alcançar seus objetivos, encaminhando soluções concretas para o problema político. O porvir será sempre incerto se não conseguirmos definir instituições certas. Por isso mesmo será fator constante de inquietação e de apreensão o imobilismo político, simples técnica de retardar e adiar e nunca meio hábil de construir o futuro do país. A supressão da livre informação e do debate não ajuda a constituir uma atmosfera adequada à pesquisa de tendências e fórmulas com que enfrentar as questões pendentes.

Já existe hoje uma consciência nacional crítica em relação ao regime político do passado. A Revolução e os Governos que a exprimem rejeitam, com o apoio mais amplo possível, a hipótese de um retorno a instituições que não se mostraram adequadas ao exercício do poder público. Mas, salvo pronunciamentos recentes de escritores, não se estimulou a discussão de alternativas, o estudo em profundidade dos sistemas que constituem as bases do regime repudiado. Continuamos hoje em essência com os mesmos institutos de Direito Público, com o mesmo tipo de seleção eleitoral, com as mesmas estruturas partidárias, apenas restrinpidas, com o mesmo regime de monopólio atribuído aos Partidos, abrigo de cúpulas oligárquicas. Em substância nada mudou. E em consequência, com a quebra do prestígio das instituições civis, imposta pelo clima revolucionário, a deterioração interna do nosso modelo democrático se acelera.

Sob a Revolução já se realizaram diversas eleições e através delas, apenas racionalizado pela intervenção militar, o dispositivo de representação política se manteve estacionário. Não há apelos para que o Brasil que se renova nas universidades e nas fábricas se faça presente nas Câmaras e nos órgãos políticos. A eleição de deputado continua a ser o mesmo escândalo que era antes, apenas ressaltado em seus números pela inflação. Há notícia de um deputado do Nordeste que gastou Cr\$ 700 mil para conquistar sua cadeira. Os investimentos são de tal ordem que tendem a escapar da capacidade individual para se situar no nível de empresas. É claro que isso importa em dependência e em desvirtuamento da

representação. Se nada se fizer para democratizar os Partidos e para tornar a eleição um ato decente, a força da corrupção será sempre maior, apesar das revoluções que se fizerem.

Todos sentem que algo deve ser feito para mudar coisas como essa — (ele se refere ao aspecto político do desenvolvimento brasileiro) — mas o Governo, que tudo pode, não está querendo poder nessa matéria. No entanto, sua imagem no futuro está na estrita dependência da maneira como resolver uma crise institucional que provocou a intervenção das Forças Armadas e justificou sua permanência no poder nesse longo esforço de racionalizar o exercício do comando político.

#### Carlos Castello Branco

Trata-se de uma manifestação da maior importância e que não é uma voz isolada. Há inúmeras outras vozes, solicitadas inclusive, a se manifestarem pela Liderança do Governo nesta Casa, que assim se expressam, como a do ilustre Sociólogo Gilberto Freyre, como a do Prof. Manoel Ferreira Gonçalves, que acaba de escrever um livro — "Democracia Possível", em que aponta, exatamente, a insustentável posição, do ponto — de vista jurídico, de uma Constituição que permanece em suspenso, em virtude da vigência de um ato que nega tudo aquilo que no corpo da Constituição vem afirmado.

Eu gostaria de tornar claro que o tom desse pronunciamento não é, de forma alguma de crítica ou de oposição ou de contrariedade ao ponto-de-vista do Governo. É antes de afirmação de uma tese, muito mais tese do Governo, tese que aplaudimos e desejamos chegue a resultados concretos, tese não para ser contestada, porque tenho certeza que, no fundo, nenhum representante do povo pode desejar para o Brasil outra solução que a da plenitude democrática, ou, para usar fórmula do Senador Benedito Ferreira, "a passagem da excepcionalidade democrática para a normalidade democrática".

**O Sr. José Lindoso** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço com prazer V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Lindoso** — Estou ouvindo V. Ex.<sup>a</sup> com o maior interesse. Observo que V. Ex.<sup>a</sup>, socorrendo-se do brilhante artigo do Jornalista Carlos Castello Branco, tirou ilações de aspecto jurídico, numa matéria eminentemente política.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Tiro lições, não ilações.

**O Sr. José Lindoso** — Digo ilações...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Inisto em lições.

**O Sr. José Lindoso** — Digo ilações, porque estou acompanhando o raciocínio de V. Ex.<sup>a</sup>. As lições são da vida e da história. Devemos estar atentos para elas...

**O SR. FRANCO MONTORO** — E também para as dos jornalistas.

**O Sr. José Lindoso** — Diria a V. Ex.<sup>a</sup> que a colocação que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo do problema, reclama uma solução jurídica, quando estamos construindo uma solução política. Fiquei certo V. Ex.<sup>a</sup> de que o Governo, o Presidente Médici, está atento a todo o desenvolvimento desse processo. O Governo tem rumo certo. O Governo sabe o que quer, e quer o bem-estar, a prosperidade e a segurança da Nação. Digo a V. Ex.<sup>a</sup>, recapitulando aquilo que já se falou aqui mais de uma vez, que o Presidente Médici, ao assumir a Chefia do Estado, perante a Nação assumiu expontaneamente um compromisso — o de restituir a plenitude democrática à Nação. Em nenhum momento, no decorrer desse espaço de exercício do seu mandato se despreocupou dessa meta estabelecida. Mas precisamos estar atentos de que não estamos em busca de meras aberturas políticas, de restabelecimento de prerrogativas muitas vezes líricas. Devemos ter em vista à realidade do presente, em vista à realidade e necessidades do Executivo no Estado Moderno, em face do complexo problema da sociedade contemporânea com características inconfundíveis e angustiantes, numa sociedade que nos surpreende pela subversão, pela violência. Por isso os Estados, na busca de segurança e do bem-estar coletivos, têm que ser fortes e garantir a segurança para que se possa estabelecer condições para o progresso e o desenvolvimento da vida nacional.

É para esta meta que o Presidente caminha tranquilo e seguro. Não adianta, absolutamente, pressa desordenada porque estamos construindo uma estrutura política, estamos, portanto, dando curso a um processo de desenvolvimento político, buscando, ao mesmo passo, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social. Estou certo de que o Presidente saberá, apoiado pelo consenso da Nação, levar o País à criação dessa sociedade aberta e democrática, objeto de muitos de seus pronunciamentos. Digo a V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, que o problema do AI-5 não é jurídico, mas político. Ele não invalida nem suprime a Constituição. Se aqui estamos reunidos, com o direito da palavra e representando Estados da Confederação, o fazemos em função de uma Constituição vigente, e não do AI-5, instrumento de excepcionalidade, para reprimir a subversão, para restaurar a ordem, instrumento a ser-

viço da resolução de crises ameaçadoras da vida do país. Esteja V. Ex.<sup>a</sup> certo que o organismo nacional reage num sentido construtivo, e que a Nação se encampa para suas grandes metas de grandeza e, por isso e em decorrência disso, opera o saneamento do mundo político, pela maturidade política, pela compreensão maior e mais firme dos valores democráticos, realizou essas metas. Esse AI-5 não precisa ser revogado. Ele será superado normalmente pela estrutura política e social que a Revolução está construindo, o que vale dizer uma sociedade aberta com a liberdade associada à responsabilidade

**O SR. FRANCO MONTORO —**  
Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Nosso desejo é que haja uma solução. Não falamos, uma única vez, em restabelecer. Nosso desejo não é voltar; é caminhar para a frente.

Falou V. Ex.<sup>a</sup> em combater a subversão. Estamos todos de acordo que é preciso combater à subversão. Mas é preciso mostrar aos subversivos que não é preciso eliminar a democracia para combater a subversão. É preciso crer na democracia e encontrar remédios. E, por isso, exatamente, o artigo de Castello Branco fala que se dirige à imaginação dos responsáveis para encontrar fórmulas de combater a subversão pelos processos com que se combatem os crimes nas nações cultas e civilizadas.

O apelo que o jornalista ali traduz, é o de toda a Nação brasileira. Apenas eu divirjo, num ponto, do aparte com que acaba de me honrar o nobre Senador José Lindoso, quando S. Ex.<sup>a</sup> diz que o Presidente da República está atento, e que aguardemos que ele faça, esperemos que ele dé a palavra, esperemos que ele nos oriente.

Não creio que o próprio Presidente deseje isto. Não fui eleito simplesmente para ouvir a palavra do Presidente da República. Fui eleito, e todos nós o fomos, para representar o povo, os problemas da população, a parcela de responsabilidade que temos pela vida pública brasileira. E para dizer aqui, e o que estou fazendo agora, o que o Brasil deseja, através da palavra dos seus mais autorizados representantes. E cito, neste momento, homens que foram ouvidos pelas lideranças do partido do Governo — Gilberto Freire e Manoel Ferreira. A resposta foi de que é preciso olhar para este ponto, que é incontestável, e que aliás parece incontestado: no nosso desenvolvimento está faltando, seguramente, o setor político. É preciso dar um passo nesse sentido, para o Brasil e para o mundo.

Estamos num momento de exceção; a exceção, por definição, é transitória. E há risco para o futuro, que é destacado no artigo.

É preciso lembrar ao Governo que se ele não tiver restaurado, ao fim de sua administração, a ordenação jurídica e política em termos definitivos, e não de exceção, terá fracassado numa área da maior gravidade. Digo isto não para me opor mas para aplaudir aquelas tendências que noto, através de manifestações de todos os órgãos de imprensa do Brasil. O Estado de São Paulo, quase todos os dias, vem publicando notáveis editoriais sobre esta matéria. O Jornal do Brasil, o Correio da Manhã e todos os grandes órgãos da imprensa brasileira estão sendo os canais normais da manifestação disto, que é uma espécie de sentimento normal do homem culto e responsável, no Brasil.

Temos a notícia de que na Escola Superior de Guerra documento examinado e aprovado por aquela instituição afirma que é necessário, para sustentação do desenvolvimento, para o crescimento em termos de grandeza, que haja a liberdade de imprensa e a crítica aos atos do Governo.

A Imprensa tem uma grande função, como tem o Parlamento. São duas grandes trincheiras da vida democrática. A sua necessidade está sendo reconhecida. É necessário dar ênfase a esses pronunciamentos, não sob a forma de desafio, mas sob a forma de apoio, de estímulo, para que encontremos os caminhos.

O Brasil, no ano do Sesquicentenário, poderá, talvez, ter a grande glória de ver normalizada a sua vida pública. Não com a volta ao passado, nem com a restauração de processos superados, mas por meio de fórmulas jurídicas e políticas. Eu não as separo. O direito político é uma parte do sistema jurídico do País; é o Direito Público.

É necessário encontrarmos fórmulas para que a estrutura política do Brasil respeite os princípios que estão definidos, de forma clara, nos seus fundamentos. O difícil reconheço, é encontrar as fórmulas que assegurem o respeito a esses princípios, e que enfrentem — como disse o nobre Senador José Lindoso — os desafios da subversão, do terrorismo, das ameaças que pesam sobre o Brasil. Mas, para enfrentá-las, não precisamos, de certa forma, conceder aos adversários a homenagem de eliminar a nossa vida democrática, para combater os inimigos da democracia.

Cito o exemplo de nações como a Itália, a Alemanha e o Japão, que se desenvolveram em regime plenamente democrático. A democracia não é um luxo; as fórmulas jurídicas representam uma exigência, e o Art. 1º da Constituição brasileira diz, inclusive na emenda outorgada pelos chefe militares — está no Art. 1º, § 1º — “Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

Não se trata de uma fórmula vaga; trata-se do reconhecimento de que é preciso que o povo participe da vida pública, como dizia o sociólogo Gilberto Freire: Não é apenas através das eleições; também nas eleições. Não há outras formas de participação. O movimento sindical, por exemplo, as organizações profissionais, as universidades devem ter a oportunidade de falar, de se pronunciar, de se integrar na vida pública brasileira. Os partidos políticos; é preciso que todos eles se preparem e tenham condições de representar a voz da Nação, que deve vir de baixo para cima. E não apenas esperar que um “Chefe Todo-Poderoso” pense por nós, decida por nós, zele por nós. Ele deve ser apenas o coordenador de um esforço que deve ser coletivo; e deve estar sujeito, como todos os outros homens, a normas, para que os direitos fundamentais da pessoa humana, entre os quais estão:

“Ninguém pode ser condenado sem ser ouvido.”

“Três são os poderes, harmônicos e independentes entre si: o Legislativo, o Judiciário e o Executivo.”

Para que haja equilíbrio na vida nacional, é em função desses princípios que devem ser encontradas as fórmulas.

Todos nós, neste momento, aplaudimos quando homens como Gilberto Freyre, Manoel Ferreira Gonçalves, o grupo da Escola Superior de Guerra, os editoriais de toda a imprensa do Brasil, dizem que está chegando realmente o momento, após o qual se terá passado a hora, e terá havido o fracasso do Governo. Se terminado o período do atual Governo continuarmos no regime de exceção, a verdade poderá ser encoberta com palavras, mas a realidade será outra. Será aquela que já foi dita de forma elevada e eloquente por Carlos Castelo Branco: “O Governo terá fracassado na tarefa essencial da normalização da vida política brasileira”.

**O Sr. José Lindoso —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO —** Pois não.

**O Sr. José Lindoso —** V. Ex.<sup>a</sup> conduz o seu discurso como se tivesse negando totalmente uma estrutura jurídica ao País, como se estivéssemos numa áspera ditadura.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Eu não disse isso.

**O Sr. José Lindoso —** O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> é conduzido nesse sentido. Talvez, sua imaginação seja responsável pela imagem que V. Ex.<sup>a</sup> projeta e que não traduz absolutamente a verdade.

**O SR. FRANCO MONTORO —** Nobre Senador, estou falando em ter-

mos de futuro, daquilo que desejamos. Se dai V. Ex.<sup>a</sup> infere que eu desejando um regime assim, e não o temos, no momento, ai é ilação, mas ilação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lindoso** — Então, aceito que V. Ex.<sup>a</sup> considere que nós estejamos numa estrutura jurídica, como efetivamente estamos, em que existem os Poderes funcionando regularmente em que a Constituição está em vigência, em que o instrumental de exceção, representado pelo Ato Institucional n.<sup>o</sup> 5 é exatamente um instrumental preventivo para casos de exacerbação e crise, em face de situações de todos nós conhecidas e por todos nós já observadas, no organismo na sociedade brasileira, relativamente às ameaças à segurança coletiva e ao interesse de prosperidade da Nação.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Que deve ser substituído por um regime de normalidade.

**O Sr. José Lindoso** — Dentro dessa forma, V. Ex.<sup>a</sup> reconhece, então, que essa anormalidade democrática não é tão anormal quanto a imaginação e os arroubos de eloquência projetam no seu discurso. V. Ex.<sup>a</sup> se socorre constantemente de Gilberto Freyre. Difria que o elenco de autores que V. Ex.<sup>a</sup> está citando representa aquela preocupação de construção política, posto que esses pronunciamentos, — inclusive o roteiro e subsídios que o professor e eminente sociólogo Gilberto Freyre ofereceu a ARENA foram feitos por solicitação da cúpula do Partido majoritário que objetiva dar prosseguimento a um compromisso nacional do Presidente, a construção de uma sociedade aberta e com plenitude democrática. O que não significa uma sociedade de abuso libertário, que não significa uma sociedade onde a impunidade pelos crimes lesa-pátria como direito individual. O Direito do homem está no uso da liberdade, condicionado ao bem-estar do próximo e aos interesses maiores da Nação. Entendemos perfeitamente a filosofia política da Revolução nesta perspectiva histórica; não podemos absolutamente fugir disso. A pessoa humana é dado fundamental; vamos construir, portanto, no Brasil, uma sociedade em que esta pessoa humana, como um dado fundamental da sociedade, merecendo o respeito do Estado, esteja protegida nos seus direitos, nas suas prerrogativas, sem que isso importe em liberdade desmarginada, conflitando com os interesses nacionais e com os interesses de outras pessoas humanas.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço o aparte, no qual V. Ex.<sup>a</sup> se refere a "abusos libertários". Quem defendeu isto? Defendemos uma liberdade responsável.

**O Sr. José Lindoso** — E é isto que nós temos no País.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Então, estamos de acordo. Esta liberdade de responsável supõe e exige uma estrutura democrática, supõe o estado de direito e não situações de fato. O desafio que é feito a todos é de que se encontre fórmulas para que se institucionalize juridicamente o País. Todos reconhecem, é inegável o fato de que não estamos num regime normal. Quem o afirma, não o nega, é o Presidente da República. Pois se ele prometeu normalizar plenamente o País até o fim do seu Governo é porque reconhece implícita, mas claramente, que há alguma coisa a fazer. Não se trata, evidentemente...

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma observação?...

**O SR. FRANCO MONTORO** ... de estabelecer a impunidade para os criminosos. Trata-se de encontrar fórmulas que punam os crimes, que responsabilizem aqueles que os praticam. Mas a normalização é necessária. Não vamos ficar no imobilismo, e achar que está bom. É o Presidente que diz que não está bom, e nos não vamos dizer que está.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me uma observação?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. José Lindoso** — É preciso observar que V. Ex.<sup>a</sup>, como bom tomista, pode absolutamente concordar comigo que o problema é de cálculo. É que V. Ex.<sup>a</sup> nega totalmente os valores democráticos do atual regime. E o Presidente da República diz que não há plenitude desses valores e que marchamos para alcançar plenitude. Não significa, portanto, negar esses valores democráticos que estão inspirando a ação do Governo. Ao lado desses valores democráticos — porque o País saiu de uma grande enfermidade e V. Ex.<sup>a</sup> há-de reconhecer que, com os desmandos de antes de 1964, a inflação nos levou a uma situação de descredito internacional, vergonhoso para uma nação — continente como a nossa, para corrigir todos esses desmandos e que quase levava o País ao caos, é que foi necessária a adoção das medidas de exceção. E o Ato Institucional ai está simplesmente em função de uma atitude de previdência, de prudência, de cautela e assim, não sermos surpreendidos por uma insurgência de contestação, com graves prejuízos para toda a Nação que cresce e prospera através do trabalho e sob o comando dos líderes da Revolução, para tornar-se uma grande potência, realizada a sua missão de paz e justiça no Mundo. Não aceitamos o retrocesso nos rumos da História, para construir-mos uma nação de ordem, uma nação democrática, uma nação de justiça, uma nação de liberdade com responsabilidade.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Gostaria de tornar as coisas bem claras, porque não entendi muita coisa do que V. Ex.<sup>a</sup> disse. Em termos claros, eu farei a pergunta.

Estarei de acordo com muita coisa que V. Ex.<sup>a</sup> disse. Sou contra a subversão, o terrorismo, a irresponsabilidade, a impunidade. Desejo, como todos, que se punam os responsáveis, os culpados, que se normalize a vida pública nacional. Mas pergunto: V. Ex.<sup>a</sup> acha que a situação, tal como está, pode permanecer indefinidamente?

**O Sr. José Lindoso** — Não é este o propósito do Sr. Presidente da República.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Bom. Eu pergunto o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Lindoso** — Não é este o propósito do Sr. Presidente da República.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Então, é de normalizar e, portanto, não está bom.

**O Sr. José Lindoso** — Não queremos dizer que estamos em plenitude democrática.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Então, estamos de acordo.

**O Sr. José Lindoso** — Não estamos de acordo, porque V. Ex.<sup>a</sup> exaspera o seu raciocínio, criando um quadro que não corresponde à realidade. V. Ex.<sup>a</sup> nega todos os valores democráticos, a ponto de dizer que a Constituição não está em vigência, quando V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a Constituição está em vigência. V. Ex.<sup>a</sup> disse num discurso, mais de uma vez, que a Constituição é invalidada pelo Ato Institucional n.<sup>o</sup> 5, e não é isto a verdade.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex.<sup>a</sup> disse duas coisas diferentes: uma que eu nego todos os valores democráticos do momento. Não é verdade. Quem diz isto é V. Ex.<sup>a</sup>, atribuindo a mim. Mas corre por sua conta, não por minha. Eu não disse e nem penso assim.

**O Sr. José Lindoso** — Parabenizo V. Ex.<sup>a</sup>, porque está prestando um serviço à Justiça.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Segundo ponto: disse V. Ex.<sup>a</sup> que é preciso reconhecer que a Constituição está em vigor, apesar do Ato Institucional n.<sup>o</sup> 5 estar em vigor também.

**O Sr. José Lindoso** — Acredito que V. Ex.<sup>a</sup> ponha em dúvida isto, embora no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> tenha feito tal afirmativa. No caso posto em questão, objetivamente, V. Ex.<sup>a</sup> não pode negar que a Constituição esteja em vigor, porque V. Ex.<sup>a</sup> está usando a tribuna.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex.<sup>a</sup> me perguntou, então permita que responda. A Constituição diz que os Poderes são harmônicos e independentes entre si. É o fundamento da Constituição. Se o Poder é independente, um não pode agir sobre o outro.

Ora, o Presidente da República, isto é, o Poder Executivo pode agir sobre o Poder Judiciário, negando todas aquelas garantias que estão na Constituição. O deputado pode ser cassado, o que nega tudo que está na Constituição. Há uma contradição inegável.

**O Sr. José Lindoso** — Não há contradição nenhuma.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Realmente, se o Ato está em vigor...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

... estão suspensos inúmeros dos direitos fundamentais previstos na Constituição e é por isso que ali se colocou o título "Disposições Transitorias". É inegável o fato, nobre Senador.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, esteja atento ao seguinte: quando é que realmente o ato de exceção pode atingir o Deputado? Ou quando pode atingir o Juiz? Quando as suas atitudes e a sua conduta forem contrários ao interesse maior da Nação, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem disso.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Quem vai julgar? Responda!

**O Sr. José Lindoso** — O Conselho de Segurança Nacional, que examina e perquire, para que o Presidente decide através do Ato Institucional.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Exato! Então, o Poder Judiciário passa a ter sobre si...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — (Fazendo soar a campainha.) Peço a atenção do nobre orador, pois o seu tempo está para terminar.

O nobre Senador José Lindoso só pode apartear com o consentimento do orador.

**O Sr. José Lindoso** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Queria simplesmente dizer ao nobre orador — se S. Ex.<sup>a</sup> me permite — que não pode absolutamente acompanhar o nosso raciocínio. Nós raciocinamos com a realidade política em marcha. É a Revolução. S. Ex.<sup>a</sup> está querendo, no seu discurso, desconhecer essa realidade política.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Raciocino com os fatos e com as leis.

**O Sr. José Lindoso** — Então, raciocine com a Revolução!

**O SR. FRANCO MONTORO** — Se a Revolução estiver de acordo com os

fatos, estarei dentro desse raciocínio; naquilo em que não estiver, é claro, por mais respeito que mereça a Revolução, entre ela e os fatos, fico com os fatos. Aliás, já é um velho princípio *Amicus Plato sed magis amica veritas* — sou amigo de Platão, porém mais amigo da verdade.

Por mais que possa respeitar a Revolução, respeito, antes, a verdade. E a verdade é incontestável, está nos manuais de Direito de qualquer tratadista.

Examinando a atual situação, é evidente que o Ato Institucional está suprimindo, a título de exceção, uma série de direitos que estão na Constituição. E essa é a crise que queremos resolver; é isso que o Presidente deseja resolver; foi isso que anunciou que resolveria; é isso que a Nação deseja que se resolva.

É apenas isso, Sr. Presidente, sem impor fórmulas, sem desrespeitar as intenções, a boa-vontade e os aspectos democráticos que existem. Pois este Congresso existe! Eleições houve. É evidente que muita coisa de democrático há no Brasil, mas está faltando aquele mínimo que se poderia chamar de normalidade democrática. Vou usar a expressão utilizada pelo nobre vice-Líder da Maioria: "estamos num regime de excepcionalidade democrática".

O desejo do Brasil é que normalizemos a nossa situação. Nesse sentido são os apelos que vêm de todo o Brasil. A imprensa brasileira, talvez sem uma nota dissonante, está, de uma forma respeitosa, através de seguidos editoriais e comentários, dando eco a essas manifestações de homens insuspeitos da Revolução, como aqueles que acabo de mencionar e como as conclusões da própria Escola Superior de Guerra.

O nosso papel é o de colaborar para reconhecer o valor extraordinário dessas contribuições e dar a cooperação da nossa inteligência, da nossa boavontade para o encontro de uma fórmula que possa restituir ao Brasil a sua plena normalidade democrática.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHO DAS COMISSÕES

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE PETRÔNIO PORTELLA, EM ARACAJU, NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SERGIPE.

Não sei o que mais me pudesse falar à alma, em termos de honraria, que o convite que, prazerosamente, aceitei e aqui me trouxe para, juntos, louvarmos a Deus pelo século de vida da Associação Comercial de Sergipe.

Homem do Nordeste, sei bem a significação de uma entidade que se fundou, num Estado pobre, 50 anos após nossa independência. Já era a grandeza de um Estado, pequeno apenas em limites territoriais, a afirmar-se, pelo associativismo — o melhor dos caminhos, então caminho precursor, numa época em que soltas estavam as asas do individualismo que, mais que um sistema, constituía uma concepção de vida.

A anteviâo de um povo fê-lo crer, precocemente, nas excelências da organização que disciplina e une cidadãos e grupos específicos, para a defesa comum e para a promoção e aperfeiçoamento das atividades a que se dedicam.

Foi esse o espírito propulsor que, há cem anos, inspirou a criação da Associação, nascendo, assim, do impulso fraterno de união de um povo, para defesa dos seus direitos, no selo de uma Federação, então, imprecisa, porque objeto de obstinada construção teórica e jurídica.

E, desde então, foi ganhando prestígio esta Entidade, num testemunho de clarividência e trabalho, das forças atuantes de Sergipe.

E como uma sociedade em formação, a nova Instituição estava destinada a irradiar-se por todos os setores, socorrendo, provendo de recursos, auxiliando.

Em pouco, sob a liderança do comércio, a Associação seria uma Instituição organizada e benemérita, a demonstrar o de que é capaz um povo que sabe, sob as melhores inspirações, modelar o próprio destino.

Oportuno é, portanto, que prestemos as homenagens de apreço a uma classe, símbolo notável de uma coletividade, justificadamente ufana de seus grandes líderes que deixaram mensagens que hão de permanecer no campo das letras, da filosofia, das artes, da política e da iniciativa particular.

Nesta noite festiva, minha alma sensível de nordestino vibra na exalação de um século de história feita de trabalho, lutas, a que não faltou desde a dávida material à doação que muitos fizeram de si mesmos, em ges-

to de solidariedade, em sacrifícios, para amenizar as agruras de outros, na vigília que é o tirar horas reservadas à tranquilidade e ao repouso, para destiná-las ao serviço da comunidade.

Se naqueles idos tempos outros eram os objetivos, mais sociais que relvindicatórios, menos específicos que voltados à defesa dos interesses gerais, esta Entidade impôs-se ao respeito de todos e logrou realizar obra benfeizera, hoje, suas atividades se dirigem ao estudo dos problemas e à busca constante de soluções viáveis, mais lhe cresce, portanto, a validade.

Em nossa época, bem sei que os vanguardeiros, cujos nomes são lembrados com gratidão, encontram egrégios continuadores que dão às festas que se iniciam um sentido acima das congratulações, pois representam um ato de fé e um compromisso mais solene, daqueles que têm nas dificuldades e nos óbices estímulos de luta.

As classes produtoras vivem o grande momento do Brasil que cresce e se renova, buscando construir uma sociedade livre e aberta, na qual uma força proeminente se destaca e avulta: o Comércio.

A Federacão, marcada por desencertos em razão da estagnação de muitas de suas Unidades e o desenvolvimento acelerado de poucas, não era um todo orgânico vivendo em equilíbrio. Havia um centro de decisão, no seio do qual uma política se perpetrava, minando, continuadamente, a segurança nacional pelos ressentimentos e frustrações dos que viam — como gesto de injustiça — a abastança multiplicar-se em zonas e as carências materiais castigando e açoitando o corpo, já batido pelas intempéries, dos indômitos nordestinos.

Há um processo de desenvolvimento em curso do qual caberá ao Estado o comando, voltado a uma política em que o sistema produtivo seja provido dos recursos tecnológicos e estes provenham intensificados, não, apenas, do Exterior, mas das instituições de pesquisas que devem ser estimuladas ao máximo.

Num País marcado por disparidades, o mercado deve ser visto, atualmente, atendendo-se ao social e empresarial, com o que o fomento às exportações não relegate, jamais, o mercado interno a ser atendido.

É, pois, um trabalho complexo em busca do equilíbrio entre forças desiguais e, não raro, conflitantes, tendo em vista os diferentes estágios sócio-económicos de regiões.

Ingressamos numa era em que a ausência de recursos materiais, em muitos casos, não obsta o desenvolvimento, como este se multiplica pela existência daqueles.

Assim, se impõe a presença de uma política estatal que, além de fixar normas e diretrizes, ajude, promova, estimule áreas e empresas, com o que há de ampliar o mercado interno e dar poder competitivo ao nosso intercâmbio com o exterior.

Deste modo, facilita-se a ação da pesquisa, que inclui sempre grandes dispêndios e riscos, e se estimule a fusão e incorporação das empresas, sem que se olvidem os incentivos fiscais, os programas de integração, as retificações tributárias, em proteção às regiões pouco desenvolvidas ou às médias e pequenas empresas.

Como se viu, somente um Plano Global ambicioso, como o que se executa, será capaz de prover a iniciativa particular para queouse inovar métodos de trabalho e ação, sem entequeiros perigosos, ao mesmo tempo em que o uso dos recursos tecnológicos sejam utilizados por todas as regiões.

Nos nossos dias todo um quadro se transforma. A pioneira Associação, que agora benfazemos, une-se as de todo o País, formando um poderoso fórum de debates onde as distorções são apontadas com o embasamento de números e índices verdadeiramente convincentes, que sabemos serão, com isenção, examinados para que as correcções se processem.

As diretrizes indispensáveis ao desenvolvimento do País em suas implicações com o comércio interno e a necessidade de dar-lhe poder competitivo no âmbito externo constituem objetivos de discussões e debates, ao cabo dos quais soluções são preconizadas, interessando ao todo, como recentemente demonstrou o Congresso das Classes Produtoras, na Guanabara.

É um grande complexo que se forma, irrigado pela força propulsora do Comércio e outras atividades produtivas, que não se cingem ao imediatismo do lucro, mas prevêem, no aperfeiçoamento das formas de intercâmbio, a expansão multiplicadora do desenvolvimento.

É o País, com um parque industrial poderoso e diversificado, disposto a oferecer a uma população que cresce, nas diferentes regiões, oportunidade de consumir, o que importa em integrá-la no organismo social.

Somente assim as mudanças qualitativas abrem os horizontes a todos, erigindo uma vigorosa democracia, solidária e cristã, preocupada não apenas em oferecer a uma minoria os direitos que esta exige, mas em fazer de cada brasileiro sujeito ativo do desenvolvimento.

Ao Comércio cumpre o exercício de missão de sumo relevo, no passado antevista pelos precursores desta pujante Instituição, e, no momento, de-

monstrado no trabalho de participação a influir, decisivamente, na direção a ser dada ao País.

E nós, do Congresso Nacional, que somos os representantes do povo, temos de ensejar a identificação constante das forças vivas com as Instituições, e umas e outras marchando no sentido do aperfeiçoamento resultante do encontro harmonioso do progresso com a Justiça.

Na medida em que nós, homens públicos e das classes produtoras soubermos sentir, captar e interpretar tudo que válido seja à formulação do melhor e do mais justo para a sociedade que estamos construindo, maior há de ser a autoridade com que afirmaremos a respectabilidade de nossa atuação entre as Nações.

Delineado está nosso perfil socio-político. Passado é o alleamento do Estado ao jogo das forças econômicas, em nome da liberdade do indivíduo, este a vítima maior do processo.

Queremos a liberdade de iniciativa, em plena e indissociável união com o interesse público, que é o interesse geral, de todos os nossos concidadãos.

Subsidiando, provendo, mas fiscalizando e demarcando a ação da empresa privada, o Estado cria condições que o desenvolvimento será mero acontecimento intermitente ou ciclico interrompido, sempre, por crises paralisadoras da vida nacional. E vivemos num mundo em que não basta andar, porque é necessário correr, para acompanhar o ritmo vertiginoso das mutações que a era tecnológica enseja.

A necessidade de aceleração do desenvolvimento com a manutenção das liberdades e com maior grau possível de participação da iniciativa privada e de descentralização da atividade econômica importa na expansão das oportunidades a todos os setores e regiões, o que só será possível sob a ação disciplinadora do Estado, pois o contrário determinará sempre a concentração da riqueza em áreas já providas de infra-estrutura e organização para o livre e crescente jogo das economias de mercados.

Em busca do equilíbrio, o Estado destina seus recursos para assegurar ao trabalhador a participação segura nos lucros das empresas a que se somam recursos públicos; o funcionalismo tem, na formação do seu patrimônio, o testemunho da proteção do Estado; o lavrador, pária mais que homem, a esta condição finalmente se eleva, tal o ordenamento dos Evangelhos, ao receber do FUNRURAL o arrimo e a segurança, no infortúnio da doença ou no ocaso da vida; o PROTERRA dará a reforma agrária que proporcione a distribuição não, apenas, da terra, o que é pouco, mas promova, pela educação, o homem e

o erga a agente do desenvolvimento; a TRANSAMAZÔNICA, a abrir os caminhos do desconhecido tanto quanto do ambicionado, para que o brasileiro se proclame dono do seu território, como do seu destino; a SUVALE e PROVALE, integrando regiões e lhes dando recursos, antes acenos de promessas já, agora, expressões do trabalho redentor de um povo sob o impulso inconformista ante o quadro triste da pobreza.

E sob a inspiração da Justiça Social o Estado cria, inova, renova, aperfeiçoa e revoluciona instituições, em modelos embasados em nossa realidade, e, dentro em pouco, as forças econômicas, fortalecidas, trarão o desenvolvimento, ampliando mercado, multiplicando as trocas e dando, afinal, densidade democrática ao Brasil grande, anseio e meta de todos os nossos compatriotas.

Ao lado dessas providências, pelas quais o Estado se atribui missão democrática e cristã, outras tarefas se impõem, ligadas à segurança ou à proteção dos interesses nacionais.

Serei, sempre, por que a economia tenha os impulsos criadores através da iniciativa privada. Mas julgo indispensável o controle de setores pelo Estado, cuja ação há de eliminar distorções e privilégios, de sorte a não constituir, em certos casos, concorrência desleal com a empresa particular.

Mas há ainda os que devem ser objeto de monopólio estatal — e exemplos os há, é bom se ressaltar — em que a administração do Estado se acredita, no País e fora dele, e basta declinar um nome para que os aplausos confirmem a assertiva que venho de fazer: a PETROBRÁS, dirigida pelo General Ernesto Geisel, um homem de Estado, patriota clarividente, por cujo esforço e trabalho o Brasil inteiro se manifesta agradecido. Se ontem foi a Empresa tema de denagogia para os alardes de um nacionalismo suspeito, avulta, hoje, como incontrastável expressão de que o Estado, no âmbito da iniciativa privada, não é predatório, sabe organizar-se, impondo-se pela ostentação dos melhores recursos técnico-administrativos.

Esse, o nacionalismo que não precisa de slogan ou propaganda mirabolante, porque logo se identifica com o que, sem mistificação, brota do coração dos brasileiros. O problema da iniciativa privada deve ser equacionado considerando-se regiões e setores, nunca sob a ótica otimista de que somos um todo harmonioso, o que, além de falso, é injusto.

A distribuição da renda, já, como vimos, está sob vigilância e disciplina do Estado. E outra meta importante ganha recursos — a educação — que,

abrangendo todos, em diferentes níveis, tudo há de transformar.

O sentido tradicional da estrutura da empresa, limitada a grupo familiar ou não, alargar-se-á, por imperativo da época de crescimento e aprimoramento sem limites. Os recursos tecnológicos não ficarão ao alcance apenas das empresas estatais ou estrangeiras, mas se estenderão a todos, numa nova visão do universo econômico. A figura do capitalismo não se confundirá com a do administrador, e ambos terão os estágios de "reciclagem".

A era do desenvolvimento chegará, não para um País separado por regiões, onde poucos dominam a economia, se não o poder; mas a era em que, sob o império da Justiça que exige a presença do Estado, estaremos conquistando, em ritmo acelerado, mercados externos, numa afirmação do Poder nacional, a representar uma sociedade que a todos ofereça um lugar, humilde que seja, mas decente e cristão.

O comércio ganhará outra dimensão. O intercâmbio e trocas, no âmbito interno, registrará a integração de todos, e a exportação, acrescida e diversificada por nosso poderoso parque industrial, levará produtos manufaturados a todos os países, numa demonstração do nosso auspicioso progresso tecnológico — resultado da valorização do homem brasileiro, pela educação.

Muito mais poderia dizer não fôr a premência com que alinhavei estas notas.

Dir-vos-ei, entretanto, que, concluída a obra já em meio, o Mundo poderá ver, pelo turismo, o que, nestes dias, me fêz deslumbrado: o passado que São Cristóvão apresenta e o presente que me foi dado contemplar: Aracaju, que se é pequena é para que melhor a vejamos, em todos os seus encantos, os que Deus lhe deu e os que os homens, com trabalho e amor, souberam construir.

É o Brasil se abrindo para oferecer maravilhas da História e da natureza, num concerto que só se pode plenamente sentir pela intimidade, o que será um permanente convite à curiosidade turística.

Sergipe, não faz muito, demonstrou ao Brasil, através esta pujante entidade de classe, que há continuidade na vigorosa política de defesa do Estado e da região.

No Congresso das Classes Produtoras, no Rio de Janeiro, esta Instituição, e, através dela, Sergipe brilhou, mostrando ao Brasil a invencibilidade da fé, nas grandes causas que devem ser sempre as mais justas.

O Estado agigantou-se na sustentação dos interesses da região nordesti-

na, não para o protesto estéril dos negativistas, mas com as teses férreas da justiça, que terminaram vitoriosas no cláve, o qual, estou certo, representará expressiva contribuição à vida sócio-econômica da Nação.

É a entidade centenária, no vigor da juventude, em plena luta que não esmoreceu nunca ao longo do tempo, antes se manteve fiel às inspirações que não se limitam ao interesse de classes ou grupos, mas se retemperam de invencível paixão cívica.

Em linguagem clara e incisiva o problema do ICM foi abordado, em lúcida análise que mereceu, em meio ao debate apaixonante, o exame dos técnicos e a preocupação dos interessados, cabendo assinalar que o assunto — não tenho dúvida — há de ser estudado pelo Governo Federal, sob o comando esclarecido do Presidente Médici.

Eis, então, Sergipe, na vanguarda, secundando seu Governo, através o trabalho ativo e clarividente dos representantes da Associação Comercial.

Este traz, além do valioso sedimento da tradição, o sentido de um processo de luta. Não basta sensibilizar, pela ilustração deprimente de um quadro desumano, mas persuadir e convencer, na palavra adulta de que, sabendo ver, sabe ensinar os que porventura se queiram fazer cegos diante da injustiça.

Se grande é o complexo industrial do País e indispensável é darmos prioridade a teses que nos proporcionam perspectivas ao comércio interno e externo, impõe-se humanizemos, entre nós, as relações de troca, a fim de que sejamos o País da União, do entendimento e do progresso harmônico.

Onde quer que eximinemos a vida deste Estado, nas crises, nos movimentos de depressão ou catástrofes, nos pleitos que impulsionaram o povo pelo desenvolvimento, onde quer que uma porta precisasse abrir-se, uma luz acender-se, uma esperança a alimentar, uma reivindicação a impor, eis que esta Entidade dava o sinal de partida — a medida da grandeza de um povo, acima das comodidades egoísticas ou dos temores dos fracos e dos timidos — e a temos sempre participe indefectível de uma História, até há pouco marcada pelo heroísmo e pelo sofrimento, e, não haverá muito, estimulada pela riqueza com que se lhe iluminam os horizontes.

O homem valente, indômito, afeito à luta sempre cruel contra o subdesenvolvimento, encontra, afinal, nas entranhas da terra bem-amada, a própria fonte da bonança e da opulência. O petróleo nós o vemos sair da terra, inflamando almas de fé e as

mobilizando para batalhas mais ameaças porque, certamente, promissoras. No trabalho febril, novos poços se descobrem, e, com eles, os minerais que mudarão a face deste Estado, ampliando, em muito, a contribuição de Sergipe ao engrandecimento nacional.

São minas imensas de potássio e magnésio que, recentemente descobertas, me fazem feliz poder proclamar que não saúdo a terra da pobreza triste e sem esperança, mas a fabulosa terra da promissão.

E fácil é imaginar-se o futuro que já podemos entusiasticamente homenagear.

Se, em meio à adversidade, Sergipe nos deu, ao Brasil, estadistas, filósofos, escritores, militares, artistas e notáveis homens públicos, num milagre de afirmação, ante fatores tão contrários, bem fácil é o imaginar-se o que nos poderá oferecer, contando com a abastança a jorrar e a ser arrancada da terra dadiosa.

Contemplo este plenário augusto como se estivesse a mirar o futuro grandioso do meu País, vendo o homem, bravo, a construir uma cultura, sem dúvida, prodigiosa em que todos sejam fiéis às lições Daquele que soube, como ninguém, por ser Deus, pregar o amor fraterno à humanidade. Ele a Sergipe deu tudo: fez a terra mais dócil às conquistas do trabalho, como predestinou o coração do sergipano aos ternos apelos das sentimentos e lhe fez ágil e penetrante o cérebro radioso, para a compreensão da vida.

Sergipe de São Cristóvão Del Rei — marco de uma civilização que ostenta com orgulho, nas construções que me deslumbraram, nos monumentos de cultura que se conservam para o nosso culto, nas linhas arquitetônicas do passado — delineou, precocemente no tempo, tangida por impressionante vocação, o seu destino de grandeza. Séculos se foram, de trabalho, sonho, lutas, sacrifícios, e as paisagens dos tempos idos, conservadas, pela vigilância dos que nunca abandonaram a crença, se ajuntam ao mundo novo nascido do petróleo, potássio, magnésio, sal-gema, calcários, e humanizado pela força criadora e invencível do homem.

Tenho como expresso o motivo por que, desvanecido, aqui estou, em atenção ao vosso convite que, se foi uma honra, vem sendo, para mim e minha mulher, fonte de inenarráveis alegrias.

Eis por que aqui me encontro sintonizado com todos, Governo e povo, nesta festa que não assinala, apenas, o perpassar dos anos, mas uma história rica de trabalho, irrigado pela fé, indestrutível e inabalável.

Quero agradecer a um amigo dileto, a Godofredo Diniz, ex-Prefeito, como eu, que de si tudo deu à Capital, as palavras que recolho sem a pretensão de julgá-las exatas, mas certo de que traduzam as benemerências de um povo acolhedor, que me deixa descontraído e feliz, como no meu lar, a fruir os encantos da vida, alheio a tudo que não seja bom, nobre e belo. Ao varão ilustre, a quem me ligam laços de amizade filial, tão fraternos são os vínculos entre mim e o seu filho — meu colega de Faculdade e hoje, do Congresso Nacional, digo: muito obrigado. A verdade, em suas palavras, cedeu a vez aos sentimentos, e isso é válido.

Meus Senhores:

As últimas de minhas palavras cuias dedico aos agradecimentos: aos meus queridos colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, prestimosos, na amizade que me vale como um título dos maiores, e aqui estão honrando a terra que sabem tão bem enaltecer, na serventia austera à Instituição que integramos — meu muito obrigado!

A todos vós que constituísteis este Colégio, cidadãos insignes, no devotamento à causa de todo a que se consagrhou esta Entidade, meus agradecimentos, acima do que possam estas palavras expressar.

Tendes a minha admiração e o meu apreço; minha estima, poderei acrescentar, a minha amizade. Creio em vós, porque acreditei sempre em Sergipe, de cuja história participais há um século.

Bem haja o vosso trabalho, o vosso exemplo. Do trabalho resultou uma obra de amor, em todos os campos de atividade criadora. O vosso exemplo transcende vossas fronteiras. Vale como uma lição a ser ministrada ao Brasil de hoje e de amanhã. Que a juventude a recolha, e será feliz.

Senhor Governador:

Minhas últimas palavras a V. Ex.<sup>a</sup> dirijo. São repletas de respeito e representam uma mensagem de estímulo. Governador fui e me revi em V. Ex.<sup>a</sup> quando, eloquente, me falava de sua terra e de seu povo, em meu Gabinete, em Brasília.

Creio em Sergipe, porque já o vi projetado por sobre o futuro de sua palavra, transmitindo o sentido de sua ação de governante.

Que o Piauí não sinta saudade de Sergipe e, com ele, saiba fruir as excelências do desenvolvimento, cujo alvorecer, nesta terra, saúdo como visto e respeitoso.

Sergipe teve fé e hoje tem as provisões com que gloriosamente ingressa na era do desenvolvimento, sob nossa saudação entusiástica e as bênçãos de Deus Todo-Poderoso.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JOÃO CLEOFAS NA SESSÃO ORDINARIA DE 7-6-72, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (Seção II) DE 8-6-72.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador João Cleofas, representante do Estado de Pernambuco.

O SR. JOÃO CLEOFAS — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão oradora.) Sr. Presidente, os jornais de hoje divulgam decreto baixado pelo Sr. Presidente da República, no qual se fixam normas para aplicação dos recursos destinados à execução do PROTERRA — Decreto-lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971. Fixam-se, ao mesmo tempo, algumas normas de regulamentação.

Considero mesmo, tal o seu alcance e repercussão nas regiões por ele abrangidas, como um dever de consciência de brasileiro e de nordestino, salientar que a decisão do Chefe do Governo constitui um complemento prioritário destinado à consolidação das bases fundamentais do desenvolvimento do Norte e do Nordeste brasileiros, da sua completa integração no processo de superação dos desequilíbrios regionais.

O plano de execução do PROTERRA, que o Decreto hoje baixado completa com a criação do Fundo de Distribuição de Terras, veio discriminando os recursos próprios para o acesso à terra e o reerguimento da agricultura regional e representa o instrumento de maior eficiência, de maior objetividade e de mais elevado efeito para aplicação na política de desenvolvimento do Nordeste.

É de justiça mais uma vez assinalar que aquela política executada através da SUDENE proporcionou bons resultados e prestou relevantes serviços à Região Nordestina, pois que traçou e executou pela primeira vez entre nós e durante longos anos um plano racional, considerado por todos como a maior experiência de planejamento realizada no hemisfério ocidental.

Esta política, entretanto, como toda política de desenvolvimento, deveria ser sujeita a revisões e aperfeiçoamentos, para que, nos seus longos anos de execução, pudesse proporcionar os resultados que seriam de esperar.

Não se faz necessário rememorar a soma enorme de trabalhos ali executados, de recursos investidos com as obras de fortalecimento da infraestrutura nordestina e com o inteligente e válido sistema de incentivos fiscais, aplicados através dos denominados já tradicionalmente artigos 34/18, de modo a incentivar-se o processo de industrialização e de aproveitamento da mão de obra ociosa..

Mas na realidade, apesar do esforço desenvolvido, apesar da lucidez e do patriotismo de seus dirigentes, o que se verificou, na década de sua existência, é que a disparidade regional, cujo desnível tinha-se o objetivo de reduzir, continuou, senão aumentando, pelo menos estacionaria, o que em verdade viria aumentar o desequilíbrio econômico e social entre as demais regiões. Esta realidade provocou de parte do Sr. Presidente da República, como se tornou notório, evidente manifestação de estranheza, senão mesmo de revolta íntima da sua aguda sensibilidade ao visitar o Nordeste por ocasião da dramática seca que a região experimentou. É por demais conhecido o seu pronunciamento, com tal bravura, com tal sinceridade, estoicismo e ânimo interior que emocionou não apenas o próprio Chefe da Nação, como até mesmo todo o povo brasileiro. Declarou o Presidente Médici em discurso proferido no Recife: "Há providências a tomar imediatamente, no mínimo para remediar tanta coisa que já deveria ter sido feita. E há coisas para fazer depois, para que o Nordeste um dia não seja mais assim." S. Ex.<sup>a</sup> tomou, então, a decisão de promover uma revisão na estratégia política até então adotada que consistia, em última análise, em modificar o sistema de incentivos fiscais tradicionalmente instituídos para adotar outra resolução, que será, sem dúvida, vitoriosa.

Não me vou deter, Sr. Presidente, na análise da situação encontrada na aplicação da política de desenvolvimento do Nordeste, neste decênio, sobre o que há depoimentos dos mais insuspeitos. Eu mesmo tive a oportunidade de, ao assumir meu mandato em 1967, pronunciar aqui despretensioso discurso em que revelei minhas dúvidas e apreensões com relação ao êxito completo da execução daquela política. Voltei a esta tribuna, no ano passado, para reiterar essas dúvidas e apreensões. Foram todas elas caladas em depoimentos sinceros, em pronunciamentos das mais altas autoridades como o que foi proferido pelo Sr. Rubens Costa, quando salientou que o desenvolvimento do Nordeste não vinha acompanhando o extraordinário surto de desenvolvimento brasileiro. Há a este respeito, Sr. Presidente, um trabalho que merece a mais ampla divulgação, um trabalho elaborado pelo Banco do Nordeste, com o título: "Perspectivas de Desenvolvimento do Nordeste até 1980". Esse trabalho ainda está considerado reservado para muitos, mas o atual Presidente do Banco do Nordeste proferiu uma conferência num dos institutos técnicos de São Paulo na qual revelou os dados através dos quais se evidencia que, se o Nordeste não tiver uma taxa de desenvolvimento pelo menos situada em torno

de 10%, não poderá aquela região acompanhar o desenvolvimento brasileiro e, então, em 1980, haverá um desnível ainda mais acentuado.

**O SR. RUY SANTOS** — Permite V.Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com todo prazer.

**O SR. RUY SANTOS** — Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> interromper a análise que faz do problema. Mas, desde que se constituiu a SUDENE, e que num dos seus planos foi estabelecido o incentivo fiscal, através dos célebres artigos 34 e 18, eu, apesar de não ser entendido no problema, tive minhas dúvidas quanto à contribuição desses incentivos para o desenvolvimento do Nordeste. A política dos incentivos, sabe V. Ex.<sup>a</sup> melhor que qualquer um de nós, é a da retirada do pagamento do imposto de renda, colocado no banco para o investimento. Mas, quem reteve aquela contribuição, retirada até certo ponto, dos cofres públicos e com direito de opção em que aplicar, esse investidor iria aplicar em indústrias.

E, então, que se daria, como se deu? A lavoura — a agricultura como a pecuária, não estimulariam a aplicação do incentivo fiscal, e o incentivo seria utilizado tão-só em indústrias. Indústrias que, até certo ponto — conheço o caso da Bahia, mas, talvez, o mesmo se dê em Pernambuco — não tinham possibilidade de consumo para sua produção, na própria área. Na Bahia, por exemplo, talvez, apenas duas indústrias tiveram aplicação do 34 e 18, através da SUDENE. Elas estão paralisadas porque não tiveram condições de desenvolvimento, eis que eram indústrias vindas ou transferidas do Sul. A produção do investidor do Sul estava cobrindo a área do Sul. A produção da indústria do Nordeste deveria ser consumida na área do Nordeste, mas a capacidade aquisitiva do povo era pequena: então, dar-se-ia o que se deu. De maneira que o grande desequilíbrio, ou a falta do acompanhamento do desenvolvimento do Nordeste em relação ao desenvolvimento do Sul, está aí. Dizia-se que o desenvolvimento do Nordeste cresceu enquanto, vamos dizer, São Paulo crescia muito menos. Mas é que o Nordeste cresceu partindo de zero, ao passo que São Paulo já estava com seu desenvolvimento mais elevado.

Mas V. Ex.<sup>a</sup> me perdoe essa interrupção...

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Agradeço.

**O SR. RUY SANTOS** — ... com as considerações de um leigo, mas de um homem com vivência na nossa sofrida região.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — V. Ex.<sup>a</sup> não é um leigo, mas um Senador que acompanha, com interesse e alto espírito público, os problemas nacionais.

E V. Ex.<sup>a</sup> cita a Bahia, que, graças a Deus, se encontra numa situação realmente muito melhor do que a de outros Estados, porquanto tem indústrias germinativas e, principalmente, condições locais privilegiadas para constituir indústrias dessa natureza e não de bens de consumo, como as que se tem fundado noutras regiões.

Mas, Sr. Presidente, ao referir esses possíveis insucessos ou parciais insucessos na política do desenvolvimento do Nordeste, eu o faço, sobretudo, pelo dever de consciência de salientar que o Presidente da República, homem do Sul, sem vivência dos problemas do Nordeste, mas homem, sobretudo, sensível ao drama de aflições e de sofrimentos que ele conheceu de visu naquelas populações, teve a iniciativa de modificar a política até então adotada. S. Ex.<sup>a</sup> baixou em 1970 o PIN — Plano de Integração Nacional — através do qual está se construindo a Transamazônica, como obra de integração nacional.

No ano seguinte baixou o decreto do PROTERRA e justificou com palavras, que é oportuno mais uma vez referir, quando salientava que a indústria, pelas suas condições de rentabilidade mais próximas, constituiria a maior fonte para aplicação de recursos que o Governo destinava, tirada das contribuições públicas, para ser utilizada pela iniciativa particular.

Assim se referiu S. Ex.<sup>a</sup> na justificativa que fez em julho de 1971, ao dar conhecimento, ao seu Ministério, do decreto que ia naquela hora referendar.

Dizia S. Ex.<sup>a</sup> que era preciso arrancar as populações nordestinas "da penúria em que se acham mergulhadas". São expressões textuais.

Mais adiante, acrescentava: "Os incentivos fiscais, que era então a política adotada, mereceu incompreensões e injustiças de nossa parte, quando fazímos críticas ao seu sistema de aplicação, tantas vezes praticadas nos nossos Estados." Diz ainda o Sr. Presidente da República:

"Os incentivos fiscais favorecem de modo preponderante à área urbana, não beneficiando, em iguais proporções, a área rural."

E adianta, em seguida:

"Para não deixar, pois, ao desamparo o setor rural, precisamente aquele em que mais áspera é a vida das populações do Norte e do Nordeste cumpre que outras medidas se articulem para desenvolver a agroindústria nessas regiões, a fim de que, pelo incremento da riqueza comum se eleve o bem-estar econômico e social de quantos ali mourem na atividade agrícola."

E S. Ex.<sup>a</sup> acrescenta a seguir que já havia adotado as providências de ordem creditícia e financeira para que se pudessem proteger os agricultores desamparados, depois que terminava a calamidade da seca, para que se pudesse proteger os empregados, evitar a fome e o desemprego e criar perspectivas mais alentadoras para o futuro.

Foi em justificação dessa natureza em que S. Ex.<sup>a</sup>, mais adiante, diz ainda que "é preciso que se evite a condenação das populações rurais daquele regiões à marginalização econômica e à repetição de um drama social intolerável."

Foram essas razões, sensíveis ao Presidente da República, que o fizeram baixar o decreto instituindo o PROTERRA que é, como diz a sua ementa:

"Um programa de redistribuição de terras e de estímulo à agricultura do Norte e do Nordeste, com o objetivo de promover o mais fácil acesso do homem à terra, com melhores condições de emprego da mão-de-obra, e fomentar a agroindústria da região compreendida nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM."

Esta a ementa e o art. 1º do Decreto nº 1.179, por S. Ex.<sup>a</sup> baixado a 6 de julho de 1971. De passagem devo dizer que houve quem estranhasse que até agora S. Ex.<sup>a</sup> não tivesse baixado a devida regulamentação para a aplicação desse decreto, mas é preciso esclarecer que três meses depois S. Ex.<sup>a</sup> baixava o Decreto número 62.246, de 6 de novembro de 1971, que de resto a imprensa publicou, com o mesmo número que criou o PROTERRA, em que dizia:

"O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º Para a redistribuição de terras, a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, o Ministério da Agricultura:

I — estabelecerá as áreas em relação às quais se deverá promover a aquisição de terras ou sua desapropriação por interesse social, inclusive mediante prévia e justa indenização em dinheiro;

II — programará, ao mesmo tempo, o sistema de vendas a serem feitas a pequenos e médios produtores rurais;

III — proporá ao Conselho a que se refere o artigo 4º do Decreto-lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, os programas e critérios de aplicação dos recursos para execução

das medidas previstas no item I, bem como para o custeio das ações discriminatórias de terras devolutas e para a fiscalização do uso e posse da terra."

O Decreto de criação do PROTERRA estabelece no seu art. 4º que "os programas e critérios de aplicação dos recursos a que se refere o art. 2º — recursos que foram destinados no montante de 4 bilhões de cruzeiros, — serão submetidos à aprovação do Presidente da República por um Conselho composto dos Ministros da Fazenda, dos Transportes, Agricultura, Minas e Energia, Indústria e Comércio, Planejamento e Coordenação Geral e Interior"

Eu mesmo, Sr. Presidente, tive aqui oportunidade, quando fiz despretensioso pronunciamento no ano passado, de levantar alguma dúvida à execução de um decreto dessa natureza, desse alcance, quando ela seria realizada através de um Conselho de Ministros tão numeroso, porque todos sabemos que a responsabilidade coletiva se dilui e dificultaria, assim, a sua aplicação efetiva e rápida.

Mas, na verdade, esse Decreto nº 69.246, atribuindo essas funções, que são as funções primordiais, ao Ministro da Agricultura ...

O Sr. Arnon de Mello — Eminentíssimo Senador João Cleofas, V. Ex.<sup>a</sup> me consente a honra de um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Desculpem meus eminentes companheiros o desordenado da minha exposição, porque li este decreto publicado hoje pela manhã e não quis deixar de exaltá-lo hoje mesmo.

Diz o art. 4º deste decreto que regulamentou o programa, a maneira de se organizar o programa de redistribuição de terras: "Este programa, organizado pelo Ministério da Agricultura será proposto pelo Ministro e submetido à aprovação do Presidente, conjuntamente com os demais programas que forem elaborados" — para os outros itens a que eu vou me referir — "e será submetido à aprovação conjunta, ao exame conjunto deste Conselho de Ministros", aqui enumerados, "em seguida à decisão final do Senhor Presidente da República".

De modo que, na verdade, Sr. Presidente, aqui no programa de distribuição de terras, o papel do Ministério da Agricultura passa a ser de fato preponderante.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não, nobre colega.

O Sr. Arnon de Mello — Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador

João Cleofas, pelo seu brilhante discurso, festejando o decreto de hoje de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, que regulamenta o PROTERRA. O PROTERRA, nobre Senador João Cleofas, é evidentemente um marco histórico no desenvolvimento do Norte-Nordeste.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Interrompo V. Ex.<sup>a</sup> para dizer que irei referir-me mais adiante ao seu notável discurso aqui feito em apreciação ao PROTERRA, em novembro do ano passado.

O Sr. Arnon de Mello — Generosidade de V. Ex.<sup>a</sup> O PROTERRA é, evidentemente um marco histórico no desenvolvimento do Norte-Nordeste e, em consequência, no desenvolvimento nacional. A SUDENE, fortaleceu a industrialização do Nordeste, mas não fortaleceu a agricultura, a pequena e a média agricultura, pois o pequeno e o médio agricultor não dispunham de recursos para elaborar os projetos com que têm acesso aos incentivos especialmente o pequeno e o médio agricultor, assistindo-se desde a aquisição da terra até a comercialização e exportação do produto. Evita, assim, o êxodo rural, tanto quanto as disparidades inter e intraregionais e, além disso, promove a criação de empregos e aumenta a produtividade agrícola. Eis porque considero, realmente, ato histórico a execução do PROTERRA, que deu esperança aos nossos desesperados contemporâneos do Nordeste. E, mais uma vez, reafirmo a V. Ex.<sup>a</sup> a nossa confiança, confiança dos nordestinos, em S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, que tem revelado tão profundo empenho em reduzir e eliminar as disparidades inter-regionais. Vale dizer, promover o desenvolvimento do Nordeste, sem o que, o Brasil não será aquele grande País que todos nós desejamos.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Obrigado pela lúcida intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>

Todo o povo brasileiro, Sr. Presidente, reconhece o esforço feito pelo Governo, no campo da nossa infraestrutura econômica, no campo do alargamento das nossas fronteiras econômicas, no campo da ocupação dos nossos vazios demográficos, de que constituem exemplo edificante os vários decretos baixados por S. Ex.<sup>a</sup>, sintetizando normas especiais, criando o Plano de Integração Nacional, o Plano de Integração Social, o ..... PROTERRA, o PRODOSTE, o ..... PROVALE, os quais, conjuntamente com as medidas e os recursos destinados à notável ampliação do nosso potencial energético, para desenvolvimento dos nossos programas siderúrgicos, para melhoramento e aperfeiçoamento extraordinários do nosso sistema de telecomunicações, constituem, realmente, um esforço gigan-

tesco em benefício do nosso País, ao qual sté fazem inteira justiça os nobres membros da Oposição. Mas o decreto de S. Ex.<sup>a</sup> regulamentando e especificando a distribuição de recursos — especificações que vou ter oportunidade de ler para ficar incorporado aos nossos Anais — constitui, na verdade, uma medida que ainda se pode considerar inequivocamente singular em relação às demais apresentadas.

Como agricultor durante toda a minha existência, como homem público também que teve a honra, senão até a surpresa, de ocupar o Ministério da Agricultura.

**O Sr. Ruy Santos** — Foi um grande Ministro.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

... tenho a oportunidade de manifestar, talvez como ninguém mais o faça com maior propriedade, o meu conforto, pela minha condição de antigo ocupante da Pasta, senão mesmo o meu orgulho ao verificar que se está procurando estabelecer através deste Decreto um programa de valorização e prestígio para o Ministério da Agricultura. Este Ministério que tem ficado tantas vezes relegado, quando agora, por exemplo, verifica que programas específicos de agricultura, como o programa de irrigação, estão sendo executados através de outros organismos governamentais.

Como se pode verificar, tantas vezes serviços básicos de agricultura estão sendo levados a planejamento e até a execução em organismos regionais, num paralelismo de atribuições, de tal sorte que a soma deles já equivale, senão excede ao montante das dotações próprias do Ministério.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com prazer.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Senador João Cleofas, como bem afirmou V. Ex.<sup>a</sup> no início do seu discurso, o Presidente Médici, objetivando a regulamentação do Decreto que criou o PROTERRA, baixou ontem o Decreto criando o Fundo de Redistribuição de Terras, de natureza contábil, estabelecendo que a SUDAM e a SUDENE colaborem com o Ministério da Agricultura na execução dos programas previstos. Além dos financiamentos agrícolas com recursos próprios dos agentes financeiros, estimados em mais de setecentos milhões, o .... PROTERRA é dotado de outros recursos superiores a oitocentos milhões para o corrente exercício. Essa providência do Presidente Médici é mais uma de grande alcance em favor do homem que cultiva a terra, tendo em vista o Nordeste brasileiro. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu oportuno pronunciamento e formulou votos pelos

altos propósitos do Decreto Governamental em favor dos nossos campões, que anónimamente constroem a grandeza da Nação através do dia-a-dia, na labuta do campo; e o faço, também, em nome dos ruralistas baianos. Muito agradecido à permissão de V. Ex.<sup>a</sup> para esse aparte.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — A mim é que cabe agradecer os esclarecimentos prestados por V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Benjamin Farah** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com prazer.

**O Sr. Benjamin Farah** — Eu peço perdão por interromper o seu brilhante discurso...

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — É sempre com agrado que ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Benjamin Farah** — ... mas não queria ficar, aqui, indiferente à sua palavra autorizada, à palavra de um grande Senador da República que, conforme acabou de declarar, tem sido, através da sua vida, antes de tudo, um homem voltado às lides do campo. Isso é sumamente confortador porque o homem que trabalha no campo, para mim, é um verdadeiro herói. Ainda há poucos dias fui representar o Senado, em companhia dos Senadores Antônio Fernandes e Paulo Guerra numa exposição, em Campo Grande, Mato Grosso, e lá fomos recebidos com toda fidalguia pelos nossos colegas Fernando Corrêa e Saldanha Derzi. Ficamos impressionados com o trabalho daqueles brasileiros em benefício da coletividade. Depois fomos até o Pantanal e vimos que, ali, está o grande herói que luta pela subsistência de seu povo, enfrentando uma natureza que é um desafio à bravura do homem. O homem que luta no Pantanal é, realmente, um bravo, porque é preciso ter uma fibra excepcional para enfrentar aquela natureza relmente hostil. Fomos lá, repito, e voltamos acreditando ainda mais na disposição, no entusiasmo e no amor que aqueles homens têm pelo País e confiamos ainda mais, portanto, na energia do homem brasileiro. Estou dando este aparte, um pouco longo, é verdade, porque se estivesse aqui deste lado do Plenário o nobre Senador Ruy Carneiro — mas ele estaria presidindo os nossos trabalhos — S. Ex.<sup>a</sup> estaria preferindo este aparte, porque é ele um homem do Nordeste e estaria se solidarizando com V. Ex.<sup>a</sup>, porque não podemos ficar indiferentes, não podemos ignorar a importância do pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, já que V. Ex.<sup>a</sup> fala com muita autoridade, V. Ex.<sup>a</sup> que é, realmente, um dos mais laboriosos Senadores e que foi, como disse o nobre Senador Rui Santos, um grande Ministro da Agricultura. V. Ex.<sup>a</sup> fala com muita autoridade, volto a repetir, e eu falo

com esse entusiasmo porque enquanto o Presidente está envolvendo todos os esforços no sentido de recuperar essa área extensa que é o Nordeste, essa área cujos representantes lutam aqui bravamente para a sua recuperação, para o seu desenvolvimento, o Presidente também se lembrou lá do extremo oeste, através do PRODOESTE. E Mato Grosso, Goiás, Brasília, enfim o Oeste brasileiro, está de parabéns com essa iniciativa. Eu entendo que o momento não é de desespero, mas sim de esperança, de confiança. A Oposição que luta aqui, como luta bravamente o nosso companheiro Franco Montoro pela melhoria do salário-mínimo do trabalhador brasileiro, a Oposição também, repito, se congratula com essa iniciativa que vem fomentar a economia e dar maiores incrementos ao nosso progresso, com maiores esperanças de um padrão de vida cada vez melhor para o nosso povo.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, que revela igualmente o seu patriotismo, pela justiça que faz ao empenho e ao esforço do Governo para melhoria dos nordestinos, conforme o Presidente da República reconhece e proclama na exposição inicial de apresentação do PROTERRA.

Sr. Presidente, devo fazer referência aos recursos destinados pelo Sr. Presidente da República para aplicação no Nordeste e no Norte, neste exercício. São eles recursos destinados ao programa de redistribuição de terras para o exercício de 1972, no valor de oitocentos e quarenta milhões. Serão provenientes: 580 milhões do sistema de incentivos fiscais, na forma do artigo 6º do Decreto 1.179.

Quando o Presidente da República tomou a iniciativa de retirar dos incentivos fiscais uma parcela inicial de 30% para o Plano de Integração Nacional e, depois, para o Programa do PROTERRA, mais uma outra parcela de 2%, o que vale dizer, reduziu o volume dos incentivos fiscais até então existentes a cinqüenta por cento, não faltaram vozes no Nordeste que considerassem uma discriminação sem justificativa um abandono dos interesses da Região Nordestina.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, eu, como homem do Nordeste, com perto de cinqüenta anos de vida pública, fiz justiça ao Sr. Presidente da República, nos seus altos propósitos e aqui proferi discurso, em agosto do ano passado, mostrando que o seu objetivo era certo e patriótico. Alegava-se, então, que a redução da parcela dos incentivos iria criar um substancial desfalque mas, na verdade, não se levava em conta o crescimento vegetativo da receita do País. O Imposto de Renda, fonte dos incentivos do 34/18, no ano de 1971, arrecadou quarenta por cento a mais graças,

também, ao esforço do Governo no sentido de melhorar a sua arrecadação, do que fora arrecadado em 1970. De modo que, na verdade a parcela retirada não proporcionava nenhuma diminuição quantitativa no montante verificado. Realmente, ainda hoje, pela manhã, fui verificar, apressadamente, no pouco tempo de que dispus que o Imposto de Renda proporcionou ao Tesouro Nacional, uma arrecadação de mais de seis milhões, enquanto no ano passado a arrecadação, em números redondos, tinha ficado um pouco acima de quatro cruzeiros. Houve na verdade um aumento em torno de 40%. Nessas condições, o Governo pode assegurar que os recursos que serão aplicados no decreto baixado terão a seguinte origem:

1.º — 580 milhões do sistema de incentivos fiscais, provenientes do art. 6.º do dec.-lei nº 1.179.

2.º — 80 milhões da transferência dos recursos do Programa de Integração Nacional;

3.º — 180 milhões do Banco Central para repasse aos agentes financeiros do PROTERRA.

**Parágrafo único** — Os recursos acima são adicionais aos financiamentos agrícolas com recursos próprios dos agentes financeiros da área do Norte e Nordeste, estimados em 780 milhões de cruzeiros.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Com todo o prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — Essa retirada que o Governo fez dos incentivos foi praticamente com a finalidade de por fim àquelas distorções de não se aplicar no setor agrícola. Então, compulsoriamente, vamos assim dizer, através do PROTERRA, o Governo desviou dos incentivos essa quantia, para aplicação na reforma agrária, no incentivo à produção agrícola.

**O SR. JOÃO CLEOFAS** — Nobre Senador Ruy Santos, V. Ex.<sup>a</sup> antecipou um esclarecimento que eu ia dar. Na verdade, o sistema de incentivos fiscais, todos sabemos, funcionou praticamente apenas para os projetos industriais. Para os projetos agropecuários ele começou a funcionar, teve permissão legal para começar a funcionar, a partir de setembro de 1965. Nesta data, através de uma Portaria do então Superintendente, General Euler Bentes, um grande Superintendente, um dos maiores Superintendentes que a SUDENE já teve, é que se permitiu o início da elaboração de projetos de empreendimentos agropecuários que pudessem merecer os favores dos incentivos fiscais. Esses projetos agropecuários só puderam ser apreciados a partir do segundo semestre de 1966, seis anos portanto depois do funcionamento da SUDENE.

E a proporção desses projetos ainda é absolutamente reduzida.

Hoje, telefonei para os escritórios da SUDENE, e eles me deram alguns dados que irei juntar ao meu discurso, para não ser macante, e no qual se verifica que as inversões nos projetos agropecuários atinjam apenas a 20% dos aspectos industriais.

Mas outra anomalia se verificava. É que as indústrias, sobretudo as indústria grandes, tinham facilidade, porque dispunham de capital, dispunham de relações para angariar os recursos, tinham condições para merecer a confiança (pelo conhecimento que já possuíam) para que recursos de toda natureza fossem para elas destinados. Temos, por exemplo, o caso da "Rhodia", que é uma empresa internacional, que tinha os recursos próprios do 34/18; temos o caso do "Moinho Santista", da "Philips", da "Microlite", de várias outras empresas que dispunham de recursos dos incentivos não iam jamais, logicamente, desviar um centímetro para aplicar nos projetos agropecuários, que são de rentabilidade em prazo longo, de rentabilidade baixa e de rentabilidade duvidosa.

Dai ser absolutamente certa a prudência e a determinação do Sr. Presidente da República de evitar os abusos que se estavam praticando, porque alguns audazes agricultores ou pecuaristas, que tinham projeto agropecuário, ficavam sujeitos a dar comissão de 20 ou 30% para obter algumas migalhas de alguém que quisesse neles confiar. Então, a forma indicada era que a própria Nação, o próprio Governo assumisse a responsabilidade de aplicar esses recursos e é isso que o PROTERRA vai fazer de forma direta, objetiva e responsável.

Quero salientar, não apenas com conforto, mas sobretudo com orgulho, que realmente o agricultor nordestino, neste momento, está sendo sobremodo amparado pelos recursos creditícios dispensados pelo Governo, através das entidades de crédito, sobretudo, pelo Banco do Brasil.

Na minha cidade natal, no interior de Pernambuco, em Vitória do Santo Antônio, na última vez em que fui lá, recentemente, vi na porta do Banco, nos corredores, uma fila de centenas de pequenos agricultores, de agricultores humildes, tantos deles de chapéu de palha e tantos deles descalços, que iam para o Banco sem sequer ter ficha ou cadastro — que não estavam em condições de fazer — recebendo, realmente, o financiamento em forma de subsídio, a juros de 7%, para produzir nas suas lavouras. É realmente a determinação do Presidente da República, no sentido de que os órgãos de crédito, o Conselho Monetário, reservassem importância substancial para atender ao agricultor do Nordeste, ao pequeno agricultor, providênciando essa adotada com a maior solicitude.

**O Sr. Ruy Santos** — Se não me engano, é a Resolução 175.

**O SR. JOAO CLEOFAS** — São as Resoluções 175 e 181, que estão em plena vigência, e devemos aqui registrar.

O que me conforta, também, é ver que se vai restaurar o prestígio e a autoridade do Ministério da Agricultura. O Ministério da Agricultura tem sido, por exemplo, estranho aos planos de irrigação do Brasil. Ninguém pode ter, sobretudo numa região como nossa Região Nordestina, uma agricultura segura e racional sem pensar na irrigação.

O Ministério da Agricultura — de resto ocupado por um técnico do mais alto gabarito — é estranho aos planos do Instituto do Açúcar e do Álcool, do Instituto Brasileiro do Café, e assim por diante. As grandes culturas ficam praticamente de fora de sua coordenação. Hoje, a tendência que se vê o propósito que se verifica, é o Governo dar ao Ministério da Agricultura a sua função de comando e de coordenação de toda a política rural brasileira.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOAO CLEOFAS** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — Se não me engano, no PROVALE, o Governo atribui orientação, nessa matéria de agricultura ao Ministério da Agricultura.

**O SR. JOAO CLEOFAS** — V. Ex.<sup>a</sup> me recorda isso muito bem, com muita propriedade.

Veja, por exemplo, no caso que vou citar, da produção açucareira: ela tem um órgão específico — o Instituto do Açúcar e do Álcool, de resto muito bem dirigido, por um homem de grande espírito público e de grande preocupação de prestar realmente toda assistência efetiva à produção açucareira como seja o General Tavares do Carmo, sobretudo nesta hora em que as perspectivas para o mercado mundial são cada vez mais sedutoras e cada vez mais despertam as nossas esperanças.

Mas, no Instituto do Açúcar e do Álcool se criou, ao lado dele, um novo órgão: o GERAN. Era um grupo executivo (a sigla designa) de racionalização da agroindústria açucareira. O GERAN foi criado em 1965. Funcionou esse tempo todo e apenas conseguiu executar um projeto de modernização de uma usina de açúcar, de uma empresa agrícola agrocanavieira. Quando o Governo baixou o Decreto do PROTERRA, alguns dias depois, também baixou um Decreto extinguindo o GERAN.

A parte de criação de um agricultor médio, de uma classe média rural no Nordeste, sobretudo da cana de

açúcar, fica a cargo do PROTERRA. A outra parte, de técnica, de produção industrial que, aliás, é a mais fácil, porque basta verificar que o custo industrial, no Nordeste, do açúcar é, sensivelmente, o mesmo custo industrial no Sul do País, só essa parte é que ficou a cargo do Instituto, pela sua função econômica e comercial.

Vê-se, assim, como os assuntos estão sendo racionalizados e distribuídos, em proveito do reerguimento da agricultura do Nordeste, porque o que se tem dito todos os dias é que indústria tem que funcionar articulada com a agricultura. E a agricultura, no Nordeste, pelas suas condições específicas, pelas diversidades de regiões, pela natureza tantas vezes ingrata, pela topografia mais acentuada, é uma atividade que requer maior cuidado técnico, maior assistência, maior desvelo e maior amparo. E é isto precisamente o que o Presidente da República visou com o PROTERRA.

**O Sr. Vasconcelos Torres —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. JOÃO CLEOFAS —** Com prazer.

**O Sr. Vasconcelos Torres —** Esses temas versados por V. Ex.<sup>a</sup>, no meu modo de entender, não são regionais: são eminentemente nacionais. O Nordeste tem que estar na integração da nossa economia. Repito aqui o que disse de uma feita: "Quando o Nordeste vai mal, o Brasil vai pior".

Isto é verdade. Estamos vendo agora — tenho batido muito nesta tecla — a concentração da riqueza em determinadas áreas e, por outro lado, a disseminação da pobreza em outras regiões. Congratulo-me com esse verdadeiro estudo que V. Ex.<sup>a</sup> está produzindo, com conhecimento de causa, com a austeridade que caracteriza V. Ex.<sup>a</sup>. E, sobretudo, porque V. Ex.<sup>a</sup> a traz, no dia de hoje as suas palavras de louvor à ação do Sr. Presidente que, na verdade, tem acertado, tem agido no sentido de aliviar um pouco esses terríveis desajustamentos observados na classe rural. Numa parte do seu discurso, em que fala do GERAN e da indústria açucareira, desejaria salientar que as aflições, nesse setor, não são apenas do Nordeste. Outro dia, quando pronunciei aqui um discurso — infelizmente V. Ex.<sup>a</sup>, por causa dos seus afazeres, pois é um dos mais assíduos no Senado, não estava presente...

**O SR. JOÃO CLEOFAS —** O que muito lastimei.

**OSr. Vasconcelos Torres —** ... apelei para o testemunho de V. Ex.<sup>a</sup> porque é grande conhecedor do assunto, tem dimensão exata do problema econômico nacional, pois foi Presidente de um órgão técnico e é estudioso do

assunto, industrial e ex-Ministro da Agricultura — sem desmerecer os demais, para mim, o melhor Ministro da Agricultura que o Brasil já teve. Com relação ao Instituto do Açúcar e do Álcool, entendo que há necessidade de reformulação urgente de sua política econômica. Comungo com V. Ex.<sup>a</sup> na conceituação que faz sobre o honroso General Tavares do Carmo, homem de bem, mas que talvez tenha de dar um "duro", permitam-me falar assim, na sua assessoria, porque estamos vendo que a indústria açucareira está apresentando uma série de problemas graves. Quanto ao GERAN — não quero fazer trocadilho, porque seria péssimo — não está gerando nada. Não pôde fazer senão um projeto muito modesto e foi criado para burocratizar mais o Instituto. Meu Senador amigo, companheiro e mestre, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, porque serviu ao Instituto do Açúcar e do Álcool, quando tive a honra de conhecê-lo, tenho amor àquela entidade. Mas hoje entendo que o Instituto deve-se transformar-se no Banco do Açúcar, com mentalidade completamente nova. Não quero insistir mais porque, ao apartear-me, desejei apenas fazer coro com meus colegas, no enaltecimento da brilhante peça oratória pronunciada por V. Ex.<sup>a</sup>, no dia de hoje, e que faz jus ao seu talento, a sua probidade ao seu conhecimento, ao seu patriotismo e a sua dedicação ao País.

**O SR. JOÃO CLEOFAS —** Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela sua generosidade. O assunto abordado por V. Ex.<sup>a</sup> escapa, evidentemente, ao objetivo primordial do meu discurso. No entanto, quero, em apenas duas palavras, a ele me referir.

Na verdade, o Instituto do Açúcar e do Álcool está dentro da política global adotada pelo governo, política certa, sem dúvida, de aumento de produtividade, de constituição dos conglomerados. Há talvez algumas falhas na execução dessa política — por parte do Instituto, — porque ela deveria considerar acima de tudo, antes de mais nada, o conglomerado, a fusão, a incorporação de usinas, de empresas agroindustriais que tivessem situação de contigüidade de zonas agrícolas. Isto não se está verificando. Ao contrário, observa-se um comércio de quotas para enriquecer um Estado já rico, em detrimento de outros. Este assunto, no entanto, será abordado posteriormente e está sendo corrigido pela lucidez do seu Presidente.

Quero concluir, Sr. Presidente, endereçando minhas congratulações ao Sr. Ministro da Fazenda, o grande Ministro Delfim Neto pelas suas provisões no sentido de proporcionar crédito fácil, rápido e simples ao agricultor do Nordeste, como jamais, e em tempo algum ele se verificou; ao Sr. Ministro da Agricultura, o infati-

gável, operoso e eficiente Ministro Cirne Lima, pela posição que S. Ex.<sup>a</sup> assumiu, com os votos que faço pelo completo êxito da missão de alta responsabilidade que lhe está acometida. Quero, acima de tudo, congratular-me com o eminente Sr. Presidente da República, ao pôr em execução o decreto que S. Ex.<sup>a</sup> baixou ano passado e para cuja aplicação de recursos S. Ex.<sup>a</sup> agora dá e devida discriminação.

Era essa congratulação, Sr. Presidente, que senti do meu dever expressar nesta hora, no mesmo dia em que o Chefe da Nação baixou o feliz decreto presidencial. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SÉSSAO DE 7-6-172 E QUE, ENTRE-GUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. FRANCO MONTORO —** (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, para provar realidades claras não são necessários grandes argumentos; não são necessários adjetivos ofensivos; não é necessária linguagem desabrida. Os fatos se impõem. Em matéria de salários, milhões de brasileiros os conhecem.

Temos sustentado no Senado — e é a tese que o Movimento Democrático Brasileiro oferece ao Governo, como a sua colaboração para que o nosso desenvolvimento se realize de acordo com modelo humano de inspiração cristã — que não se mede o desenvolvimento de um país apenas pelos dados do seu Produto Nacional Bruto. O Movimento Democrático Brasileiro tem sustentado que só é desenvolvimento efetivo aquele crescimento acompanhado pela redistribuição da renda nacional. E tem sustentado, mais: que a participação da população brasileira nos resultados do desenvolvimento não se dá através de medidas de efeito publicitário e caráter assistencialista.

Aponto como exemplo um fato que, bem conhecido e analisado objetivamente, demonstra realmente como, através de uma propaganda intensiva, procura-se encobrir a realidade. Refiro-me ao PIS, o Plano de Integração Social.

Como surgiu este Plano? O Senhor Presidente da República foi ao Nordeste, quando a propaganda oficial tecia elogios grandiloquentes à situação do Brasil. O Presidente foi, voltou, e fez uma declaração que deixou o Brasil impressionado pela sinceridade e pela coragem que o Presidente demonstrava. Disse que muitos — e ele se referia, evidentemente, a pessoas de alta hierarquia que o cercavam — quiseram impedir-lhe de ir ao

Nordeste. "Eu fui à Região e vi uma miséria que é afronta ao Brasil. Isto não pode continuar." Disse aproximadamente o Presidente.

Passou-se algum tempo e se anunciou uma solução: era o Plano de Integração Social. Trata-se de um Plano que tem aspectos positivos, mas muito mais para a propaganda, do que para benefício real da família trabalhadora, que está sofrendo.

O Presidente pediu soluções urgentes. E os Ministros que o cercam, e os assessores que o orientam, e os seguidores que o apóiam, apresentaram e aprovaram rapidamente o Plano de Integração Social. Pergunto sem retórica — em que o Plano de Integração Social melhorou o bem-estar de um trabalhador no Brasil? Passaram-se já alguns anos; apontem-me um trabalhador que tenha recebido um centavo desse Plano de Integração Social! Ele serviu, isso sim, para propaganda oficial. No Brasil e no Exterior.

Na Organização Internacional do Trabalho, em discurso oficial, foi dito que o trabalhador brasileiro tinha situação tão boa, que tinha direito ao 14º salário! Quem o afirmou, em nome do Brasil? O Ministro do Trabalho, na Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, em julho do ano passado. O que é esse 14º salário?

Custa acreditar, Senhores Senadores; esse 14º salário é o PIS!

Não desperta riso, porque provoca tristeza.

Na realidade, o Plano de Integração Social pode ter aspectos positivos, mas não para atender ao problema premente, em função do qual ele veio, como resposta ao apelo do Presidente da República. É preciso colaborar com o Presidente, dizer que não é isto que resolve o problema. O que pode resolver o problema do trabalhador brasileiro, e do trabalhador de qualquer parte do mundo, são medidas relacionadas com o instrumento pelo qual o homem que trabalha participa diretamente dos resultados do desenvolvimento. Este instrumento chama-se salário, remuneração do trabalhador. Bolsas-de-estudo, PIS, e outras formas de assistência têm validade secundária. Dê-se ao homem que trabalha remuneração razoável e ele custeará o livro, a escola e os outros benefícios.

Aí, ainda prevalece o princípio humano e cristão que Pio XI imortalizou na "Quadragésimo Anno":

"O homem que trabalha não pode receber, sob a forma de assistência, o que lhe é devido por justiça."

Pequenas ofertas de misericórdia não dispensam os graves deveres de justiça. E, entre esses deveres, à

frente desses deveres, está um salário justo.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço com prazer o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ruy Santos** — Nobre Senador Franco Montoro, não vou gritar como V. Ex.<sup>a</sup>, nem ter o brilho da sua inteligência. V. Ex.<sup>a</sup> lembra-se muito bem que, não faz muito, antes de 64, a tese de V. Ex.<sup>a</sup>, do simples salário, dos salários duplicados tremenda mente, quando vinha a decretação do salário-mínimo, já o custo de vida estava explodindo lá em cima e com inflação tremenda. A solução do salário, meu nobre Colega, não resolreu e não queira dizer que resolveu, porque não resolveu. Quanto ao PIS, é um plano e, como todo plano, V. Ex.<sup>a</sup> não pode querer que no dia seguinte à sua implantação já estejam sendo colhidos os resultados. V. Ex.<sup>a</sup> vai ouvir, ainda hoje, em discurso que pronunciarei o Senador João Cleofas, o que está sendo feito. Claro que não se colherá o resultado amanhã, mas num futuro que não está muito distante, em favor da valorização do homem, em favor de uma melhoria de salário, já com base numa realidade desenvolvimentista. Isto, o que V. Ex.<sup>a</sup> verá, e não desejo que fique apenas com esta interrupção minha ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço, principalmente, a notícia que V. Ex.<sup>a</sup> me dá. Estarei aqui para aplaudir com entusiasmo a oração do nobre Senador João Calmon...

**O Sr. Ruy Santos** — João Cleofas. S. Ex.<sup>a</sup> é de usina, não de jornal.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Desculpe-me. Do nobre Senador João Cleofas. S. Ex.<sup>a</sup> é do povo de Pernambuco, disto sei muito bem, e é em nome desse povo que S. Ex.<sup>a</sup> falará.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> se preocupou com jornal, por isso que citou o Senador João Calmon.

**O SR. FRANCO MONTORO** — As declarações anteriores de S. Ex.<sup>a</sup> me fazem antever um discurso altamente positivo, com soluções concretas.

**O Sr. João Cleofas** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. João Cleofas** — Apenas darei singelo depoimento sobre o ato baixado hoje pelo Senhor Presidente da República, ao promover a distribuição de recursos para aplicação no PROTERRA. V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir, pelo antigo apreço que tenho pelo nobre Colega, mas, antigamente o que

se via era uma corrida dos salários atrás dos preços, cada um correndo mais, sem o salário poder alcançar os preços. Realmente, devemos evitar esta situação.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço, mais uma vez, a notícia. Quanto a essa corrida do salário em relação aos preços, no passado, desejo declarar, pela 50.<sup>a</sup> ou 60.<sup>a</sup> vez: não nos preocupeimos em discutir os problemas do passado, que, aliás, não são apenas do passado. Convidó V. Ex.<sup>a</sup>s a discutir o presente. Não sou saudosista, nem conformista. Entendo que devemos discutir os problemas e encontrar soluções para eles. Se não foram resolvidos no passado, devemos fazê-lo no presente.

**O Sr. João Calmon** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — É uma forma de fugir ao problema. Estou discutindo o problema hoje.

Sr. Presidente, prossigo dizendo o seguinte: não é com medidas de assistência, mas fundamentalmente, com remuneração justa que se resolve o problema do trabalhador.

Um dos grandes conhecedores do problema operário, um homem filho de operários, que dedicou sua vida à família operária, o grande Cônego Cardyn, fundador do JOC Internacional, e que morreu Cardeal da Santa Igreja, como reconhecimento de sua extraordinária ação relativamente ao movimento Jocista mundial, para a redenção da família trabalhadora, declarou:

"Se quisermos ir ao cerne dos problemas do homem que trabalha, precisamos ver sua remuneração."

O mais, são paliativos.

Esta, Sr. Presidente, a nossa posição. Foi no passado, é no presente e, se Deus quiser, será no futuro, porque corresponde à objetividade das coisas.

O que está acontecendo hoje com o salário no Brasil?

Temos afirmado que o salário-mínimo, o salário que percebe a imensa maioria dos trabalhadores...

**O Sr. Benedito Ferreira** — Apenas 13% dos assalariados, nobre Senador.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Consultamos os dados do IBGE, que se fundamentam, não em avaliações ou estimativas setoriais, mas no censo, isto é, naquele trabalho que custou muito à Nação, em que os pesquisadores foram de casa em casa, para saber quanto ganhava cada brasileiro. E o resultado é este: os dados do ... IBGE demonstram que mais de 60% da população ativa do País estão na faixa do salário-mínimo.

Esta, a remuneração efetiva da imensa maioria dos trabalhadores brasileiros.

Estive, em fins da última semana, com trabalhadores de Santa Catarina — em Brusque, Itajaí, Joinville, Blumenau. E a situação que vimos é a de que a maioria maciça está recebendo salário-mínimo ou, no máximo, de 5% a 10% acima do salário-mínimo, o que significa, praticamente, a mesma coisa.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Há uma velha divergência entre dois pontos de vista: o Governo argumenta sempre com salário-médio. Temos contestado o salário-médio, porque é um dado simplesmente aritmético e relativo. Se um homem ganha 50 salários-mínimos e outro 1 salário-mínimo, a média é de 25 salários-mínimos e meio. A média é elevada, mas, na realidade, um está ganhando 50 salários-mínimos e o outro, apenas 1.

Recentemente ouvi de um chefe de família no interior essa expressão: "Se colocarmos um homem com a cabeça na geladeira e os pés no forno, a temperatura média está muito boa". É mais ou menos o que ocorre com o salário-médio. Há uma cúpula econômica que se enriquece cada dia, e uma base está cada vez mais pobre! Por isso, preferimos falar, não em "salário-médio", que não tem significação real, objetiva, humana, e sim significação apenas Matemática.

A remuneração da maioria dos trabalhadores brasileiros está nessa faixa do salário-mínimo.

E o que acontece com o salário-mínimo, em termos reais?

Alguns pretendem demonstrar que ele tem aumentado. Será exato?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderia citar vários argumentos em sentido contrário. No entanto, citarei só um, de uma autoridade que, penso, é reconhecida por todos os presentes e que conhece a nossa economia muito bem, porque é professor de economia e é Ministro de Estado. Numa revista que o Brasil conhece, respeita e admira, VEJA, no seu número de 24 de maio, encontramos a opinião do Ministro Delfim Netto sobre o assunto. Que diz S. Ex.<sup>a</sup>? S. Ex.<sup>a</sup> concorda com a tese que a Maioria está sustentando agora, de que o salário-mínimo está aumentando o poder aquisitivo do trabalhador?

Vejamos o que disse o Ministro Delfim Netto:

"O que diminuiu no Brasil foi o salário-mínimo...",

página 4 da Revista VEJA. E S. Ex.<sup>a</sup> quem diz isto, repetindo, alias, pala-

vas do Ministro Jarbas Passarinho na Federação do Comércio de São Paulo, reconhecendo uma verdade evidente. Não se defende o Governo negando evidências. Está aqui o Ministro Jarbas Passarinho, falando na Federação do Comércio de São Paulo:

"A política desinflacionária do Governo teve seu êxito comprometido na medida em que não reduzi os preços na proporção em que conteve os salários, causando, assim...

palavras de S. Ex.<sup>a</sup>:

"...a perda de substância dos salários."

**O Sr. Benedito Ferreira** — Mas, V. Ex.<sup>a</sup> faria justiça se lembrasse que, naquele período, quando desse pronunciamento, saiu um decreto dando 10% de abono para corrigir a distorção havida no reajuste salarial.

**O SR. FRANCO MONTORO** — O que houve foi a Lei 5.451, de 1968, não por decreto ou iniciativa do Presidente da República, mas, sim, dos parlamentares, entre os quais menciono o nobre Senador Carvalho Pinto. Por iniciativa do Congresso, fez-se uma lei para corrigir um dos desvios da política salarial: o do resíduo inflacionário. A correção foi feita em parte, porque ela corrige o erro para o ano seguinte; no ano em que o reajuste é feito a perda é irreparável.

Há mais: as críticas ao Governo não são feitas em função de uma política que tenhamos inventado. Tomamos por base a política que o próprio Governo fixou. O Governo fixou três critérios para o reajuste salarial: primeiro, a manutenção do salário real médio nos últimos vinte e quatro meses; segundo, acréscido pelo resíduo inflacionário, dividido pela metade; e, terceiro, multiplicado por um índice relativo ao aumento da produtividade.

Não é preciso fazermos longa demonstração, porque acabo de citar dados de uma evidência meridiana, inclusive o reconhecimento da situação pelo próprio Ministro da Fazenda. O resíduo inflacionário foi sempre calculado com erro, em prejuízo dos assalariados. A partir de 1968, por uma lei saída do Congresso, procuramos corrigir a distorção, mas, a correção é feita para o ano seguinte; a perda no exercício permanece. Em segundo lugar, há o fator da produtividade. Qual é o índice de produtividade que está sendo calculado nos reajustes salariais? Três e meio no ano passado. E qual é o aumento da produtividade? Se dissermos que o aumento do produto nacional bruto foi de 9%, como o foi no ano atrasado, se considerarmos que a população subiu 3%, então a produtividade foi de 6%. Se calcularmos no ano passado em 11,3 o aumento do produto na-

cional bruto — é o dado oficial que está na Mensagem do Sr. Presidente da República — se considerarmos que o aumento da população foi de 3% (é menos, mas admitimos 3%), a produtividade seria de 8,3. Qual foi a taxa de produtividade calculada nos salários. Três e meio por cento!

Aliás, o Sr. Ministro Reis Velloso, em debate com os Srs. Senadores, na oportunidade da discussão do Plano de Desenvolvimento, reconheceu o fato. S. Ex.<sup>a</sup> disse que era melhor calcular a produtividade em índices mais baixos, porque nos anos seguintes poderia não haver a mesma taxa e o problema da redução poderia representar um gravame para o problema.

O fato é que ninguém nega essa realidade. O próprio Sr. Presidente da República, nos últimos pronunciamentos, está a demonstrar que é preciso rever essa situação, corrigir os desniveis regionais, setoriais e de classes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que o tempo concedido à liderança, de 20 minutos, nos termos do Regimento, já está esgotado.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Concluo, Sr. Presidente, lembrando esses fatos objetivos e essas evidências. Há um dado final, que marca diferença entre os mais ricos e os mais pobres de uma Nação: é a relação entre o menor e o maior salário percebidos no País. Alguns países estabelecem, por lei, o limite máximo dessa relação. Na Inglaterra, por exemplo, essa relação é de 1 para 10. Na França, de 1 para 8. No Brasil, a Lei 4069/68 fixou esse limite em 1 para 17.

Note-se: se houver uma diferença de 12 vezes, entre o menor e o maior salário, isto significa que um vai ganhar num mês o que o outro vai ganhar num ano. Em Direito Administrativo admite-se o limite até 15 ou 20 vezes. Pois bem, no Brasil, qual é hoje essa relação entre o menor e o maior salário?

Não vou dar uma opinião nôo. Cito fato objetivo, um ato oficial: o Sr. Prefeito de São Paulo acaba de baixar um decreto fixando a remuneração do Presidente e dos Diretores do EMUB — Empresa de Urbanização de São Paulo. Qual é o salário do Presidente? Vinte vezes o salário-mínimo? Não. Cinquenta e sete vezes! E dos demais diretores? Cinquenta e quatro vezes o salário-mínimo. É exagerada essa remuneração? Não é. Um técnico de gabarito, para exercer essa função ganhará importância semelhante ou maior em qualquer empresa privada.

O Prefeito fixou um salário razoável.

O que está errado, o que é injusto é que outros ganhem 57 vezes menos através desse salário-mínimo de fome

que está sendo fixado. Dizer que esse salário não tem hoje maior significação não é verdade. Sabemos que mais de um milhão de aposentados e pensionistas recebem benefícios na base do salário-mínimo, e quantos recebem apenas 70% do salário-mínimo!

As pensões de milhares de viúvas e órfãos são apenas de 35%, uma terça parte do salário-mínimo! Esta é a realidade. Ninguém pode negar esses fatos.

Ofender, injuriar aqueles que discutem esses problemas, afirmar que estão tentando fazer agitação, atirar sobre a nossa cabeça ameaça de medidas de Segurança Nacional, positivamente não nos amedronta. Se corremos algum risco na defesa da verdade, nossa resposta só pode ser uma: vale a pena lutar pela justiça correndo toda sorte de riscos.

São estes os dados objetivos que o MDB está apresentando em defesa do povo e como colaboração ao Governo. Quero dar parabéns aos setores do Governo que estão reconhecendo essa situação. Da parte do Sr. Presidente da República há evidente decisão de forçar nossa economia a tomar rumos mais humanos. Nosso desenvolvimento não se mede apenas por dados de ordem econômica. O crescimento do produto pode significar o enriquecimento dos que já estão ricos e o empobrecimento daqueles que estão embaixo. É isso que ocorre com qualquer Nação que veja a realidade apenas à luz de critérios econômicos, esquecido o homem.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Infelizmente, não posso permitir o aparte,

porque meu tempo está esgotado e devo concluir.

O Sr. Saldanha Derzi — Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO — Gostaria de continuar esse debate após a Ordem do Dia. O Senado só se engrandece debatendo este problema que interessa profundamente ao povo brasileiro.

Mas, afi estão os dados objetivos. Agora, Sr. Presidente, fala-se que na Lei do salário-família — da qual ful o autor — se estabelece que o salário-mínimo será individual e não calculado em relação à família. Já tive a oportunidade de dizer, mas repetirei em poucas palavras, o que comportaria, talvez, uma breve lição sobre o salário-família absoluto e o salário-família relativo.

O salário-mínimo no Brasil foi sempre calculado individualmente. Mas as Constituições passaram a estabelecer salário-mínimo para o trabalhador e sua família. Como fazer isto? Dando a todos os trabalhadores um salário para as necessidades da família, ainda mesmo que se tratasse de um trabalhador solteiro ou menor? Ou estabelecia um salário familiar relativo, dando mais aos que tivessem maiores encargos?

Quando Ministro do Trabalho, tomei a decisão de fazer ao Congresso, que aprovou, a proposta do salário-família relativo. A lei entrou em vigor desde logo e estabeleceu-se um ponto inicial na política de um salário proporcional aos encargos de família; e estabeleceu-se um Fundo de Compensação do Salário-família, que deveria ser revisto periodicamente, para ir-se ampliando o benefício; e o que se fez?

Passaram-se muitas vezes os três anos que a lei estabeleceu, e nenhuma ampliação ou revisão foi feita. Estamos cobrando, e não sem autoridade, porque fomos, precisamente, autores da lei, que se dê aos recursos do Fundo do Salário-Família sua destinação social. Esses recursos, Sr. Presidente, são hoje de um vulto impressionante. Chega a dois bilhões de cruzeiros, que estão em mãos do INPS como saldo. Enquanto isso, continua o trabalhador passando fome. As dificuldades e problemas com o salário e a previdência social estão a todo o momento chegando ao conhecimento da Casa, e a verba de dois bilhões de cruzeiros está depositada provavelmente no Banco do Brasil, não sei se rendendo juros. São dois bilhões, isto é, dois trilhões de cruzeiros antigos, fruto da Lei de Salário-Família, da qual tive a satisfação e a glória de ter sido autor.

São estes, Sr. Presidente, alguns dos aspectos que queria sublinhar, neste momento, para deixar bem claro que o nosso problema não é discutir adjetivos, ofender pessoas ou agradar aos poderosos. Vamos tomar o problema fundamental que é o do desenvolvimento brasileiro. Para que este se faça com justiça, ele precisa ser baseado numa remuneração justa ao homem que trabalha.

Pedimos ao Governo, e nisto insistimos a cada passo, que cumpra a política que ele mesmo traçou, calculando com exatidão o resíduo inflacionário e o índice de produtividade, em suma, que assegure à família trabalhadora um mínimo de bem-estar razoável para que tenhamos uma nação realmente humana e fraterna, em que os homens se tratam como irmãos! (Muito bem! Palmas.)

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1972 (CN), que "prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências".**

### ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 JUNHO DE 1972.

As 16:00 horas do dia 13 de junho de 1972, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Cattete Pinheiro, José Sarney, Wilson Gonçalves, Paulo Tórres, Gustavo Capanema, Mattos Leão e Tarso Dutra, e os Srs. Deputados Monteiro de Barros, João Guido, Mario Mondino, Dias Menezes, Alcir Pimenta e Severo Eulálio, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 4, de 1972 (CN), que "prorroga o prazo das concessões e permissões para a execução dos serviços de radiodifusão sonora que especifica e dá outras providências".

De acordo com dispositivo regimental, assume a presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema que declara instalados os trabalhos da Comissão, determinando providências no sentido de se proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Mattos Leão.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente

Senador Tarso Dutra .....	13 votos
Senador Cattete Pinheiro .....	1 voto

#### Para Vice-Presidente

Deputado Alcir Pimenta .....	13 votos
Deputado Mário Mondino .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Srs. Senador Tarso Dutra e Deputado Alcir Pimenta.

Assumindo a presidência, o Sr. Senador Tarso Dutra agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, prometendo exercer tão elevada função em estreito entendimento com os demais membros da Comissão, designando para relatar a matéria o Sr. Deputado João Guido e convocando nova reunião para o dia 23 de junho corrente, às 10:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Tarso Dutra  
Vice-Presidente: Deputado Alcir Pimenta  
Relator: Deputado João Guido

#### ARENA

##### Senadores

1. Ruy Santos
2. Cattete Pinheiro
3. José Sarney
4. Wilson Gonçalves
5. Milton Cabral
6. Luiz Cavalcante
7. Paulo Torres
8. Gustavo Capanema
9. Mattos Leão
10. Tarso Dutra

##### Deputados

1. Theódulo de Albuquerque
2. Monteiro de Barros
3. Mário Stamm
4. Manoel Rodrigues
5. Abel Avila
6. Alair Ferreira
7. João Guido
8. Mário Mondino

#### MDB

1. Ruy Carneiro

1. Dias Menezes
2. Alcir Pimenta
3. Severo Eulálio

#### CALENDÁRIO

Dia 12/06 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 13/06 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/06 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 23/06 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 26/06 — Apresentação do parecer, pela Comissão; e

— Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão Mista.

**Prazo:** Início, dia 12/06; e, término dia 22/07/72.

**Secretário:** Geraldo Sobral Rocha.

**Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas**  
— 11º Andar Anexo — Senado Federal. — Telefone:  
24-8105 — Ramais 303 e 312.

#### ASSINATURAS DO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

devem ser solicitadas, diretamente, ao

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

#### PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:  
Semestre .. Cr\$ 20,00  
Ano ..... Cr\$ 40,00

Via Aérea:  
Semestre .. Cr\$ 40,00  
Ano ..... Cr\$ 80,00

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes:
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	José Lindoso (ARENA — AM)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Osires Teixeira (ARENA — GO)
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	LIDERANÇA DA MINORIA
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3.º-Secretário:		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
Guido Mondin (ARENA — RS)		

## COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini  
Local: 11.º andar do Anexo  
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes  
Local: Anexo — 11.º andar  
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

## SUPLENTES

ARENA  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Flávio Britto  
Mattos Leão

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas  
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAIR)

(7) Membros

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

## SUPLENTES

ARENA  
José Guiomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

## SUPLENTES

ARENA  
Daniel Krieger  
Accioly Filho  
José Augusto  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

## SUPLENTES

ARENA  
Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

## MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

**MDB**

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Cleofas	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

**MDB**

Banjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

**MDB**

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	
Danton Jobim	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

**MDB**

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcante

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domicio Gondim

Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

**MDB**

José Augusto

Adalberto Sena

Danton Jobim

**MDB**

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Auditório

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Accioly Filho

Virgílio Távora

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

**MDB**

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Flávio Brito

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Paulo Tôrres

Alexandre Costa

José Lindoso

Orlando Zancaner

Virgílio Távora

Milton Trindade

José Guiomard

**MDB**

Flávio Brito

Amaral Peixoto

Vasconcelos Torres

**MDB**

Benjamin Farah

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**  
— (CSPC)

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES**

**TITULARES**

**ARENA**

Tarso Dutra

Magalhães Pinto

Augusto Franco

Gustavo Capanema

Celso Ramos

Paulo Guerra

Osires Teixeira

**MDB**

Heitor Dias

Benjamin Farah

Jessé Freire

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**SUPLENTES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Leandro Maciel

Dinarte Mariz

Alexandre Costa

Benedito Ferreira

Luiz Cavalcante

Virgílio Távora

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretária: Léda Fereira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

**Chefe:** J. Ney Passos Dantas

**Local:** 11.º andar do Anexo

**Telefone:** 24-8105 — Ramal 303

**1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.**

**2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.**

**3) Comissões Especiais e de Inquérito.**

**4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).**

# ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins**

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

## I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil .....	V
b) Legislação Complementar .....	CLXV

## II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil .....	1
b) Julgamentos .....	27

## III PARTE

a) Índice alfabético remissivo .....	389
b) Índice numérico por espécie de processo .....	458

**Preço do volume com 680 páginas, em brochura .....** Cr\$ 30,00

**Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....** Cr\$ 40,00

**Obra impressa pelo SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Brasília — DF**

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534.

# REFORMA AGRÁRIA

**(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)**

**Três volumes com 1.115 páginas**

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

**Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF**

# NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao novo Código Penal, com 240 páginas, contendo:

- 1.<sup>a</sup> Parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)
- 2.<sup>a</sup> Parte — Quadro Comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.004, de 21-10-69, Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata

Preço: Cr\$ 10,00

---

## NOVO CÓDIGO PENAL MILITAR E NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

---

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.<sup>o</sup> 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia" (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas" (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de Iniciativa das Leis" (Professor Roberto Rosas) — "O Sistema Representativo" (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.<sup>a</sup> Parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo d'Aquino); II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.<sup>a</sup> Parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.00, de 21-10-69; Decreto-lei n.<sup>o</sup> 6.227, de 24-1-44 (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GR (atende também pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5.534.

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464)
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM N.º 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)  
— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

**Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 100,00**

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA DIRETORIA  
DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

## ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**ÍNDICE GERAL:** Apresentação — Composição do Tribunal  
— Processos da competência do S.T.F. (Portaria nº 87)  
— Índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 e 435) — Aplicação das Súmulas n.os 473 a 551.

Volume com 324 páginas,  
organizado por Jardel Noronha  
e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

## REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

## NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março, n.º 1 (1964) .....	5,00
— junho, n.º 2 (1964) .....	5,00
— setembro, n.º 3 (1964) .....	esgotada
— dezembro, n.º 4 (1964) .....	5,00
— março, n.º 5 (1965) .....	5,00
— junho, n.º 6 (1965) .....	5,00
— setembro, n.º 7 (1965) .....	5,00
— dezembro, n.º 8 (1965) .....	esgotada
— março, n.º 9 (1966) .....	"
— junho, n.º 10 (1966) .....	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— setembro, n.º 11 (1966) .....	esgotada
— outubro a dezembro, n.º 12 (1966) .....	"
— janeiro a junho, n.os 13 e 14 (1967) .....	"
— julho a dezembro, n.os 15 e 16 (1967) .....	5,00
— janeiro a março, n.º 17 (1968) .....	5,00
— abril a junho, n.º 18 (1968) .....	5,00
— julho a setembro, n.º 19 (1968) .....	5,00
— outubro a dezembro, n.º 20 (1968) .....	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO  
DE 1969 — Cr\$ 5,00

## COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967  
Ministro Aliomar Baleeiro

O Direito Penal na Constituição de 1967  
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito  
Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões  
Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas  
Doutor Heitor Luz Filho

## DOCUMENTAÇÃO

Suplência Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA O Parlamentarismo na República  
Sara Ramos de Figueiredo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO  
DE 1969 — Cr\$ 5,00

## COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967  
Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções  
Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas  
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ação Acidentárias  
Doutor Paulo Guimarães de Almeida

## PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jesse de Azevedo Barquero e Santino Mendes dos Santos

## DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

## PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ivo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO  
DE 1969 — Cr\$ 5,00

## COLABORAÇÃO

DA Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais

Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis  
Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada  
Professor Roberto Atila Amaral Vieira

## DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades  
Sara Ramos de Figueiredo

## A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO  
DE 1969 — Cr\$ 10,00

## COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inclegibilidades  
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro  
Professor Paulino Jacques

"Mandatum in Rem Suam"

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

## CÓDIGOS

### CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

### CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo

- Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40, com legislação correlata
- Leyla Castello Branco Rangel

**ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO  
DE 1970 — Cr\$ 10,00****HOMENAGEM**

Senador Aloysis de Carvalho Filho

**COLABORAÇÃO****Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado**  
Professor Wilson Accioli de Vasconcellos**A Suprema Corte dos Estados Unidos da América**  
Professor Geraldo Ataliba**A Eterna Presença de Rui na Vida Jurídica Brasileira**  
Professor Otto Gil**X Congresso Internacional de Direito Penal**  
Professora Armida Bergamini Miotto**A Sentença Normativa e sua Classificação**  
Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena**PROCESSO LEGISLATIVO****DECRETOS-LEIS**

Jesse de Azevedo Barquero

**DOCUMENTAÇÃO****Advocacia — Excertos Legislativos**  
Adolfo Eric de Toledo**CÓDIGOS****Código de Direito do Autor**  
Rogério Costa Rodrigues**ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — Cr\$ 10,00****COLABORAÇÃO****Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévias**  
Senador Josaphat Marinho**Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas**  
Professor Pinto Ferreira**Poder de Iniciativa das Leis**  
Professor Roberto Rosas**O Sistema Representativo**  
Professor Paulo Bonavides**CÓDIGOS****CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar  
Autor: Ivo d'AquinoII — Exposição de Motivos  
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de  
21-10-69; Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-44  
Ana Valderez Ayres Neves de Alencar**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR****LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTÁRIO DE LEGISLAÇÃO****ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO  
DE 1970 — Cr\$ 10,00****APRESENTAÇÃO****Simpósio de Conferências e Debates sobre o Novo Código  
Penal e o Novo Código Penal Militar**  
**Punição da Pirataria Marítima e Aérea**  
Professor Haroldo Valladão**Visão Panorâmica do Novo Código Penal**  
Professor Benjamin de Moraes**A Menoridade e o Novo Código Penal**

Professor Allyrio Cavallieri

**Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal**

Professor Rafael Cirigliano Filho

**Desporto e Direito Penal**Jurista Francisco de Assis Serrano Neves  
**Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal**

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

**O Novo Código Penal Militar**

Professor Ivo d'Aquino

**Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal**

Professor Virgílio Luiz Donnici

**A Medicina Legal e o Novo Código Penal**

Professor Olímpio Pereira da Silva

**Direito Penal do Trabalho**

Professor Evaristo de Moraes Filho

**O Novo Código Penal e a Execução da Pena**

Doutor Nerval Cardoso

**Direito Penal Financeiro**

Professor Sérgio do Rego Macedo

**Os Crimes contra a Propriedade Industrial no Novo Código  
Penal**

Professor Carlos Henrique de Carvalho Froes

**A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro**  
Jurista Alcino Pinto Falcão**ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO  
DE 1970 — Cr\$ 10,00****ÍNDICE****COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**  
Professor Paulino Jacques**O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional**

Professor José Luiz Anhaia Mello

**O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969**

Doutor Amâncio José de Souza Netto

**Problemas Jurídicos da Poluição do Som**  
Desembargador Gervásio Leite**O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo**

Professora Armida Bergamini Miotto

**Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal**  
Doutor José Guilherme Villela**O Direito não É; Está Sendo**

Doutor R. A. Amaral Vieira

**PROCESSO LEGISLATIVO****Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**  
Diretoria de Informação Legislativa**PESQUISA****Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

**ARQUIVO HISTÓRICO****Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500-1822) — 1.ª parte**  
Leda Maria Cardoso NaudOs pedidos devem ser endereçados à Fundação  
Getúlio Vargas — Sede: Praia do Botafogo, 190 —  
ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende também  
pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: No  
Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em  
Brasília: SQS 104, Bloco A, Loja 11 — Em São Paulo:  
Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

**Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**